

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20.º DA REPUBLICA N. 273

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1908

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas a.eintadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas e custam:

Por anno 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.992, que concede um anno de licença ao capitão do corpo de Estado maior do Exército Luiz Machado de Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.183, que abre, ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, o credito de 2.000.000\$, para occorrer ás despesas com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua á Capital Federal.

Decreto n. 7.181, que concede a. antagens e regalias de paquete ao vapor «Gaúcho», de propriedade do coronel Ernesto Durisch.

Decreto n. 7.185, que approva os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, entre Cratheus e Therezina.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIÁRIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.992 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, para tratamento de saude, ao capitão do Exército Luiz Machado de Magalhães

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, menos a gratificação de função, a Luiz Machado de Magalhães, capitão do Corpo de Estado Maior do Exército, para tratamento de sua saude onde lhe couvier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.183 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Abre ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito de 2.000.000\$, para occorrer ás despesas com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de serem terminadas as obras de que trata o decreto n. 6.297, de 29 de dezembro de 1901, e usando da autorização constante do n. IV do art. 22 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas o credito de 2.000.000\$, para occorrer ás despesas com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital, conforme o plano geral e orçamento approvados pelo decreto n. 6.297, de 29 de dezembro de 1906.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.184 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1908

Concede as vantagens e regalias de paquete ao vapor «Gaúcho», de propriedade do coronel Ernesto Durisch

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o coronel Ernesto Durisch, decreta:

Artigo unico. São concedidas as vantagens e regalias de paquete para o vapor «Gaúcho», de propriedade do coronel Ernesto Durisch, o qual se destina a viagens regulares entre os portos da Republica, sendo observadas as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20.º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Clausulas a que se refere o decreto n. 7.184 desta data

I

O coronel Ernesto Durisch, proprietario do vapor «Gaúcho», é obrigado a transportar gratuitamente no seu vapor as malas do correio e seus conductores, fazendo-as conduzir da terra para bordo a vice-versa ou entregal-as aos agentes do Correio devidamente autorizados a recebê-las, fazendo-se o recebimento e a entrega mediante recibo.

II

O coronel Ernesto Durisch transportará, sem onus algum para a União, qualquer somma em dinheiro ou em valores pertencentes ou destinados ao Thesouro Federal. O commandante do vapor receberá os volumes, encaixotados, na forma das instruções do Thesouro Federal, de 4 de setembro de 1845, sem proceder á contagem e conferencia das sommas, assignados previamente os conhecimentos de embarque, segundo os estylos commerciaes.

III

Obriga-se o coronel Ernesto Durisch:

1.º A dar transporte gratuito as sementes, mudas de plantas, objectos de historia natural, destinados aos jardins publicos e museus da Republica.

2.º A dar ao Governo, gratuitamente, uma passagem de ré e outra de prôa, em cada viagem.

3.º A conceder transporte, com abatimento de 50 % sobre os preços ordinarios, para a força publica ou escolta conduzindo presos, com os de 30 %, para qualquer outro transporte por conta do Governo Federal ou dos Estados.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 7.185 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1903

Approva os estudos do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, entre Cratheus, no Estado do Ceará, e Therezina, no do Piauí

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, autorizado pelo decreto legislativo n. 1.347, de 4 de julho de 1903, decreta :

Artigo unico. Ficam approvados os estudos que com este baixam, rubricados pe'o Director Geral de Obras e Viação da respectiva Secretaria de Estado, do prolongamento da Estrada Ferro do Sobral, compreendendo entre a villa de Cratheus, no Estado do Ceará, e a cidade de Therezina, no do Piauí, na extensão de 323k.656, e bem assim o respectivo orçamento, na importância de 12.574:378\$820.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908, 20ª da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon da Pin e Almeida.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente:

Foram mandados reverter á 1ª classe do Exército, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o coronel aggregado á arma de cavallaria Carlos Augusto Pinto Paes e o capitão aggregado á arma de infantaria Adriano Severiano de Miranda, visto terem sido, em nova inspecção de saúde a que se submetteram, julgados promptos para o serviço do mesmo Exército.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Expeiente de 19 de novembro de 1908

Declarou-se ao delezado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, que este ministerio resolveu permittir que o alumno Oscar Lima Freire do Pillar preste na primeira época exame da cadeira de direito romano.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Circular—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1908.

Afim de que seja cunprido o disposto no art. 9º das instrucções, de 22 de julho do corrente anno, quanto aos alumnos do estabelecimento sob vossa direcção, declaro-vos que as ultimas manobras militares se realizaram, no Districto Militar a que pertence esta Capital, de 9 a 30 de setembro, conforme communicou o Ministro da Guerra no aviso n. 53, de 20 de outubro proximo findo.

Saude e fraternidade.—Augusto Tavares de Lyra—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Identicos aos directores do Externato e do Internato do Gymnasio Nacional e, *mutatis mutandis*, aos delegados fiscaes do Governo junto a todos os estabelecimentos equiparados de ensino superior e secundario desta Capital.

Requerimento despachado

André Werneck, pedindo permissão para copiar documentos existentes na Bibliotheca Nacional, sobre Historia do Brazil.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao director da Bibliotheca Nacional.

Expeiente do dia 20 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 12:607\$030, material adquirido pela Repartição da Policia, nos mezes de setembro, outubro e novembro deste anno ;

De 1:364\$115, fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno ;

De 2:044\$374, fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em outubro findo ;

De 79.967\$500, fornecimentos feitos para as obras da Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo ;

De 1:031\$130, trabalhos e fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, nos mezes de setembro e outubro ultimos, e gaz consumido no mesmo estabelecimento, durante o 3º trimestre do corrente anno.

—Solicitou-se concessão dos adiantamentos ;

De 124:594\$818, ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, para pagamento, relativo a outubro findo, do pessoal sem nomeação, empregado na respectiva inspectoria ;

De 29:710\$855, ao almoxarife do Hospital de São Sebastião, para occorrer ao pagamento do pessoal em pregão nas obras do mesmo hospital, em outubro findo ;

De 5:031\$500, ao thesoureiro da Repartição da Policia, para pagamento das diarias que competem, em outubro findo, aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios ;

Do 1:956\$366, ao mesmo funcionario, para occorrer ao pagamento, relativo a setembro findo, do pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dous Rios.

Expeiente de 21 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da Força Policial a mandar excluir o soldado Eurico Ferri, indemnizando a Fazenda Nacional ;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guias de mudança para a comarca da Capital do mesmo Estado, onde pretendem fixar residencia, ao capitão assistente da 30ª brigada de infantaria da Jacobina, Arthur Teixeira Guimarães, e ao alferes da 2ª companhia do 275º batalhão de rezerida arma da comarca de Minas do Rio de Contas, Orenelo Ramos de Almeida, ambos daquelle Estado ;

O coronel commandante interino da Guarda Nacional no Estado de Alagoas, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 1ª companhia do 73º batalhão de infantaria Alfredo Lemos, da comarca de Paulo Afonso, naquelle Estado ;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Espirito Santo, a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 3ª companhia do 75º batalhão de infantaria da comarca de S. Pedro do Itabapoana, no referido Estado, Pedro Gomes Vieira Ferreira, ficando sem effeito o

aviso do 14 de outubro ultimo, relativo a identico pedido desse officio para a comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

—Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 2ª vara civil da capital do Estado de S. Paulo ás justicas de Portugal, a requerimento do William H. Reynolds, para citação de Bento de Souza Sobrinho.

Requerimento despachado

José Ramos Nozueira, tenente aggregado da Força Policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expeiente de 21 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Liverpool o recebimento do officio n. 40 de 27 de outubro ultimo.

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Limpeza Publica o Particular para ser removida a grande quantidade de lixo existente á rua Dr. Leal, esquina da do Dr. Manoel Victorino ;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, no sentido de serem substituidas por outras validas em igual percurso, as calornetas de passas de 1ª classe ns. 4.007 e 3.693, que se acham exgotadas e foram concedidas a Miguel Eugenio de Campos e Raul de Campos Ferreira, funcionarios do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro, e para quos seja enviada uma calorneta de passas de 1ª classe, valida até D. Clara, para uso do Accacio de Azevedo, empregado do mesmo hospital.

Recomendou-se aos delegados de saúde que providenciassem afim de que, a partir desta data, os inspectores sanitarios em serviço não mais requisitem remocção de doentes, sem que previamente os tenham visitado pessoalmente.

Remetteram-se :

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de João Coelho de Avelar, João Eloy Cardoso, Henrique Saucier e Arthur Napoleão da Silva ;

Ao director geral dos Correios idem de Alcibiades Henrique da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente, foram nomeados :

Simsão Gomes de Souza para o lugar de escrivão do 1º posto fiscal do Departamento do Alto Jurua, territorio do Acre ;

Oscar de Lacerda Werneck para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amparo, Estado do S. Paulo ;

O escrivão do 1º posto fiscal do Departamento do Alto Jurua, Annibal Procoro de Andrado para identico no 4º posto fiscal do Departamento do Alto Acre.

Foram exonerados :

Por abandono de emprego : Antonio Joaquim de Almeida Pimentel, Godofredo Leopoldino de Azeredo e Albarito Fagundes Pyrrho, dos lugares de escrivão do 1º, 3º e 4º posto fiscal do Departamento do Alto Acre.

A pedido : Gustavo de Lacerda Werneck do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Amparo, Estado de S. Paulo ; José Adherbal de Castro Silva, do identico lugar em Cascavel, Estado do Ceará ;

Virgilio Mazza, de identico logar em Quixadá, no mesmo Estado.

Foram declaradas sem effeito as nomeações de Augusto Alves de Castro e Augusto Paranhos da Silva Velloso para os logares de encarregado do 2º e 3º posto fiscal do Departamento do Alto Acre, visto não terem assumido o exercicio do cargo.

— Por portarias da mesma data :

A' vista do que expoz, em telegramma de 22 de outubro proximo findo, o sub-director do Thesouro Federal, Francisco Dias Chagas Galvão, em comissão no Estado do Maranhão, foi declarado sem effeito o acto que criou uma collectoria das rendas federaes em Anil, no mesmo Estado.

— Foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier :

De 60 dias, em prorrogação, ao 4º escriptuario da Alfandega do Maranhão Daniel Luiz de Araujo Cesar ;

De igual tempo, em soldo, ao guarda da Alfandega do Santos, Sebastião Caetano da Silva ;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional, José de Oliveira Bueno.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 40 — Minuta — Em 23 de novembro de 1903.

Suscitando-se duvidas sobre a interpretação da circular deste Ministerio n. 35, de 3 de outubro proximo findo, declaro aos Srs. delegados fiscaes nos Estados, em additamento á mesma circular, que os requerimentos dos habilitados ao soldo vitalicio, pedindo certidão de serem ou não pensionistas dos cofres publicos, devem ser endereçados ao Ministro da Fazenda e não aos delegados fiscaes, porque só assim a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, á qual elles devem ser remetidos com a informação do que trata aquella circular, poderá passar as certidões pedidas. — David Campista.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Domingos Teixeira da Cunha Bustamante, ex-guarda da Alfandega desta Capital, pedindo pagamento de vencimentos em exercicios findos. — Indeferido.

Sociedade de Beneficencia de Ilapatinanga, por seu procurador, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, vencido no segundo semestre de 1907. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

J. A. da Costa, estabelecido á rua da Alfandega n. 8, nesta Capital, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Cartimiano Camido da Rocha, pedindo, por certidão, o seu tempo de serviço durante o periodo de 1883 a dezembro de 1893, em que serviu nas Capatacias da Alfandega do Rio de Janeiro. — Repusira ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

N. 222 — Remetto a V. Ex., para que se digne declarar por que verba deve correr a respectiva despesa, o incluso processo relativo á conta, na importancia de 57\$100, apresentada pelo tabellião de notas desta

Capital João Roquete Carneiro de Mendonça, proveniente de lavratura de escriptura de permuta de terrenos em Jacirohy, entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e José Rodrigues Chaves Baptista, rogando a V. Ex. se digne igualmente, devolver ao Thesouro Federal, quando opportuno, o alludido processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 223 — Communico a V. Ex. que, em satisfação do que requisitou esse ministerio, foram lavradas em 21 de outubro proximo findo, em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, as escripturas de compra pela Fazenda Federal ao espolio de Mathens Gonçalves da Silva e de sua mulher e a Ignacio Gonçalves da Silva e sua mulher os terrenos situados em Ithama e a que se refere o aviso de V. Ex. n. 2.743, de 27 de julho ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 224 — Communico a V. Ex. que, em satisfação do que requisitou esse ministerio, em aviso n. 2.025, de 25 de maio ultimo, foi lavrada em 13 de outubro proximo findo, em notas do tabellião Belmiro de Moraes, do 7º officio, a escriptura de compra pela Fazenda Federal a José Benício de Andrade Azevelo e sua mulher, D. Thyebé Thimothéo da Costa Azevedo, de uma faixa do terreno na estação do Meyor, entre a linha da Estrada de Ferro Central do Brazil e a rua Dr. Dias da Cruz.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 182 — Remettendo novamente a V. Ex. o incluso processo, relativo á divida de exercicio findo, na importancia de 300\$, de que é credor Theodoro Pires dos Reis, á que se refere o aviso desse ministerio n. 4.907, de 5 do corrente, rogo a V. Ex. se digne prestar-me os es-lrecimentos indicados no parecer emitido a respeito pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 183 — Tendo o agente fiscal dos impostos de consumo da cidade de Santos, em S. Paulo, Elias Alkain, sido designado pelo commando superior da Guarda Nacional da mesma cidade, para fazer parte da junta de alistamento militar do municipio de S. Vicente, conforme me communicou o delegado fiscal do Thesouro Federal naquello Estado, em officio n. 631, de 19 de outubro ultimo, solicito a V. Ex. dispensa daquell serventurio de membro da alludida junta, rogando igualmente se digne providenciar para que não que sejam designados para taes commissões, funcionarios deste ministerio, visto o serviço do fisco demandar constante assistencia dos que são incumbidos do desempenho-o.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 133 — Devolve a V. Ex. o incluso processo de divida de exercicio findo, na importancia de 171\$700, de que é credor Manoel de Oliveira Ramos, á que se refere o aviso desse ministerio n. 4.918, de 29 de outubro ultimo, affirm de que se digne V. Ex. do providenciar no sentido de ser annexada ao mesmo processo a procuração que outorga a Marcellino Caetano de Simas, poderes de representar o alludido credor, conforme consta daquelle aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. professor Emilio Guarini, da Sociedade de Engenheiros em Lima:

N. 17 — Accusando recebida a vossa carta de 18 de outubro proximo findo, agradeço-vos a remessa que me fizestes da obra de vossa lavra *El Porvenir de la Industria Electrica en el Perú*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 21 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.061 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.744, de 16 do corrente mez, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com art. 2º (VII 9º) da vigente lei do rseeita, de 250 barricas de cimento da marca « Saturno », com o peso de 150 kilogrammas cada uma, vindas da Europa, por intermedio de Theodor Wille & Comp., com destino ao edificio do Theatro Municipal.

N. 1.062 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., em petição de 12 do corrente, resolveu por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12 do contracto de 21 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, importado pelos requerentes com destino ás obras do porto do Rio de Janeiro, de que são empreiteiros.

N. 1.033 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., empreiteiros das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em petição de 12 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12 do contracto de 21 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação a ser importado, pelos mesmos, com destino áquellas obras.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 232 — Affm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que Deodoro Gomes de Araujo, ex-collector federal em Barbreea, nesse Estado, solicita relevação, por equidade, de parte do alance, da importancia de 3:313\$535, verificada na prestação de suas contas.

Expediente do dia 23 de novembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 1.034 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 776 de 31 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de um appparelho de preparar atradores Sub Farget, a ser importado no corrente exercicio pela Sociedade Tiro Nacional do S. Paulo n. 3, da Confederação do Tiro Brasileiro, com destino ao ensino do tiro de sua linha.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 80 — Em resposta ao vosso officio n. 1.492, de 31 de outubro ultimo, consultando a quem devem ser apresentadas as contas de fornecimento de colleções de leis, feito por essa repartição a diversos estabele-

imentos publicos, entre estes a Camara dos Deputados e ao Senado Federal, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente, resolvido que a autorização referente á remessa do volume de legislação a diversas autoridades, á Camara dos Deputados, ao Senado, ao Instituto Historico Geographico do Brazil e ás repartições dos diversos ministerios, de accordo com as relações a que se refere o vosso officio n. 1.515, de 24 de fevereiro do corrente anno, não obriga o Ministerio da Fazenda ao pagamento da despesa da lei decorrente, visto que compete a essa repartição promover, junto a cada uma das repartições e autoridades de que se trata, o recebimento dos respectivos contractos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 360 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 661, de 5 tambem do corrente, referente á fiança no valor de 8:00 \$, sendo 4:000\$ em moeda corrente e mais uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por Joaquim Bento de Oliveira e Souza, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de thesoureiro da Agencia do Correio do Braz, na capital daquelle Estado.

N. 390 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 183, de 21 de outubro proximo findo, referente á fiança, no valor de 414\$, em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, prestada por João da Cruz Andrade em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de collector federal do municipio do Turvo, naquelle Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 215 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento de recurso *ex-officio*, interposto pela Alfandega desse Estado, de seu acto mandando classificar como obras de cobre não classificadas, para pagar 50 % *ad-valorem*, a mercadoria cuja amostra acompanhou o vosso officio n. 32, de 9 de março proximo findo, e que fôra submettida a despacho pelo negociante R.B. de Brito Pereira, pela 3ª addição da nota de importação n. 1.923, de fevereiro proximo passado, com obras de cobre simples não classificadas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 276 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 18 do corrente, que concede 30 dias de licença ao fiel de armazem da Alfandega desse Estado, José da Silva Reis, para tratar de sua saúde.

N. 277 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio* que interpozestes no processo encaminhado com o vosso officio n. 57, de 25 março ultimo, do acto pelo qual mantivestes o da collectoria das rendas federaes em Amargosa, nesse Estado, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo respectivo agente fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira contra os fabricantes de velas José Martins & Irmão, por falta de sellos nos seus productos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso :

N. 92 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, nesse Estado, Vicente Maximo de Almeida Serra, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

N. 93 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 18 do corrente, que passem a servir na Alfandega de Corumbá, nesse Estado, em commissão, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira, 3º escripturario da Casa da Moeda, e Eslras de Vasconcelos, 4º escripturario da Alfandega de ta Capital; e addidos, os guardas de mes na alfandega Annibal da Silva Torres e Carlos José Dias da Silva.

— Sr. inspector da Alfandega da Parnahyba :

N. 101 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18, proferido sobre o vosso telegramma de 10 do corrente, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens para os escripturarios dessa alfandega que vão fazer concurso de 2ª entrada em Therazina.

Outrosim, chamo a vossa attenção, na forma do citado despacho, para o disposto no art. 25 do decreto n. 2.897, de 31 de janeiro de 1818, em virtude do qual cumpria a essa repartição dirigir-se á Delegacia Fiscal e não directamente ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 185 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 113, de 31 de julho ultimo, interposto por Elycio Pereira, da decisão pela qual a Alfandega de Paranaguá, de accordo com a Commissão de Tarifas, e arbitro por parte da Fazenda, na commissão arbitral, mandou classificar como baixela de cobre e suas ligas, prateado, da taxa de 8\$ por kilo, do art. 671, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho, pela nota de importação n. 3.837, de junho do corrente anno, e mo obras não classificadas de cobre nickelado, da taxa de 4\$, resolveu, por despacho de 24 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão, como peças de cobre prateado para uso domestico, da taxa de 8\$, conforme foi decidido pela ordem n. 134, de 20 de março de 1905, expedida á Alfandega do Rio de Janeiro e publicada no *Diário Offi*l do dia seguinte.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 300 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transitado com o vosso officio, n. 117, de 19 de março do anno passado, interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, do acto pelo qual a Alfandega dessa capital, sujeitou a recorrente, ao pagamento da multa de direitos em dobro, pela falta de 24 kilogrammas, liquidos, do casemir de lã, contida na caixa n. 1.615, des arrega da vapor *Il peruv*, entrado em 21 de julho de 1906, no porto dessa mesma capital, resolveu, por despacho de 17 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida.

N. 400 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 17 do corrente, que concede 60 dias de licença, ao fiel de armazem da Alfandega dessa capital, Silverio da Silveira e Silva, para tratar de sua saúde.

N. 401 — Confirmando, o meu telegramma de 10 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 deste mez, proferido sobre telegramma da mesma data, do escripturario Liberato Barros, ex-inspector em commissão da Alfandega do Livramento, nesse Estado, resolveu autorizar-vos a providenciar para que o transporte do mesmo funcionario e de sua familia, seja feito, daquelle a esta cidade, via Montevideo, na forma das leis em vigor.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Campis :

N. 90 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o officio, n. 96, de 19 de junho proximo findo, em que essa collectoria recorreu *ex-officio* da decisão pela qual julgou improcedente o auto de descato, lavrado pelo agente fiscal Hippolyto Leão do Azaveido, contra João da Motta Teixeira, resolveu, por despacho de 17 de outubro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao mesmo recurso.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis :

N. 89 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de conformidade com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio á Direcção das Rendas Publicas, n. 167, de 21 de julho proximo findo, interposto por Paulo José de Souza, da decisão pela qual essa collectoria, buscando-se no auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo, Mario Warneck de Castro, impoz-lhe a multa de 100\$, por ter infringido o regulamento anexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 155 — Em resposta ao vosso officio n. 15, de 20 de outubro ultimo, communicando haver a 21 do mez anterior, terminado o segundo prazo marcado para a apresentação da proposta para compra do proprio nacional denominado «Rincho da Catralha», situado no rumo da barra da Laranjeira, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, mandeis publicar editaes para arrendamento do alludido proprio nacional.

N. 156 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 17 do corrente, que concede 60 dias de licença, sem vencimentos, ao 1º escripturario da Alfandega desta capital Manoel Agostinho Demoro, para tratar de seus interesses.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 688 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 17 do corrente, que concede 60 dias de licença, ao guarda da Alfandega de Santos, nesse Estado, Joaquim Nunes Lopes.

N. 689 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu tomar conhecimento do recurso de B. Pinheiro, a que se refere o vosso officio n. 216, de 21 de março ultimo, para o fim de mandar adoptar a classificação de pellica, sujeito á percentagem ouro de 35 %, o couro despachado pela 2ª addição da nota de importação n. 1.489, de 7 de janeiro do corrente anno, e que fôra classificado pela Alfandega de Santos como couro tinto, não especificado, para pagar a percentagem ouro de 50 %.

N. 630 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu dar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 182, de 10 de março ultimo, interposto por Irmãos Poyares da decisão da Alfandega de Santos, impondo-lhes a multa de direitos em dobro de 204 chapéus de palha dos despachados pela nota de importação n. 91.031, de 25 de dezembro de 1907, e que aquella Alfandega sujeitara a taxa de 2500, como chapéu de palha de Italia e semelhantes quando são chapéus de palmeira e semelhantes.

N. 631 — Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 672, de 16 do corrente, julgou, em sessão de 13, idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$, prestada em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de igual quantia, por Antonio Vasconcellos, para garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinopolis, no Estado.

N. 632 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 632, de 5 do corrente, que o Sr. Ministro resolveu, por acto de 17, approvar a proposta que faz Paulino Rocha, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ribeirãozinho, nesse Estado, de Paulino Rocha Filho para seu ajudante.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 116 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de outubro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 112, de 13 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 671, de 16 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 100\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por José da Silva Ribeiro em garantia da responsabilidade de Antonio José Ribeiro e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria Federal em Riachão, nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 513 — Providenciae para que ao collector federal na Parahyba do Sul seja remittida a quantia de 4:870\$000, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitos no officio sem numero, de 17 do corrente, sendo: 300 de 100 réis, 300 de 200 réis, 200 de 400 réis, 200 de 500 réis, 1.500 de 1\$00, 300 de 2\$000, 100 de 2\$000 e 10 de 50\$000.

N. 541 — Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, communicado em officio n. 58, de 4 do corrente, haver solicitado dessa repartição cintas do imposto de consumo nacional da taxa de 40 réis, na importancia de 40:000\$000, convem que provideis no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 13 — Para que se possa dar solução ao assumpto em tate do officio n. 229, de 10 do corrente mez, da Procuradoria da Republica do Districto Federal, convem que providencieis de modo a ser enviado ao Thesouro o processo instaurado contra Roberto Buzzone & Comp., e que vos foi transmitido com a ordem da Directoria do Expediente, n. 69, de 6 de julho deste anno.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Barra do Pirahy:

N. 12 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 188, de 31 de outubro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correos, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 6:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, cuo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1908

Manoel dos Santos & Comp. — Transfira-se. Antonio José Varanda. — Prove melhor o allegado.

José Joaquim Alves Pereira da Costa. — Transfira-se.

Casemiro Martins Portella. — Pague o imposto em debito.

Joaquim Antonio de Oliveira. — Transfira-se.

Oreste Ferraris. — Idem.

José Pinheiro Rogareise. — Restitua-se a quantia de 24\$ pela verba «Reposições e substituições», solicitando-se credito.

Matheus Placido Teixeira. — Idem a de 21\$450. Idem idem.

Caixito José Corrêa Braga. — Apresentada a patente de registro e feita a respectiva nota, transfira-se.

Santos Pinto — Em face do parecer, archive-se.

Antonio Rodrigues Chaves. — Transfira-se.

José Ferreira da Silva. — Pague o imposto em debito.

José Marques Coelho. — Em face do parecer, conserve-se para o exercicio de 1909 o valor locativo de 1:200\$000.

José de Souza Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Dutra Souto. — Transfira-se.

Manoel Dutra Souto e Edina Borba Netto.

— Idem.

Virginia Teixeira Cardoso. — Pague o imposto em debito.

Manoel Vaz. — Pague o imposto em debito, relativo a 1933.

Manoel Vieira Fontes. — Transfira-se.

Antonio Bernardino Trigo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Pereira da Costa Freitas. — A' sub-directoria.

José Maria Barbosa. — Transfira-se.

Martins & Bortalho. — Paguem os impostos em debito e pravam o direito de dispor.

Domíngos Antonio Ribeiro. — Transfira-se.

Costa & Salinas. — Idem.

Francisco Gonçalves da Silva. — A' sub-directoria.

Francisco Storino. — Intime-se o réo no prazo de oito dias a pagar o imposto em debito.

João dos Santos Fernandes. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do artigo 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Auto de infracção lavrado contra Lima Porto & Comp.

Contra Lima Porto & Comp., estabelecidos á rua de S. José n. 48, foi lavrado auto por terem exposto á venda seis garrafas de vinho sem sello e 12 garrafas de vinho quindado selladas com estampilhas destinadas a vinho estrangeiro. Intimados, nada allega-

ram os autuados em sua defesa. — Julgo, pois, a revelia, procedente o auto e imponho a Lima Porto & Comp.: a multa de 50\$, maximo do art. 122, n. II, letra d. do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. — Intime-se.

Consulta do Barão Moniz & Comp., sobre o preparado pharmaceutico denominado «Microcrolina».

Em face do parecer da Directoria de Saude Publica, o preparado denominado «Microcrolina» deve ser considerado especialidade pharmaceutica, á vista do respectivo prospecto e como tal sujeito ao imposto de consumo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 21 de novembro de 1908

A' Companhia Paulista de Seguros — S. Paulo

N. 387 — Declarando, de accordo com as tabellas apresentadas, estar habilitada a encetar operações sobre seguros dotaes de creanças.

Dia 23

A' companhia de seguros Providencia do Sul — Porto Alegre.

N. 388 — Declarando estar habilitada, de conformidade com as tabellas apresentadas, a encetar operações sobre seguros dotaes de creanças.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, a inclusa copia do decreto n. 1.986, de 5 de novembro corrente, que manda contar ao capitão-tenente machinista Isaias Tavares Dias Pessoa, para os effectos da reforma, o tempo em que serviu como operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foram concedidos a Oscar da Silva Lucas, caldeireiro de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, dous mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro

Sr. contra-almirante graduado cirurgião Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha: (1)

N. 5.301 — Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós, dos cirurgiões capitão de fragata Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, do capitão de corveta Dr. Antonio de Carvalho Palhano, do capitão-tenente Dr. Luiz da Franca Marques de Faria e 1º tenente Dr. José Raulino de Oliveira, para discutir e firmar o que parecer mais acertado quanto á estatura e robustez do homem destinado ao serviço da nossa marinha de guerra, tendo em vista, especialmente, o que se pratica no Japão, assim vos declaro para os fins convenientes, cumprindo-vos dar sciencia dessa resolução aos demais membros da comissão.

Junto encontrareis o trabalho organizado pela junta de saude naval, intitulado: «Relação das molestias que isentam e invalidam para o serviço da armada.»

(1) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Diário

Sr. Ministro da Fazenda:

5315 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 4415, referente á divida, na importância de R\$5, de que é credor o capitão-tenente João de Alencastro Graça, rogo vos dignais de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal.

N. 5316 — Rogo vos dignais de providenciar sobre o pagamento, no Thesouro Federal, da divida do exercício findo, na importância de 1:58 \$80 de que é credor Henrique Razele, conforme consta do incluso processo n. 4417.

N. 5318—Rogo-vos dignais de providenciar afim de que seja habilitada a Pagadoria deste Ministerio com a quantia de 1.500:000\$, constante do incluso pedido, para attender ao pagamento de diversas despesas no proximo mez de dezembro, á conta do exercício corrente.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 5317—Satisfazendo o que solicitastes em aviso n. 378 de 13 do corrente, tenho a honra de remetter-vos o material a que se refere o mesmo aviso e que é destinado á commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi exonerado o pharmaceutico adjuneto do exercito Decelciano de Avellar Pegado visto ter sido nomeado para o Laboratorio de Analyses Municipal;

Foi concedida licença a Broppe & Comp. para fundar um fabrica de polvora negra commun em Jaraguá, Joinville, Santa Catharina;

Foi nomeado o tenente-coronel Lucio de Oliveira Ramos, chefe da 4ª secção do Estado-Maior do Exercito.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1903.—N. 1.200.

Sr. general Dr. José Leoncio de Medeiros, director geral da saude do exercito.—Relativamente á local que o jornal *Folha do Dia* inseriu no seu numero de 8 do corrente, cabe-me, quanto antes, o dever de rebatela completante, levando ao vosso conhecimento a asseveração de que é de todo destituido de fundamento que praças empregadas neste laboratorio, as quaes são apenas tres, sejam deste com medicamentos a venderem por onde quer que seja; e isso é tanto mais inadmissivel quanto os volumes que contem esses artigos da uso pharmaceutico e de qualquer valor intrinseco, alto ou baixo, só podem ser sahida pela portaria deste estabelecimento mediante uma guia de expedição visada pelo Sr. capitão ajulante, excepto os da secção do receitauario que aliás são de pequenas dimensões, apenas comprehendendo os medicamentos constantes das receitas gratis e indemnizaveis (umas e outras aviadas segundo a lei, como sabéis) as quaes por sua natureza especial são entregues a cada um dos respectivos destinatarios ou seus enviados. Quanto ao destino, mais ou menos licito que estes ult mos, por ventura, deem fora das portas deste laboratorio aos medicamentos por elle fabricados conforme todas as exigencias regulamentares, escapa á sua alçada a fiscalisação; notando-se, entretanto, que si a esta directoria houvesse constado, ainda assim, qualquer acto menos regular ou lesivo aos

interesses da fazenda nacional, teria immediatamente tomado as devidas providencias, dando-vos logo sciencia desse facto como é de seus habitos proceder e lhe cumpre fazer em attenção a determinações legais que occorrem em casos taes.

Saude e fraternidade.—Alfredo José Abrantes, tenente-coronel director.

Expediente de 18 de novembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores solicitando a remessa de uma relação dos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional, com existencia official, nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo e Goyaz e no Districto Federal, e com declaração das respectivas sedes.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja adiantado ao tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães a quantia de 20:000\$, para despesas com a construção da villa militar em Beolero (aviso n. 183); Sejam para o Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 12:916,603 a Pedro Richard (aviso n. 817);

De 15:784\$510, sendo: a Azavele Alves & Mattos, 3:700\$; a Bifano, Rocha & Comp., 414\$; a Costa Pereira, 2:785\$; a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 40\$; a Elisio Silva & Comp., 998\$; a Luiz Micolo, 21\$700; a Lameirão, Marciano & Comp., 79\$800; a Lopes & Sobrinho, 5:23\$600; a Laport, Irmão & Comp., 1:322\$14; a Oscar Taves & Comp., 140\$ e a Trajano de Medeiros & Comp., 100\$ (aviso n. 819).

—Ao director geral de Engenharia mandando suspender a construção da enfermaria para animaes em Gericini, até que seja escolhido outro local pela Direcção Geral de Engenharia e o coronel-medico Dr. Ismael da Rocha.

—Ao director commandante do Collegio Militar, autorizando a entrar em accordo com a *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co.* para o fornecimento de energia electrica para iluminação do dito collegio.

—Ao intendente geral da Guerra, approvando a nomeação que fez do capitão Augusto Eduardo da Silva para exercer interinamente o lugar de chefe da 3ª secção da Intendencia Geral.

—Ao chefe de Estado-Maior do Exercito:

Concedendo um mez de licença, para tratar de negocios do seu interesse em S. Paulo, ao 2º tenente reformado Bruno de Souza Pereira, que serve na intendencia do 6º districto militar;

Exonerando o 1º tenente Salvador de Aguiar Cataldi de subalterno da companhia regional do Alto Jurua; e nomeando para exercer o dito lugar o 1º tenente Jullio Gonçalves de Azevedo.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major Coriolano de Carvalho e Silva o facto de haver elle exercido o cargo de governador do Estado do Piahy de 11 de fevereiro de 1892 a 1 de julho de 1893;

Praticar nas obras da Villa Militar os 2ºs tenentes João Moreira Netto e Diniz Desiderato Horta Barbosa.

Ministerio da Guerra.—N. 1.677—Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito.—Em solução á consulta que faz o presidente da junta de alistamento do 1º districto desta Capital, no officio n. 163, que dirigiu ao commandante do 4º districto militar, em 9 do corrente, declarai ao mesmo commandante,

para que o sciencifique áquelle presidente, que das listas de recenseamento não constando mais que os nomes dos alistandos, estes deverão ser inscriptos, procedendo a junta com relação ás listas como determina o art. 86 do regulamento approvado por decreto n. 6.947, de 8 de maio ultimo, e cabendo ao alistado reclamar contra a idade que lhe tiver sido arbitrada.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1903.—N. 1.686.

Sr. chefe do Estado-Maior do exercito.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, com o comando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 19 do mez findo, resolveu, em 14 do corrente, indeferir o requerimento em que o 1º tenente de artilharia Canrobert de Lima Costa reclama contra a collocação que no Almanack do Ministerio da Guerra o decreto de 31 de outubro do anno proximo passado mandou dar tambem ao 1º tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Conulta á que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica.—Com o aviso do Ministerio da Guerra n. 91, de 23 de setembro ultimo, veio por vossa ordem a este tribunal, para consultar, o requerimento, em que o 1º tenente Canrobert de Lima Costa reclama contra a collocação, que o decreto de 31 de outubro de 1907 mandou fosse dada ao official de igual posto Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo no Almanack.

A 4ª secção do estado-maior, informando a 28 de maio ultimo, diz:

«No incluso requerimento o 1º tenente do 1º batalhão de artilharia Canrobert de Lima Costa, allegando ter sido promovido a este posto a 16 de maio de 1902, pede para contar sua antiguidade de 1º tenente de 28 de fevereiro do anno acima, em face do abaixo exposto:

Quando, por decreto de 28 de fevereiro citado, foi promovido a 1º tenente o 2º, Clemente Augusto de Argollo Mendes, já o requerente, mais antigo que o tenente Argollo, tinha o curso de sua arma, como consta da ordem do dia da Escola Militar do Brazil, n. 190, de 27 de fevereiro, ainda do referido anno. Julgando-se prejudicado, em 12 de abril do mesmo anno, antes de expirado o prazo de seis mezes, requereu ao Sr. Ministro da Guerra a devida reparação; sendo seu requerimento indeferido.

Não se conformando com tal indeferimento o requerente pretendeu renovar suas reclamações, aguardando para isto oportunidade, quando, em virtude da resolução de 18 de dezembro de 1906, foi o tenente Argollo aggregado sem vencer antiguidade, julgando o peticionario desnecessaria nova reclamação, porquanto se julgara collocado acima de quem o preterira indevidamente.

O decreto de 31 de outubro do anno findo, porém, determinou que o 1º tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo, promovido effectivamente a 11 de setembro de 1903, passasse a contar antiguidade de 23 de fevereiro de 1902, julgando-se por esta forma o peticionario flagrantemente prejudicado em seu direito novamente, visto ser mais antigo que o tenente Lindolpho, por ter vindo ocupar no Almanack o lugar, que occupava o tenente Argollo.

Em sua informação nada diz o Sr. general commandante do 6º districto militar; o director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, porém, onde serve o peticionario; julga justa a reclamação do requerente.

A secção cabe informar que ao requerente não assiste nenhum direito de contar antiguidade de seu posto de 28 de fevereiro de 1902, como pede; porquanto, tendo completado o curso de artilharia a 27 desse mesmo mez e anno, só desta data em diante fez jus á promoção ao segundo posto, a qual teve lugar em 16 de maio do dito anno, em consequencia da vaga aberta, a 3 do mesmo mez, com o fallecimento do capitão Virgínio da Costa Bezerra.

Ao 1º tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueredo, a quem, por decreto de 31 de outubro do anno proximo findo, se mandou contar antiguidade de posto de 28 de fevereiro de 1902, cabia de direito a antiguidade que se lhe mandou contar, visto que, embora mais moderado que o requerente, estava habilitado com o curso de artilharia a 10 deste ultimo mez, data em que se abriu uma vaga de 1º tenente em consequencia do fallecimento do major Urbano Duarte.

Não tem, pois, fundamento a presente reclamação.

O tribunal concorda com o Estado Maior do Exército.

Quando, em 10 de fevereiro de 1902, se deu o fallecimento do major Urbano Duarte, eram Clemente Augusto de Argollo Mendes e Carlos Lindolpho Paes de Figueredo os mais antigos dos 2ºs tenentes de artilharia, que tinham todos os requisitos legais para poderem ter promoção ao posto immediato; ambos contavam menor antiguidade que o requerente, mas este não satisfazia então a uma condição indispensavel para o accesso na arma de artilharia, o curso respectivo, que só alcançou a 27 desse mez.

Portanto, á vista do decreto n. 3.163 de 29 de outubro de 1863, que manda preencher as vagas, á proporção que ellas occorrerem, e da resolução de 23 de dezembro de 1865 que, autorizando o preenchimento dessas vagas dentro de um anno, determina expressamente que, por occasião das promoções, sejam attendidos os direitos adquiridos, o preenchimento da vaga de 1º tenente, resultante do fallecimento daquelle major cabia ao 2º tenente Argollo Mendes.

E foi este official o promovido a 28 de fevereiro de 1902.

O requerente, 1º tenente Canrobert Costa, reclamou contra esse acto, allegando que, quando se fizeram as promoções, elle já estava habilitado com o curso.

De facto, quando se fizeram as promoções em 28 de fevereiro, o requerente já tinha o curso, pois o concluiu na vespera desse dia, mas quando se deram as vagas então preenchidas, elle não tinha ainda essa habilitação essencial.

Sua reclamação não podia deixar de ser indeferida, como foi.

Tendo, porém, passado a aggregado sem vencer antiguidade do posto do 1º tenente Argollo Mendes, em virtude da resolução de 18 de dezembro de 1903, ficou por consequencia considerado sem effeito o decreto de 28 de fevereiro de 1902, na parte a elle referente.

E o Governo, por decreto de 31 de outubro de 1907, determinou que o 1º tenente Carlos Lindolpho Paes de Figueredo passasse a contar daquelle data a antiguidade do seu posto.

Foi justo esse acto do Governo. Uma vez annullada a promoção de Argollo Mendes, em 23 de fevereiro, a Lindolpho cabia o accesso nessa data, por ser então, depois daquelle, o mais antigo dos 2ºs tenentes habilitados para a promoção.

A protensão do 1º tenente Canrobert Costa, ora sujeita á consulta deste tribunal, não pôde, pois, deixar de ser indeferida, como foi sua reclamação anterior contra a informação do 1º tenente Clemente Augusto Argollo Mendes.

E' este, Sr. Presidente, o parecer que o Supremo Tribunal submete á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1908. — E. Barbosa. — C. Neto. — F. A. de Moura. — Carlos Eugenio. — L. Medeiros.

Foram votos os ministros marechães Francisco de Paula Argollo, Francisco José Teixeira Junior e general de divisão José Maria Marinho da Silva.

RESOLUÇÃO

Como parece.

Palacio do Governo, 14 de novembro de 1908. — AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA. — *Hermes R. da Fonseca.*

Ministerio da Guerra — N. 1.683 — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1908.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército. — Declarar em ordem do dia dessa repartição que, para evitar delongas prejudiciaes ao serviço, os requerimentos sobre restituição de quantias depositadas como caução, para garantia de assignatura do contracto, deverão ser dirigidos á repartição ou estabelecimento que abriu a concorrência, o qual, por sua vez, officiará á Direcção Geral do Contabilidade da Guerra, acerca da restituição de que se trata, como está estabelecido.

Saude e fraternidade — *Hermes R. da Fonseca.*

Requerimentos despachados

Decleciano da Rocha, pedindo ser incluído no Asylo de Invalidos. — Compareça á Direcção de Saude, para ser inspecionado.

Manoel Liberato Bittencourt, capitão, pedindo averbação. — Não ha que resolver.

José Antonio da Silva, pedindo permissão para usar na farda de honorario os galões de capitão da guarda nacional. — Indeferido.

João Antonio Teixeira de Aguiar, pedindo as honras de tenente. — Indeferido.

José Francisco da Silva Mello, major medico reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Carlos Araripe de Albuquerque, 2º tenente, pedindo antiguidade do posto. — Indeferido, em vista da informação do estado-maior.

Antonio de Lacerda Guimarães, 1º tenente, pedindo promoção. — Indeferido.

Dia 21

Alfredo Dias Ribeiro, 1º tenente pharmaceutico, pedindo pagamento de uma diaria. — Mantenho o despacho anterior.

Antonio Guimarães, cirurgião dentista, pedindo inclusão no concurso para o corpo de dentistas. — Aguardo a abertura do concurso.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 23 de novembro de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De 24.991-10-5 o 399.448.303 ao cambio de 15 1/64 a *British Coal Company, Limited*, *carvão Cardiff* para a Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 1.112).

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1908

D. Maria Francisca Ancora de Faria Lemos, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Dr. Luiz de Faria Lemos, engenheiro chefe de Districto, aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Alzira Carolina da Silva e outros, fazendo identico pedido na qualidade de filhas do fallecido contribuinte Leonel Caetano da Silva, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Habilitem-se na forma da lei.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria desta administração de 21 do novembro corrente, foram concedidos 15 dias de licença com ordenado, na forma da lei, a contar de 14, ao praticante da Agencia do Correio da Estação Central, para tratamento de saude.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria, em 20 de novembro de 1903

PRESIDENCIA DO SR. DIRECTOR DR. VIVEIROS DE CASTRO

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — *Scrivão de secretaria*, o 1º escriptuario Manoel Emilio Estrella.

Presentes os Srs. directores Dr. Thomaz Cochrane, Arthur A. Ewerlon e sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, no exercicio interino do cargo de director da 1ª Directoria, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4.178, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 18 do corrente, remetendo a demonstração da renda na importancia de 581:077\$147, papel, arrecadada pela commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, nos mezes de junho a setembro deste anno, e do producto do saque de \$ 100.000, por conta do emprestimo externo, para as obras do dito porto. — O Tribunal mandou registrar a importancia total de 2.151:847\$837, como «Receita especializada», fundo destinado ás obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

Processos de distribuição de credits:

De 575\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 4ª;

De 700\$ e de 225\$ ao dito Thesouro idem da verba 5ª;

De 82\$822 á no Estado de Santa Catharina, idem das verbas 17ª e 32ª;

De 118\$816 á no Estado do Pará, idem da verba 18ª;

De 1:003\$ e 120\$ ao Thesouro Federal e de 70\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz idem da verba 5ª;

De 700\$ á no Estado do Paraná e de 40:740\$ á no de Pernambuco, idem da verba 4ª;

Do 182\$378 ao dito Thesouro, idem da verba 7ª;

De 406\$656 e de 1:435\$524 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem da verba 36ª;

De 4:24\$574 á Alfândega do Rio de Janeiro, idem da mesma verba.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos créditos, feitas as devidas annullações.

De 150\$ a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.113, de 17 de setembro ultimo, da divida de que é credor o 3º escripturario da Alfandega de Santos Septimio Augusto Werner. — O Tribunal resolveu registrar a distribuição de credito.

Processo relativo á annullação da quantia de 5.000\$ do credito de 8:32\$332 distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 18ª, e concessão da mesma ao Thesouro Federal. — O Tribunal determinou que se faça a annullação e seja registrada a distribuição do credito daquella quantia ao referido Thesouro.

Dito de distribuição do credito de 510\$668 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento por conta do que foi aberto pelo decreto n. 7.113, de 17 de setembro ultimo, de dividas de que são credores Antonio Philadelphia Pessoa, Antonio Moreira da Costa e outros. — O Tribunal deu registro á distribuição do credito de 508\$, deixando de assim proceder quanto á importancia de 2\$668, visto haver sido a divida relacionada até á dita quantia de 508\$ somente.

Processo de pagamento:

De 240\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 7.133, de 1 de outubro findo, á Sociedade Anonyma *O País*: de publicações feitas em proveito do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas no exercicio de 1905. — O Tribunal deixou de dar registro á despesa, visto constar da respectiva relação, sob n. 63, ser della credora a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* e não a sociedade de que trata o mesmo processo.

De 73\$700, á conta da verba 37ª, ao 4º escripturario da Estatística Commercial, José Henrique Martins de Oliveira, como indemnização de despesas miudas por elle effectuadas no mez de outubro ultimo. — O Tribunal autorizou o respectivo registro.

Processos de concessão:

De montepio do exercito:

Apostilla lançada no titulo de D. Rosa Ramos de Oliveira Durão, viuva do major Arthur Pereira de Oliveira Durão, para o abono de mais 14\$ mensaes, a partir de 1 de maio deste anno, data do fallecimento de sua filha, a pensionista Odette. — O Tribunal, attendendo á que foram no processo observadas as disposições em vigor, considerou devidamente feita a apostilla de que se trata.

De montepio civil:

A D. Eulalia Joaquina Vergueiro, viuva do 2º official aposentado da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Emilio do Amaral Vergueiro, na importancia annual de 1:733\$333;

A D. Adelina Laura Pereira Guimarães, viuva do 1º escripturario do Tribunal de Contas, Sebastião Pereira Guimarães, na importancia de 3:200\$000;

A D. Maria Carmelita Hallais de Castro, viuva do telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Ernesto Baptista de Castro, na importancia annual de 250\$, e a seus filhos menores Esther, Hercyllia, Sylvia, Iracema e Oscar Arthur, na de 50\$, a cada um; e apostillas lançadas nos titulos dos ditos menores para o abono de mais 50\$ a cada um, a contar de 20 de junho do 1908, por haver nessa data fallecido a referida viuva.

De montepio de marinha:

A D. Rosa Joaquina, viuva do carpinteiro de 1ª classe da Armada, José Pereira da Mota, na importancia mensal de 25\$000.

De meio soldo e montepio:

A DD. Ernestina Leobina Carneiro de Almeida e Seraphina Pereira de Almeida, filhas do finado tenente reformado do exercito Henrique Carneiro de Almeida, na importancia de 10\$500, em cada titulo, a cada uma.

De reforma:

Ao guardião da Mesa de Rendas de Aracaty, Estado do Ceará, José Antonio Ferreira Chaves, com o soldo annual de 480\$000.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Argymiro Vasconcellos, com o vencimento annual de 78\$37, proporcional a 11 annos, oito mezes e 23 dias de serviço publico.

O Tribunal, attendendo á que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, da reforma e da referida aposentadoria, e devidamente feitas as suprazeadas apostillas, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Gracinda Ferreira Mendes, filha do finado official da Caixa Economica de Cuyabá, no Estado de Matto Grosso, José Ferreira Mendes, na importancia annual de 466\$560. — O Tribunal declarou legal a concessão e mandou registrar a despesa, officiando-se no sentido de ser cobrada a contribuição de marco deste anno.

A D. Maria José Ferreira Louro, viuva do estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Ferreira Louro, na importancia annual de 300\$ e a seus filhos menores Umberto, Waldemar, Pedro e Milton, na de 75\$ a cada um. — O Tribunal declarou legal a concessão, registrando-se a despesa, e determinou que se officie sobre a necessidade de ser reservada a emenda que se observa no titulo do menor Pedro, quanto ás datas do seu nascimento e em que deve attingir a maioridade.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 4.001, 5.086, 5.087 e 5.099, de 9 de outubro ultimo e 10 e 11 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 497\$760 á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, para despesas das verbas 19ª e 22ª;

De 5:000\$ á mesma directoria, idem da verba 16ª;

De 16:414\$445 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, idem da verba 22ª;

De 3:000\$ á supradita directoria, idem da 16ª.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas no primeiro dos citados avisos.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 760 e 795, de 4 e 7 do corrente mez, sobre a concessão dos creditos:

De 1:280\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas de que trata o decreto n. 7.033, de 13 de agosto proximo passado;

De 115:000\$ á mesma Delegacia Fiscal, para despesas da verba 10ª e consignações ns. 18, 23, 31 e 32 da verba 15ª;

De 1:055\$985 á no Estado do Paraná, idem da consignação n. 27 da dita verba 15ª;

De 520\$ á no Estado de Minas Geraes, idem da consignação n. 32 idem;

De 480\$ á no Estado da Parahyba, idem a que se refere o decreto n. 7.063, de 13 de agosto ultimo.

O Tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 52, de 19, consultando acerca da abertura do credito de 20:000\$, para attender a despesas com o plantio e cultivo no proprio nacional S. Gabriel, em S. Borja, de forragens destinadas ás cavalharias do exercito. — O Tribunal foi de parecer que o credito pode ser legilmente aberto.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewertoni: Processos:

De tomadas de contas:

Dos ex-agentes do Correio:

Calimerio da Silveira Lima, de Bebedouro, no Estado de S. Paulo, de 18 de dezembro de 1906 a 15 de abril de 1907;

Alexandre Soares, de Ribeirãozinho, no dito Estado, de 22 de outubro de 1906 a 11 de junho de 1907.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Federal os mencionados responsáveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

De prestação de fiança:

Do collector das rendas federaes Gregorio da Silva Braga, em Cameti, Estado do Pará, de 900\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Pedreiras, Estado do Maranhão, Coutinho Gonçalves Cantanhede, de 300\$, em identico titulo, pertencente a Mariano Martins Lisboa.

O Tribunal, attendendo á que os valores offerecidos e vionam a gestão dos alludidos responsáveis e seus propositos, considerou as fianças idoneas e suficientes.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados nas sessões de 6 e 18 deste mez, referentes ás contas do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro Gaspar do Rego Monteiro, do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro João Bernardino Costa, do ex-cobrador da Recebedoria desta Capital Manoel Jacintho Vieira e do ex-agente do Correio de Eucru-zilhada, no Estado do Rio Grande do Sul, José Manoel Franco de Moraes, mandando expelir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos mencionados ex-cobrador e ex-agente do Correio.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco José Pereira de Oliveira:

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.925, de 9 deste mez, concernente á distribuição do credito de 31:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para despesas das consignações destinadas a —Trafego — 2ª divisão, — Contabilidade — 3ª divisão, e — Reparações extraordinarias — da 4ª divisão, da verba 9ª. — O Tribunal mandou registrar a distribuição do credito.

N. 231, de 19, com a copia do decreto n. 7.183, da mesma data, que abre o credito de 2.000:000\$, para occorrer ás despesas com a revisão e melhoria do serviço de abastecimento de agua potavel a esta Capital. — O Tribunal deu registro ao dito credito.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.922, de 7 do corrente, sobre a concessão do credito de 30:000\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas a que se refere o decreto n. 7.155, de 24 de outubro findo. — O Tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 4.939, de 12, com a copia do decreto n. 7.169, da mesma data, que abre o credito especial de 4:750\$, destinado ao pagamento da differença entre as ajudas do custo que recebeu o as que devia ter recebido, em 1891, 1892, 1893 e 1899, o senador pelo Estado de Matto Grosso Aquilino Leite do Amaral Coutinho. — O Tribunal ordenou o registro do credito.

N. 5.072, de 19, consultando sobre a abertura do credito especial de 4:800\$ para pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o deputado pelo Estado de Matto Grosso, Luiz Adolpho Corrêa da Costa, nos annos de 1895, 1897, 1898 e 1899.—O Tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 199\$420, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com despesas miudas, no mez de outubro findo;

De 250\$, pelo porteiro da Alfandega desta Capital, idem, idem;

De 150\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, idem, idem;

De 181\$900, pelo da Caixa de Amortização, idem, no mez do setembro proximo passado;

De 19:999\$810, pelo engenheiro Eugenio Alberto Franco, chefe da commissão encarregada da fundação do nucleo colonial «Itaitaya», com despesas do mesmo serviço;

De 19:999\$171, pelo engenheiro Roberto Paulino Soares de Souza, chefe de identica commissão, relativa ao nucleo colonial «Visconde de Mauá», idem;

De 1:232\$44, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, com despesas de prompto pagamento, nos mezes de julho e agosto ultimos.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente interino deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.037, de 14 do corrente, pagamento de 22:183\$836, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em março e agosto ultimos;

N. 3.989, de 12, idem de 15:273\$307, á Companhia Lloyd Brasileiro de transporte de imigrantes em outubro ultimo;

N. 4.074, de 19, idem de 2:755\$, a Behrend Schmidt & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo;

N. 4.075, de 19, idem de 4:078\$, aos mesmos, idem idem;

N. 4.029, de 13, idem de 8:189\$488, a diversos, de transportes para a Repartição Geral dos Telegraphos em agosto e setembro ultimos;

N. 4.070, de 18, idem de 2:037\$, a Schmidt & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5.000, de 13 do corrente, entrega de 53:728\$855 ao director do Hospital de Variolosos de Engenho de Dentro, para pagamento da folha do pessoal subalterno e pessoal empregado em obras do mesmo Hospital, relativa a agosto e setembro ultimos;

N. 5.015, de 20 do corrente, entrega ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, da quantia de 124:594\$318, para pagamento da folha do pessoal sem nomeação da mesma inspector, relativa a outubro ultimo;

N. 5.074, de 19, pagamento de 230\$ a diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, de gratificação por serviços eleitoraes prestados ao Ministerio, este anno;

N. 4.995, de 12, entrega de 89:821\$100 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, para pagamento das folhas do agosto e setembro

ultimos do pessoal subalterno do mesmo Hospital e do empregado na construção de pavilhões.

Offícios:

N. 1.504, de 6 do corrente, da Imprensa Nacional, pagamento de 1:797\$835, á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de gaz consumido no 3º trimestre pela mesma repartição;

N. 681, de 10 do Laboratorio Nacional de Analyses, idem idem de 395\$900, a V. Verneck & Comp. de fornecimento ao mesmo Laboratorio este anno;

N. 649, de 30 de outubro, idem, idem de 17\$000 a H. Garnier, de fornecimento ao mesmo Laboratorio este anno.

Requisição do juiz de direito da 1ª vara de Nietheroy, a favor de D. Orinda Maria Ferraz, pagamento de 702\$500 á mesma, do juros de emprestimo do Cofre de Orphãos.

Representação da segunda sub-directoria da contabilidade de 18 do corrente, pagamento de 216\$100, ao *Jornal do Commercio*, de publicações feitas em setembro e outubro ultimos, para a Directoria de Rendas Publicas.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. presidente interino deste Tribunal: Ministerio da Industria, Vição e Obras

Publicas—Avisos:

N. 4.068, de 18 do corrente, pagamento de 19:731\$111, á *Internationale See Transport Compagnie* de transporte de imigrantes no mez corrente;

N. 4.027, de 13, pagamento de 600\$ ao Dr. Eduardo Rodrigues de serviços prestados á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em outubro ultimo;

N. 3.912, de 7, idem de 5:623\$ a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Rio do Ouro, este anno;

N. 3.908, de 7, idem de 95\$420, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas este anno;

N. 3.910, de 7, idem de 424\$100, a diversos, idem idem.

N. 4.066, de 18, pagamento de 1:207\$ aos Drs. Francisco de Souza Queiroz Netto e Luiz Gomes, por trabalhos prestados ao Ministerio em proveito das Obras do Porto de Recife;

N. 3.886, de 5, idem de 569\$600, a diversos, de fornecimentos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements;

N. 4.014, de 12, pagamento de 1:000\$ ao engenheiro Paulo Pinheiro de Queiroz, de gratificação por serviços prestados ao Ministerio este anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.026, de 11 do corrente, entrega de 12:000\$ ao Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga de subvenção á Liga Campista Contra a Tuberculose;

N. 4.986, de 11, idem com a despesa comprovada de 20:083\$500, ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião para pagamento da folha do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital, relativa a outubro;

N. 4.859, de 4, pagamento de 136\$ a Vidal Baptista & Comp. de fornecimento ao 2º Tribunal do Jury, em outubro ultimo;

N. 4.825, de 3, entrega de 20\$ a D. Clemencia Segurado do Amaral Pinto, pelo serviço de extração de cedulas para o Tribunal do Jury, feito por seu filho Jayme;

N. 4.807, de 31 de outubro, indemnização de 192\$230 ao director da Casa de Correção de despesas miudas que pagou em setembro ultimo;

N. 4.990, de 11 do corrente, pagamento de 6:510\$ á Companhia Cantareira de Vição Fluminense do trabalho para abastecimento de agua no Hospital Paula Candido;

Requerimento despachado de D. Marietta Barbosa Villela, pedindo certidão si o seu marido Francisco de Paula Gonçalves Villela já fallecido, contribuiu para o montepio dos funcionarios publicos.—Declare a requerente a que repartição pertencia o empregado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil n. 381 (desistenci), 1ª appellant, Alexandre Mendes dos Reis e sua mulheres 2ª appellant, Oscar Dannecker; appellados, D. Maria Eugenia Vianna Mendes dos Reis, inventariante dos bens do seu finado marido commendador Antonio Mendes dos Reis e outros herdeiros do mesmo finado; crime, n. 512, appellant, a justiça sanitaria; appellado, João Manoel do Valle, terão logar na sessão da Primeira Camara no dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 23 do novembro de 1908.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara, em 23 do novembro de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Miranda, Montenegro, Ataúlpho do Paiva, Gama e Souza, Enéas Galvão e Muniz Barreto, juiz da 2ª Camara, que foi convocado para diversos julgamentos, no impedimento de juizes desta Camara e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 444 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; paciente, Herédia Angelica de Lima.—Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

Recurso crime

N. 239 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; recorrente, Dr. juiz do direito da 5ª vara criminal; recorrido, Bonifacio Pereira Cesar.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 193 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; supplicantes, Antonio José de Souza Brandão e outros; supplicados os syndicos da liquidação forçada do Banco de Credito Real do Brazil.—Julgaram improcedente a carta testemunhavel, unanimemente. Impedidos os Srs. desembargadores Gama e Souza e Enéas Galvão. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Muniz Barreto.

Aggravos de petição

N. 1.521 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; agravante, D. Anna da Gloria; agravada, D. Adelaide dos Anjos.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.527 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Francisco Manoel Alves; agravado, o juizo.—Deram provi-

mento ao agravo para que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho agravado, autorize a permuta de accordo com o pedido de fls. 201, unanimemente.

N. 1.528—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão—Primeiros agravantes, Bellingrodt & Comp.; segundos agravantes, Nunes dos Santos & Comp.; agravado, A. S. Almeida.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.520—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravantes, Alfredo Candido Pereira e outros; agravado, Dr. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.531—Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; agravante, Ezequiel Pacheco de Abreu; agravado, Francisco de Souza Costa.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações crimes

N. 290—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, a justiça; appellado, Alvaro Pereira da Silva.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 499—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellante, José Pedro Rodrigues; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator, que dava provimento para condemnar o appellante na media da pena.

Appellações commerciaes

N. 67—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; 1º appellante, José Pires Carrapatoso; 2º appellante, Antonio Isidro Gonçalves; 3º appellante, Maria Julia Barcellos; appellado, Francisco da Motta Junior.—Converteram o julgamento em diligencia para proceder-se á vistoria e exame requeridos pelos interessados, os quaes devem ser feitos por peritos nomeados pelo juiz da 1ª instancia, unanimemente.

N. 803—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, a Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil; appellado, Gustavo Dall'Ara.—Negaram provimento á appellação contra o voto dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Miranda Montenegro que davam provimento para julgar provados os embargos do appellante.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.438—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 1.533—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.534—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.537—Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Recurso crime

N. 242—Ao Sr. desembargador Montenegro.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.530, 1.512, 1.536 e 1.517.

PASSAGENS

Dia 23 de novembro de 1903

Appellações commerciaes

Ns. 430, 415, 631 e 3.177—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 393—Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

N. 508—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações civeis

Ns. 191 e 830—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 307—Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

Ns. 224, 748 e 632—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações crime

Ns. 504 e 451—Ao Sr. desembargador Miranda Montenegro.

Ns. 434, 504 e 506—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ns. 705, 512, 509, 507 e 514—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellação civil

N. 336.

Appellação crime

N. 542.

ACCORDOS PUBLICADOS

Ns. 394, 527, 476, 569, 788 e 691.

Juizo da Primeira Pretoria

JUIZ, DR. REJO BARRIOS; ESCRIVÃO, RODOVALHO LEITE

Despachos de 23 de novembro de 1903

Ações de dez dias

Autor, Dr. José Fortunato de Menezes; réos, José Vieira da Costa, sua mulher e outros.—Rejeitados os embargos de fls. 7 *in limine* e condemnados os réos no pedido, juros da mora e custas.

Autora, a Companhia Brasileira de Electricidade; réo, Dr. Antonio Neves da Rocha.—Diga o excepto sobre a excepção de fls. 6 e rejeitada *in limine* a excepção.

Autores, Gesson Reifsnug & Comp.; réos, Companhia Manufatura de Chapéus de Palha, Henrique Ribeiro Bernardes e Cicero de Figueiredo.—Vistas ás partes para arrazoarem afinal.

Ação de despejo

Autor, Manoel Cardoso; réo, Eugenio Beauvalant.—Rejeitada *in limine* a excepção de fls. 11.

Ação summaria

Autor, Rodrigo de Carvalho Torres; réos, Antunes & Irmão.—Julgada procedente a acção.

Execução

Esequente, João Baptista Pereira; executado, Miguel Marques Gonçalves.—Julgada afinal não provados os embargos de fls. 55 e 53.

Ação ordinaria

Autor, Manoel Celestino de Vasconcellos; réo, Viviano Callas.—Deferida a cota.

Carta precatoria executiva

Supplicantes, Vasconcellos Couto & Comp.; supplicado, Coronel José Bento de Carvalho.—Indeferido. Cumpra-se o accordão de fls. 286 e v.

Crime

Autora, a justiça; réos, Antonio José Baptista e José Barbança (art. 303 do Código Penal).—Ao Dr. promotor na forma da promção.

Offendido, Manoel Sogrado; accusado, Pedro Antonio Vieira (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel de Souza Pimenta (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réos, Emilio Feleman e Pedro Rogério.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Discala Carmirú (art. 304 paragrapho unico do Código Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores do negociante fallido M. Borges de Carvalho, estabelecido com o negocio de secos e molhados á rua Voluntarios da Patria n. 141, para reunirem-se na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abito

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro etc.:

Faz saber os que o presente edital virem que, por elle, convocam-se os credores do negociante fallido M. Borges de Carvalho, estabelecido com o negocio de secos e molhados á rua Voluntarios da Patria n. 141 para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Forum, no dia 3 de dezembro proximo ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revolta, se proceder como fór de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e maisdous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de novembro de 1903.—Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscreevi.—Cicero Seabra

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio terreo á rua Luiz Barbosa n. 1 B, em Villa Izabel, penhorado a Innocencio Clemente, tivo dos Santos e sua mulher, em arrol de executivo hypothecario que lhes move Manoel José Diniz

O Dr. José Affonso Lamouisse Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 24 de novembro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descripto e avaliado: Predio terreo á rua Luiz Barbosa n. 1 B, em Villa Izabel, freguezia do Engenho Velho, com duas janelas de portil e porta ao centro, de frente, portas guardaceiros de alvenaria argamassada, medindo de frente 6m 2 por 7m 80 de fundo, construção de paredes de tijolos; é dividido em sala de visitas, sala de jantar e dous quartos, tudo forrado e assoalhado. Segue-se um puxado, que mede 3m 25 de comprimento por 2m 65 de largura, onde se acha a cozinha, installada de accordo com as exigencias da Directoria Geral da Saúde

Publica. Ha uma meia agua onde se acham um tanque de lavagem, caixa de agua e latrina. O referido predio se acha construido em face da rua e em um terreno que mede de frente 6^m,20 por 27^m de fundos, cujo terreno é todo murado e tem um portão de madei- ra de um lado. Está avaliado em 8:000\$. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de as im o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação de metade do sobrado e respectivo terreno á rua do Catete n. 192, antigo e hoje 282, penhorado a Domingos Fernandes Cardoso e Castro e Joaquim Pimentel de Sousa e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move D. Clotilde Marquiano Corte Real

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 24 de novembro corrente, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana neste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$, a metade do predio abaixo descripto e avaliado: —Sobrado construido de pedra e cal, forrado o assoalhado, com tres janellas de frente, com portaes de cantaria e sacada, com grade de ferro, com platibanda abalastrada, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e privada e corredor, onde se acham uma escada de madeira que communica com a porta de entrada do pavimento terreo, pavimento terreo, com tres portas com portoes de cantaria, servindo uma dellas, separada por um corredor de entrada, para o sobrado; este pavimento é dividido em um armazem, área, corredor e cozinha, forrado e ladrilhado, tendo na cozinha uma privada. O predio acima descripto occupa o terreno o qual mede de frente e fundos 5^m,55, de comprimento 18^m,50. Está avaliada a metade do referido predio em 10:000\$000. E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 9:000\$, preço por que vão á 2ª praça, devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o sub-escrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

De segunda praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 10 %, para venda e arrematação das duas terças partes do predio e respectivo terreno sito á rua Barão de S. Felix n. 19, penhorado a D. Fausta Vianna de Aguiar, em autos de executivo hypothecario que lhes move José Fernandes de Faria Machado

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 24 do corrente mez, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará á publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 5:100\$, preço por que vão á segunda praça devido ao abatimento legal de 10 %, os bens abaixo descriptos: As duas terças partes do predio sito á rua Barão de S. Felix n. 19, freguezia de Sant'Anna, desta Capital, o qual é de sobrado, com quatro portas e duas janellas no sobrado, medindo de frente 14^m,50 e 6^m,80 de fundos, devillando-se com os predios de ns. 17 e 21, com quem de direito for, edificado em terreno proprio. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados onde o official de semana deste juizo os trará á publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 5:400\$, preço por que vão á segunda praça devido ao abatimento legal de 10 %, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1908. E eu, João de Souza Pinto Junior, o escrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo Amancio da Silva

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem que por este juizo está sendo processado como incursão no art. 303, Amancio da Silva e como não tenha sido possível intimar pessoalmente o referido réo pelo presente o cita e chama para comparecer neste juizo que funciona á rua Dr. Archias Cordeiro n. 28, no dia 14 de dezembro do corrente anno ao meio dia afim de se ver processar pelo artigo acima referido, sob pena de não comparecendo ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandou passar o presente e outro de igual teor, que será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar do costume ficando traslado nos autos. Dado e passado aos 23 de novembro de 1908. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o escrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias aos réos Arlindo Basilio Magno e Joaquim Borges da Silva

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem que por este juizo estão sendo processados como

incursão no art. 303, Arlindo Basilio Magno e Joaquim Borges da Silva, e como não tenha sido possível intimar pessoalmente os referidos réos pelo presente o cita e chama para comparecerem neste juizo que funciona á rua Archias Cordeiro n. 28, no dia 14 de dezembro do corrente anno, ao meio dia afim de se verem processar pelo artigo acima referido sob pena de não comparecendo serem processados e julgados á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos réos, mandou passar o presente e outro de igual teor que será publicado no *Diario Official* e afixado no lugar do costume, ficando traslado nos autos. Dado e passado aos 23 de novembro de 1908. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o escrevi.—José Ovidio Marcondes Romeiro.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

BELLO HORIZONTE, 21—Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que acabo de assignar o decreto concedendo auxilio á lavoura, por intermedio do Banco do Credito Real de Minas Geraes e de conformidade com a lei n. 400 de 13 do setembro de 1905, attendendo nos termos da referida lei as necessidades da lavoura mineira.

Cordiaes saudações.—Dueto Brantão.

NATAL, 20—Saúdo respectivamente V. Ex. data comemorativa da bandeira nacional.—Alberto Maranhão.

NATAL, 20—Saudações a V. Ex. anniversario do decreto da criação da bandeira da Republica.—P. Soares, vice-presidente do Congresso Estadual.

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palácio das Industrias, boletins com a organização das diferentes sub-secções e bem assim as de julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial no Pavilhão do Estado da Bahia.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo S. Salvador, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo Ortega, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo Cambridge, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo Danube, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 1/2 da tarde e objectos para registrar até ás 10 1/2 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Chancer*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Camons*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Amazon*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Oravia*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Guajará*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Amazon*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 1/2 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Galcho*, para Santos, Paraná, Itajaty e S. Francisco, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Murphy*, para os portos do Espirito Santo e Caravelas, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que

se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 20 de novembro, o seguinte :

Nacionais Estrang. Total

Existiam.....	1.085	617	1.702
Entraram.....	34	9	43
Sahiram.....	24	9	33
Falleceram.....	9	3	12
Existem.....	1.086	614	1.700

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 583 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de novembro de 1903.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	25.4	18.2	74	2.1	SSE	1.0	N KN	
4 h. m.....	754.8	25.2	17.0	71	4.5	SSE	0.7	C N	
7 h. m.....	756.3	25.1	18.3	77	2.9	NNE	0.9	CK KN	
10 h. m.....	757.0	25.3	17.8	71	4.0	N	1.0	CK KN	
1 h. t.....	756.0	25.8	17.0	69	7.7	SSE	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	755.1	25.4	18.2	77	5.0	SSE	0.8	CK KN	
7 h. t.....	757.0	24.1	17.9	80	5.3	S	1.0	CK KN N	
10 h. t.....	757.6	23.9	18.4	83	14.3	SSE	1.0	CK KN N	
Médias.....	756.04	24.96	17.85	76.3	5.7		0.9		

Temperatura: maxima, á 0 h. 30^m M, 26.3; minima, ás 10 hs. N, 23.0.— Evaporação em 24 horas, 3.7— Ozono: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 2.— Horas de insolação 1 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 16 de novembro de 1903

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.8	22.1	17.3	88	14.3	S	1.0	N KN	
4 h. m.....	757.1	22.4	17.3	86	3.7	S	1.0	CK KN	
7 h. m.....	758.1	22.6	17.9	88	2.0	S	1.0	CK KN	
10 h. m.....	758.9	23.0	18.0	86	6.7	SE	1.0	CK KN	
1 h. t.....	758.1	24.1	18.0	80	4.5	SW	0.9	CK N KN	
4 h. t.....	757.8	22.6	18.6	91	4.5	SSW	1.0	N KN	
7 h. t.....	758.8	22.4	17.6	88	1.3	SSE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	759.8	21.5	15.9	81	5.3	ENE	1.0	N	
Médias.....	758.18	22.59	17.58	86.4	5.3		1.0		

Temperatura maxima, á 1 h. T, 24.1; minima, ás 8 hs. T, 21.2.— Evaporação em 24 horas, 1.8.— Ozono: ás 7 hs. m. 6; ás 7 hs. n. 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, chuviscos; ás 7 hs. da noite, 0^m/m, 7.7.— Total em 24 horas, 0^m/m, 7.7.— Horas de insolação 0 h. 10 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 14 de novembro do 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura corrigida	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.2	23.8	18.6	85	4.2	NNW	0.4	C CK	
4 h. m.....	753.1	21.0	18.4	83	3.2	NW	0.8	CK KN	
7 h. m.....	753.9	21.4	18.5	82	2.7	NNW	0.6	C CK	
10 h. m.....	751.0	30.0	18.9	69	3.6	N	0.4	C CK	
1 h. t.....	752.9	28.0	19.3	69	5.0	SSE	0.3	CK K	
4 h. t.....	752.4	28.2	18.5	65	10.0	SSE	0.5	CK KN N	
7 h. t.....	754.6	28.1	17.4	61	1.6	SW	1.0	KN	
10 h. t.....	755.4	26.4	19.8	77	5.0	NNW	0.4	KN	
Médias.....	753.70	26.61	18.68	72.8	4.4		0.6		

Temperatura maxima: ás 11 hs. 3/4 M, 32.2; minima, ás 6 hs. 1/2 M, 23.4.—Evaporação em 24 horas, 4.6.—Ozone ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 6.—Horas de insolação 9 hs. 12 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia do Navegação—Serviço Meteorologico Nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de novembro do 1908 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura maxima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio		m/m	°/o	m/m	0					0	0	0	m/m	m/m	h	
	1 a...	760.78	22.3	17.88	89.1	SE	3									
	2....	760.85	22.3	18.06	90.1	SE	4									
	3....	760.31	22.5	18.12	89.3	ESE	3									
	4....	760.29	22.3	18.42	92.0	E	3									
	5....	760.39	22.1	18.51	91.3	ENE	2									
	6....	760.55	21.0	16.42	81.0	ENE	3									
	7....	760.82	24.3	16.65	74.0	ENE	3									
	8....	761.67	25.0	17.76	71.0	NE	3									
	9....	760.56	25.8	17.00	63.8	N	3									
	10....	760.20	26.3	15.60	61.2	N	3									
	11....	759.55	26.8	16.70	61.0	N	2									
	12....	759.22	27.8	17.32	70.0	E	3									
	13....	759.75	25.6	17.00	68.8	SE	6									
	14....	758.43	25.8	11.44	71.0	SE	6									
	15....	758.44	25.2	17.32	70.0	S	6									
	16....	758.38	25.8	17.55	65.6	SE	7									
	17....	758.23	25.0	18.04	73.0	SE	5									
	18....	758.00	24.2	17.81	73.0	SSE	3									
	19....	758.47	21.2	17.8	79.3	SE	5									
	20....	758.69	24.0	15.95	72.0	SSE	3									
	21....	759.39	23.5	16.27	75.3	SE	5									
	22....	759.51	23.4	15.65	73.2	SE	5									
	23....	759.41	23.0	15.72	75.1	SE	4									
	24....	759.13	22.8	15.47	74.9	E	3									

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 11 hs. m. 43 a. e a minima ás 5 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS-DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 18-11-08 = 9° 14' 11" NW

Diretor da Meteorologia, 19 de novembro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (h. h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros	Occurencias durante as ultimas vinte e quatro horas
		A'sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direção	Força		
	m/m	o	o	o	m/m						
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	763.90	21.5	28.0	20.6	18.49	Nublado	Incerto	SE	3	Garoa	—
S. Salvador.....	761.48	22.3	26.6	22.2	18.60	Nublado	Mau	Calma	0	Ch. forte	—
Iheos.....	761.78	21.3	25.2	13.6	20.00	Meio nublado	Ameaçado	SSE	1	..	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	762.54	21.3	25.7	21.4	19.69	Meio nublado	Bom	NW	2	..	—
Victoria.....	763.19	19.8	17.0	21.8	12.75	Nublado	Claro	NE	3	..	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	763.49	28.0	28.5	21.2	21.47	Meio nublada	Bom	ENE	3	..	—
Capital (Rio).....	763.99	26.6	27.5	21.0	15.41	Q. limpo	Bom	N	1	..	—
Campinas.....	761.81	24.0	29.8	16.6	14.70	Q. nublado	Bom	NE	1	..	—
S. Paulo.....	761.80	21.4	29.0	16.0	13.36	Q. nublado	Bom	NE	2	..	—
Santos.....	762.08	26.4	29.1	20.3	18.79	Limpo	Muito bom	SSE	4	..	—
Paranaguá.....	761.79	26.0	26.4	20.5	17.92	Meio nublado	Bom	NNE	2	..	—
Curitiba.....	765.48	22.6	27.6	16.2	11.14	Meio nublado	Bom	SSW	1	..	—
Parapuava.....	760.51	19.0	21.2	11.8	13.95	Nublado	Mau	NE	2	..	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	757.29	29.0	33.0	22.0	15.35	Meio nublado	?	N	5	?	—
Eloriano.....	761.35	23.2	21.0	21.0	17.87	Nublado	Encoberto	N	4	..	—
Itaqui.....	761.87	20.7	27.8	15.8	9.93	Meio nublado	Sombrio	S	4	..	—
Corrientes.....	759.30	26.0	33.0	21.0	19.01	Nublado	?	NW	5	?	—
Porto Alegre.....	759.52	26.3	30.5	25.0	21.37	Nublado	Sombrio	SW	5	Ntb	—
Santa Maria.....	759.55	22.5	27.0	23.0	16.71	Q. limpo	Bom	S	4	..	—
Bagé.....	—	20.4	21.8	18.9	13.10	Meio nublado	Bom	W	4	..	—
Rio Grande.....	759.58	29.8	27.9	15.2	13.61	Q. nublado	Incerto	WSW	3	Nst	—
Cordoba.....	757.50	20.2	25.0	15.0	9.88	Q. limpo	?	N	5	?	—
Rosario.....	752.16	19.0	25.0	19.0	16.35	Nublado	?	S	2	Relamp.	—
Montevideo.....	762.70	19.0	25.0	12.0	8.87	Q. limpo	Bom	SW	2	..	—
Buenos Aires.....	750.60	20.0	26.7	17.0	15.73	Q. limpo	?	NE	2	..	—
Montevideo.....	761.00	15.5	21.7	15.5	9.60	Meio nublado	Bom	ENE	6	?	—

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos variaveis. Até às 2 horas não se recebem mais telegrammas algum.

Nota — As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

—E. ADEL NO MARTINS, director

Obituario — Sepultaram-se no dia 18 de novembro de 1908, 69 pessoas, sendo :

Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	60
Do sexo feminino.....	30
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	35
Indigentes.....	23
No dia 19, 53 pessoas, sendo :	
Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	23
Maiores de 12 annos.....	53
Menores de 12 annos.....	23
Indigentes.....	53

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	9
No dia 21, 61 pessoas, sendo :	
Nacionais.....	49
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	24
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	18
No dia 22, 72 pessoas, sendo :	
Nacionais.....	65
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	61
Do sexo feminino.....	24
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	18

Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	34
Indigentes.....	24
No dia 23, 55 pessoas, sendo :	
Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	10

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.071

Certifico que a marca «Crystal», para sabão, de Pamplona Sobrinho & Comp., registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob n. 1.071, foi devidamente depositada nesta junta em 16 do corrente, com o *Diario Official* do S. Paulo, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de novembro de 1908. — *Honorio de Campos*, official maior. Estavam coladas duas estampilhas do valor de 1\$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do selo da Junta Commercial.

N. 3.883

Joaquim Alves da Cunha, industria' domiciliado nesta Capital, á rua do Jockey Club n. 21 F, vem apresentar á meritissima junta a marca acima collada, que adopta para distinguir um preparado de toilette do seu fabrico, denominado: «Mimosahil», a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em papel branco, guarnecido por traços de linhas finas e curvilineas nas extremidades. A' esquerda, sobre um quadro em sentido vertical, vê-se o busto de uma linda moça, desotada e com os braços nús, mostrando a cutis, fresca e mimosa. A' direita, no alto, lê-se o nome característico: «Mimosahil» — «Thesouro da Cutis» — sobre a sua applicação e u-o, com a indicação: «A' venda em todas as perfumarias de primeira ordem». — A referida marca será usada em papel e tinta de tola e qualquer cor e dimensões e será applicada como envolturo nos acondicionamentos desse producto de perfumaria, afim do bem distinguil-o e assim melhor garantir ao supplicante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908. — *Joaquim Abreu da Cunha*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 27 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registra-la sob n. 5.883, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. A' margem estava o carimbo do grande selo da Junta Commercial.

N. 3.884

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12, artigo 10, com commercio de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada denominada «Guarany», adoptada para os cigarros da sua manipulação e commercio, a qual consiste no seguinte: um rotulo estreito de forma oblonga, de fundo vermelho e guarnecido de filotes de ouro. O centro do rotulo é atravessado obliquamente, da esquerda para a direita, por uma faixa de fundo azul, com a inscripção em typos brancos: — «Guarany» — E n duplicata, á esquerda e á direita, lê-se em typos pretos e dourados: — Exposição de 1903 — Leite & Alves — Rua Primeiro de Março n. 12 — artigo 10 — Rio de Janeiro — Calçada do Bomfim n. 100 — Bahia. — A' esquerda, em tinta azul, vê-se um leão em pé, com a indicação inferior: «Marca «Leão», emblema este já registrado como marca geral do seu estabelecimento. A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor, dourada ou prateada,

e servirá de envolturo nos cigarros «Guarany», da sua fabricação e commercio, afim do bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908. — Por procuração, *João José de Sampaio Barros*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 27 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registada sob n. 5.884, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. A' margem o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 21 de novembro de 1908..... 4.182:334\$592
Idem do dia 23 :

Em papel... 124:586\$629
Em ouro... 69:350\$437 193:937\$066

4.376:271\$658

Em igual periodo de 1907... 5.633:973\$037

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de novembro de 1908

Interior..... 4:161\$930

Consumo :

Fumo..... 8:954\$970
Bebidas..... 5:430\$800
Phosphoros... 7:230\$000
Calçado..... 1:681\$030
Perfumarias... 450\$000
E. pharmaceuticas..... 1:122\$030
Vinagre..... 136\$800
Conservas..... 1:830\$000
Chapéus..... 27:06\$000
Registro..... 190\$000 29:038\$600

Extraordinaria..... 9:768\$447

Depositos..... 9\$000

Renda com applicação especial..... 838\$290

43:903\$267

Renda arrecadada de 1 a 20 de novembro de 1903..... 1.243:786\$620

1.287:680\$887

Em igual periodo de 1907... 1.239:771\$353

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA SEGUNDA SECÇÃO

De orden do Sr. Dr. director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de tres mezes a partir de 27 do corrente, se acha aberta nesta secretaria a inscripção de candidatos ao concurso para o provimento do cargo de substituto effectivo da segunda secção dos cursos desta escola. De accordo com o regulamento em vigor, comprehende esta secção as seguintes materias :

Geometria descriptiva e suas applicações. Estudo dos matoriaes de construcção e de-

terminação experimental de sua resistencia. Estabilidade das construcções. Tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico.

Arquitectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57 a 59 e 62 a 65 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1908. — *João Cincio Poreas*, secretario.

Nota — As provas deste concurso foram adiadas para o começo do anno lectivo, ficando, entretanto, encerradas as inscripções no dia 27 de novembro, ás 2 horas da tarde, de accordo com o edital supra.

Escola Nacional de Bellas Artes

De orden do Sr. director, faço publico, que, sexta-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de geometria descriptiva, perspectiva e sombras do 2º e 3º annos do curso geral os seguintes alumnos :

Geometria descriptiva

1. D. Adelaide Lopes de Souza Gonçalves
2. D. Arinda da Cruz Sobral.
3. D. Dinorah Carolina de Azevedo.
4. Sottar Kastrupp
5. Mucio Jansen Vaz.
6. Raymundo de Miranda Leão.

Perspectiva e sombras

1. Antonio Edgar de Souza Pitanga.
2. Armando Alves de Faria.
3. Carlos Dias Brandão.
4. Clodoaldo Augusto de Souza Gouvêa.
5. Eduardo Armando de Oliveira.
6. Henrique Canapos Cavalleiro.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de novembro de 1908. — *Diogo Chaires*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimado a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se vorem processar, de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 1ª Delegacia de Saude :

D. Philomena Rossi, multada em 12\$5, por não ter cumprido a intimação n. 10.705, relativa ao prelio n. 28 da rua S. João Baptista, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

João M. da Motta, multado em 12\$5, por não ter cumprido a intimação n. 4.923, relativa ao prelio n. 42 da rua de S. José, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Henrique Felipe Scorza, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 430, relativa ao prelio n. 111 da rua do Rezende, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de novembro de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE TRES DEPUTADOS Á JUNTA COMMERCIAL

São convocadas os Srs. eleitores das cinco secções da Associação Commercial: a 1ª, composta dos da letra J; a 2ª, dos da letra A; a 3ª, dos das letras B, C e F; a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I e M; e a 5ª, dos das letras L, N e O até Z, a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 12 de dezembro proximo futuro, no salão de leitura do edificio da Associação Commercial, entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de tres deputados á esta junta, que teem de servir no quadriennio de 1909 a 1912.

A lista geral dos ditos eleitores se acha affixada com este edital no pavimento inferior do mesmo edificio, entrada pela rua General Camara.

Junta Commercial da Capital Federal, 23 de novembro de 1908. — *Agostinho José Rodrigues Torres*, presidente da 1ª secção. — *Manoel José de Sousa Guimarães*, presidente da 2ª secção. — *Arthur José Lambert*, presidente da 3ª secção. — *Joaquim José da Silva Fernandes Couto*, presidente da 4ª secção. — *Julio Cesar de Oliveira*, presidente da 5ª secção.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, de claro que se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção para concurso ao logar de commissario de 2ª classe, conforme o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907.

A inscripção, que se deverá encerrar no dia 5 de dezembro proximo vindouro, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia, effectiva no Distrito Federal, da profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do cargo.

As provas do exame serão escritas e oraes e constarão, a prova escrita, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado em qualquer materia da prova escrita, não será admittido a) exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 21 de novembro de 1908. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director convido D. Maria Rita de Figueiredo a comparecer nesta directoria, afim de ultimár um processo de meio-soldo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 13 de novembro de 1908. — O sub-director, *José de Alencar Tascano Barreto*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS, QUE SERVIA DE LOGRADOURO PUBLICO, Á RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, ESQUINA DA DA CONCEIÇÃO, ANTIGA PRAÇA MARTIM AFFONSO, NA CIDADE DE NITEROI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REQUERIDO POR JOAQUIM LEITE DE CASTRO

Por esta directoria se declara, que se acha aberta concorrência publica pelo prazo de 30 dias, a contar da data infra, para o aforamento do terreno acima descripto, sob as seguintes condições:

1ª, os concurrentes deverão apresentar, nesta directoria, suas propostas, devidamente selladas, sem emendas, rasuras ou qual quer defeito, que dê causa a duvidas, em carta lacrada, até ás 2 horas da tarde do dia 9 de dezembro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas as mesmas propostas;

2ª, servirá de base á proposta o fôro annual de 708\$750, porquanto cada metro linear do dito terreno foi avaliado em 1:500\$, ou todo terreno, que tem 20m,50, a contar da esquina da rua da Conceição, em 30:750\$, para a deducção do fôro annual de 2 1/2 %

3ª, os Srs. concurrentes deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 200\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, quantia essa, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, si porventura deixar de assignar o alludido termo no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*.

Na secção dos proprios nacionaes os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer informações a respeito do mesmo aforamento e ver a respectiva planta.

Directoria das Rendas Publicas, 10 de novembro de 1908. — *A. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A COMPRA DO DOMINIO UTIL DE UM PRAZO DE TERRAS, DESMEMBRADO DA FAZENDA DE PETROPOLIS, SITUA NO QUARTERÃO DENOMINADO «CASTELARIA», FAZENDA TESTADA COM O TERRENO DA CAIXA DE AGUA, TENDO A AREA DE 291,897m².

Por esta directoria se faz publico que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 4 de novembro de 1908, se acha aberta concorrência publica, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, para a venda do dominio util do supra citado prazo de terras, servindo de base o preço da joia, que é de 15:818\$800.

Os concurrentes deverão apresentar, nesta directoria, dentro do referido prazo, até ás 2 horas da tarde do dia 12 de dezembro proximo futuro, suas propostas, competentemente selladas, sem emendas, rasuras, ou causa que duvida faça, e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento relativo ao deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 100\$, em garantia da acceptação da escriptura de compra e venda do dominio util do referido prazo de terras, quantia aquella, que o proponente preferido perderá, em favor do mesmo Thesouro, caso deixe de assignar a alludida escriptura no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*. Directoria das Rendas Publicas, 13 de novembro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem

desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908. — O inspector, *M. C. de Ledeo*.

Recobedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA O EXERCICIO DE 1909

Decimo segundo districto

De ordem do Sr. director, fuço publico, que, de conformidade com o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, soffreram alterações os estabelecimentos commerciaes abaixo mencionados:

Rua Bella de S. João:

N. 1 B, Olympio Cardoso; n. 29, José Luiz Ramos; n. 41 B, Domingos Pereira do Lago; n. 41 C 1ª, Antonio José Ferrão; n. 47, Domingos Gonçalves Ferreira; n. 69 A 1ª, Almeida & Cotta; n. 69 A 2ª, Francisco P. de Oliveira; n. 95, João Pereira Gomes & Comp.

Rua Consolheiro Migalhões Castro:

N. 1 B, J. A. de Faria; n. 4, José Luiz da Silva.

Rua Bahia:

N. 16, José Guimarães.

Rua Dr. Lino Teixeira:

N. 32, Manoel José Raposo Branco.

Rua Dr. Garnier:

N. 23 A, José de Sousa Mello; n. 29 C, Antonio Cabral Junior.

Rua D. Sophia:

N. 23, Laul & Irmão.

Rua Esperança:

N. 1, Carvalho & Pinto.

Rua S. Luiz Gonzaga:

N. 7, José Luiz da Silva; ns 29 e 31, Estuato & Comp.; n. 275, Manoel de Souza Jardim; n. 351 B, Francisco Machado Cardoso; n. 16, J. Ignacio & Comp.; n. 22, Basilio de Mattos; n. 40, Rodolpho Guimarães; n. 130, Boaventura da Silva Raphael; n. 159, Domingos Rodrigues da Cruz; n. 252, José dos Santos.

Rua de S. Januario:

N. 102, Francisco de Almeida.

Rua Senador Alencar:

N. 13, José Felipe; n. 31 A, João Alves; n. 37, Antonio Tavares Pimentel; n. 16, J. Cabral Bastos.

Rua Viuva Claudio:

N. 39, Moreira Andrade & Comp.

Rua Visconde de Nitheroy:

Sem numero, Antonio Joaquim Pereira & Julio Dias.

Rua Tres Bocas:

N. 2 A, José Antonio Martins.

Rua Tuyuty:

N. 2 B, José Carneiro da Costa.

Rua Tavares Guerra:

N. 2 B, Manoel Gonçalves Carvalho e José Pinto Rodrigues.

Travessa Costa Guimarães:

N. 2 D, Manoel Espindola da Veiga.

Rua Nova do Bonsucesso:

N. 6, Jacob Azario.

Rua Flack:

N. 45, Manoel Teixeira Pinto.

Rua General Sampaio:

N. 32, João José Gomes de Azevedo.

Rua General Gurjão:

N. 10, Leonardo J. Augusto Ferreira; n. 10 A, José Fernandes Lourenço & Comp.; n. 23 A, Antonio da Costa Teixeira Junior.

Rua Jockey Club:

N. 69, José Castanella; n. 2, Almeida & Comp.; n. 32 B, Rodrigues & Corrêa; n. 32 C, J. J. Dias Corrêa.

Rua Major Fonseca:

N. 8, Manoel Cunha Brandão.
Praia do Retiro Saudos;
N. 19, Manoel do Oliveira.
Largo da Penha;
N. 1, Fonseca & Comp.; n. 2, Manoel Baptista.
Estrada da Penha;
N. 1, Adriano de Sousa Cruz; sem numero, Carlos Custodio Nunes.
Estação da Penha;
N. 2, Manoel Pereira da Cunha; n. 14, José Aguiar de Mesquita; n. 16, Custodio José Macedo.
Porto de Inhauma;
N. 38, Publico Pereira Gonçalves.
Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1908. — O encarregado do lançamento, *Alberto de Alencastro Autran*, 2º escripturario.

Inspectoria de Seguros

Tendo a *Phoenix Assurance Company Limited*, autorizada a funcionar no Brazil, pelo decreto n. 8.057, de 24 de março de 1881, requerido o levantamento do deposito de 10:000\$, que effectou no *London and Brazilian Bank Limited*, em garantia das operações que realizasse, em virtude do ter cessado de funcionar no Brazil, com agencias nesta capital e na cidade de S. Paulo, de ordem do Sr. Dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, se faz sciente, pelo presente, a todos os interessados que quaesquer reclamações, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas em S. Paulo ao sub-inspector de seguros (Delegacia Fiscal) e nesta Capital á Inspectoria de Seguros, dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data.

Inspectoria de Seguros, 16 de outubro de 1908. — O escripturario, *João Vieira de Segadas Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega, fica marcado prazo de 15 dias, para apresentar sua defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir todas as mais termos do processo de apprehensão de uma caixa contendo joias, feita a bordo do paquete inglez *Asturias*, entra-lo em 18 de outubro de 1908, ao passageiro em poder de quem foi encontrada, pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, conforme determina o § 6º do art. 633 da Consolidação.

Terceira seção da Alfandega do Rio de Janeiro em 23 de novembro de 1908. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco Junior*.

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector leveo ao conhecimento dos interessados que até o dia 15 do mez de dezembro, á 1 hora da tarde, achase aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobra de embalagem nos armazens desta Repartição, depositados fóra das portas e ali arrecadadas diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até o dia 30 de junho de 1909.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da inspectoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 do novembro de 1908. — *J. P. Medina Cueli*, 2º escripturario.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante Ministro da Marinha, convido a comparecer a esta directoria o Sr. Francisco Ferreira Salles. Directoria de Expediente do Ministerio da Marinha, 23 de novembro de 1908. — Pelo director, *Carlos Adolpho Muller de Campos*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

Concurrencia para o fornecimento de amarras, manilhas de ferro e pontas de pedra, por não se ter realizado a concorrência anteriormente annuciada visto haver se apresentado um unico proponente

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, faço publico que serão recebidas nesta repartição, á rua D. Manoel n. 3, no dia 23 de janeiro de 1909 ao meio-dia, propostas em carta fechada, para fornecimento de amarras, manilhas de ferro e pontas de pedra, para o balisamento dos portos e costas do Brazil, durante o exercicio de 1909 e sob as seguintes condições:

1ª

A concorrência versará sobre o preço, prazo para a entrega e idoneidade do proponente.

2ª

O material será de primeira qualidade, entregue no deposito desta superintendencia, e sujeito a aprovação ou reprovação de peritos competentes.

3ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta e trazer os dizeres por extenso.

4ª

Não serão aceitas as propostas em que os signatarios não declararem que se sujeitam ao pagamento das seguintes multas: de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o exercicio, si não comparecerem na Directoria de Contabilidade da Marinha para assignar o contracto, no prazo de tres dias contados d'aquelle em que forem notificados pelo *Diario Official*; de 20 % sobre o valor do material, no caso de demora na entrega; de 30 %, no caso de falta e no de rejeição, por má qualidade, ou por não servir ao fim a que for destinado; de indemnizar a Fazenda Nacional da diferença entre o preço ajustado e o por que for comprado no mercado o objecto não fornecido ou reprovado.

Nesta repartição serão dadas todas as informações necessarias, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Directoria de Hydrographia da Superintendencia de Navegação, 21 de novembro de 1908. — *Nicolas Possoflo*, capitão de corveta, director interino.

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Joaquim Januario de Araujo Coutinho que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos do 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1903 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, devendo apresentar, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, os documentos que comprovem a applicação das quantias que recebeu na forma do art. 186 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, será o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NOTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente scientifico ao Sr. Alfredo Marques Baptista Leão que foram processadas as contas de sua gestão relativas aos periodos do 26 de fevereiro de 1902 a 17 de

abril de 1905 e 22 de março a 17 de abril de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, em que exerceu o cargo de agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo, dentro do prazo de 30 dias contados desta data, apresentar documentos justificativos do saldo existente em seu poder, proveniente da importância que recebeu para as despesas a seu cargo, na forma do art. 181 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, certo de que, findo aquelle prazo, terá o respectivo processo o devido andamento.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 9 de novembro de 1908. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior*.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 9

Calçados

De ordem do Sr. almirante presidente, faço publico que, até o dia 23 do corrente, se achase aberta no officio da 2ª seção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, a inscripção para a concorrência dos artigos constantes da nomenclatura deste grupo.

Nenhum candidato será inscripto sem o preenchimento das formalidades exigidas pelo regulamento em vigor.

O secretario fornecerá aos candidatos qualquer informação sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — O secretario, *A. Jansen Tavares*.

Ministerio da Guerra

DECIMO QUARTO DISTRITO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos lugares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 do novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos lugares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.

Largo do Matadouro, todo.

Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.

Haddock Lobo de n. 49 a 227.

Mattoso de n. 23 a 170.

Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.

Barão de Ubu de n. 2 A a 92.

Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.

Barão de Igatim de n. 7 a 51.

Barão de Sertorio n. 57.

Pereira de Almeida de n. 1 a 13.

Cabido de n. 3 a 43.

Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.

Campo Alegre de n. 2 A a 29.

Pedro Ivo de n. 3 a 7.

Sergipe de n. 5 a 35.

Fonseca Lima n. 1.

Da Luz n. 31.

Industrial (toda).

Bispo de n. 1 a 50.

Ayres Gomes n. 20.

Matto Grosso de n. 2 A a 45.

Mello Souza de n. 3 a 10.

Quarta n. 4 e 5.

Coronel João Francisco n. 2.

Mariz e Barros de 1 a 67.
 Parahyba de n. 15 a 22.
 Barcellos de n. 2 a 29.
 Consultorio de n. 21 a 55.
 Derby-Club n. 1.
 S. Valentim de n. 5 a 49.
 Canabarro de n. 38 a 57.
 Conselheiro Barros n. 41.
 Santa Luzia de n. 2 a 50.
 Hippodromo Nacional n. 12.
 José Eugenio n. 3.
 Quinta (toda).
 Saldanha da Gama n. 29.
 Visconde do Nitheroy (toda).
 Sattamini n. 2.
 Primeira (toda).
 General Tibureio (toda).
 Campos Salles n. 1 A.
 Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
 Sexta n. 26.
 Gonçalves Crespo n. 12.
 Santa Amélia de n. 2 a 6.
 S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
 Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas :

S. Salvador de n. 1 a 10.
 Piahy (toda).
 S. Vicente de Paula (toda).
 Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 do outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda-lar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—Henrique Affonso Botelho, secretario — José R. Ramos, presidente.

Fabrica de Polvora da

Estrella

O conselho economico desta fabrica contracta o fornecimento de generos, forragens, terragens e luz, assim tambem a lavagem de roupa para a enfermaria, durante o 1º semestre do anno proximo futuro, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilo: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha nacional, batatas nacionais e estrangeiras, biscoitos, bolachinas americanas, café Hyson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca, dita verde de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagoy, Bretel e nacional, massas nacionais e estrangeiras para sopa, dita de tomate, marmellada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho, queijo de Minas, alfafa, farello e milho.

Em litros: azeite doce, de lata e de garrafa, espirito de vinho, vinagre branco e

tinto, vinho branco, dito do Porto, de barril, dito virgem, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em latas: kerozene.
 Em pacotes: phosphoros de madeira e vellas «Brazileiras».
 Em centos: cebolas e alhos.
 Em garrafas: vinhos finos.
 Em unidades: frangos, galinhas e ovos.
 Em rações: frutas, temperos e verduras.
 Por duzias: ferraduras, para cavallos e muares.
 Por peça: roupa lavada e pissada a ferro (inclusive concertos ou botões).
 Por milheiros: cravos para ferrar.

Os proponentes, antes de apresentarem suas propostas, depositarão no cofre do conselho economico, como garantia á assignatura do respectivo contracto, a quantia de 400\$000.

As propostas serão em duplicata, sendo uma de'las sellada, sem razura e emenda, em carta fechada até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 23 do regulamento approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro 1891, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) habilitar-se previamente, exhibindo os documentos de que tratam o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes que forem preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do citado regulamento.

Raiz da Serra, 18 de novembro de 1908.—Gomes Machado, amanuense.

Deposito de Material Sanitário do Exercito

O conselho de compras do Deposito de Material Sanitário do Exercito recebe propostas no dia 25 do mez corrente, ás 12 horas da manhã, para fornecimento, no exercicio de 1909, de artigos de expediente e alventicios, de accordo com a relação que, para sciencia dos Srs. concurrentes, será exhibida na secretaria desta repartição, sob as condições:

1ª, ser negociante matriculado ou ter casa importadora;

2ª, haver pago imposto de sua casa commercial no semestre vencido;

3ª, ter caucionado na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000\$, para garantia do respectivo contracto.

As propostas serão fechadas, em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras nem emendas, e mencionarão:

a) o nome do proponente, a enumeração, qualidade, conforme o typo ou modelo adoptado, prazo maximo de 90 dias para entrega total ou parcial, e mais condições do fornecimento, não excedendo, porém, o dia 31 de dezembro de 1909;

b) o numero e marca das amostras apresentadas;

c) a declaração explicita de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos por fornecer, caso notificado, não compareça para assignar o respectivo contracto no prazo maximo de quatro dias;

d) pagar a importancia do preço por que forem comprados, por sua conta, os artigos que deixar de fornecer ou substituir, além da multa de 20 % sobre seu valor, quando não os fizer entrar no prazo estipulado, salvo caso justificado;

e) a rescisão do contracto, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter

logar, sujeitando-se, porém, o contractante á perda da caução, que reverterá aos cofres publicos;

f) a especie monetaria admittida nas propostas é a moeda nacional.

g) os artigos serão entregues no deposito, pagos os direitos aduaneiros pelos fornecedores.

Secretaria do Deposito de Material Sanitário do Exercito. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908.—Dr. Carlos de Oliveira Costa, capitão-medico, secretario.

Nucleo Colonial Albuquerque Lins

De ordem do Sr. engenheiro chefe da commissão fundadora do Nucleo Colonial Albuquerque Lins, convido os Srs. negociantes legalmente estabelecidos a apresentarem suas propostas no dia 3 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, no escriptorio da commissão, cuja sede é a antiga Fazenda da Guanabara, municipio de Barreiros, Estado de S. Paulo, para fornecimento de generos de uso do pessoal administrativo e operario e dos colonos, em quanto estiverem sustentados pela administração, e forragem dos animaes. Banha de porco, kilo; farinha do mandioca, litro; herva matte, kilo; peixe salgado, kilo; vinagre, litro; vinho virgem nacional, litro; vinho virgem portuguez, litro; vinho verde portuguez, litro; vinho do Porto, garrafa; cervejas diversas, garrafa; assucar refinado, de 1ª de 2ª e 3ª, kilo; batata, kilo; feijão preto, novo, litro; feijão de cor, litro; sal commum, litro; toucinho nacional, kilo; arroz nacional, kilo; azeite doce de Lisboa, litro; azeite doce de Plaignol, garrafa; manteiga nacional, kilo; manteiga estrangeira, das marcas mais conhecidas, lata de libra; bacalhão, kilo; café em grão, typo 7, kilo; café moído, kilo; massa branca para sopa, kilo; goiabada, kilo; marmelada, kilo; queijo nacional, kilo; carne de vacca frosca, duas vezes por semana, kilo; pão fresco, kilo; farinha de trigo, kilo; alfafa, kilo; milho miúdo vermelho, kilo; farello, kilo; cravos n. 7, milheiro; cravos n. 8, milheiro; ferraduras para cavallos, cento; ferraduras com rompão para muares, cento; carvão de pedra para forja, tonelada; kerozene, litro e lata; phosphoros, pacote; cebola, kilo; alho, kilo; sabão, kilo; pimenta do Reino, kilo; massa de tomate, lata, farinha de trigo, kilo; farinha de milho, kilo; palitos, misso; velas brazileira, paulista e domestica, pacote; todos estes generos serão de primeira qualidade. No acto da apresentação da proposta o proponente ou a pessoa que o representar entregará a quantia de 200\$ e perderá esse deposito o que sendo preferido não comparecer para assignar contracto, sendo o deposito entregue aos demais. Lavrar-se-ha um contracto em que os direitos e obrigações de ambas as partes serão perfeitamente definidas; o prazo do contracto será de seis mezes, prorogavel a aprazimento reciproco. A proposta consignará por extenso, sem rasuras ou emendas, o preço, por unidade, por quanto o proponente se obriga a fornecer os generos. No acto do contracto o proponente accetito depositará a quantia de 2:000\$, para a garantia de sua execução. A administração reserva-se o direito de escolher a proposta que parecer mais favoravel, tendo em attenção a idoneidade do proponente e modicidade do preço, sem que os não preferidos possam allegar direito á indemnização pelo acto da escolha ou outro qualquer relativo á presente concorrência. E eu, Tertuliano de Albuquerque, servindo de escripturario, o escrevi e assigno. Guanabara, 17 de novembro de 1908.—Tertuliano de Albuquerque.

Exposição Nacional de 1908**JURY SUPERIOR****SECÇÃO DE ARTES LIBERAES**

Recompensas propostas e parecer da Comissão Especial

A comissão designada pelo Jury Superior da Exposição Nacional de 1908 para coordenar as propostas de premios do jury da secção de Artes Liberaes, e, por sua vez, propor o que conviesse, ouvindo os interessados e revendo o exame dos trabalhos e productos sujeitos a julgamento, declara:

1.º Que, aceitando, como razoavel, o criterio admittido de tolerancia e animação, na la tem a oppor ás propostas do Jury de Artes Liberaes, consignando apenas, de referencia ao grupo 9, a necessidade de se destacarem, por especial menção, á falta de um premio mais alto, os productos pharmaceuticos de Silva Araujo & Comp.

2.º Que nessas propostas foram attendidas, até onde o permittiam a justiça e a equidade as reclamações de todos os organizadores das exposições de cada um dos Estados do paiz.

E por isso é de parecer a comissão que sejam as referidas propostas, constantes das listas juntas, approvadas pelo Jury Superior.

Rio de Janeiro e Exposição Nacional, 10 de novembro de 1903. — Dr. Alfredo da Graça Couto. — Arlindo Fregoso. — Professor Rodolpho Bernardelli.

Na conformidade da decisão do Jury Superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escripto dentro de cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial, Avenida Central n.ºs. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — C. Mendes, secretario geral.

Artes liberaes**PROPOSTA PARA OS PREMIO DO GRUPO 1****Grandes premios****Instrução:**

1. Escola Normal (Districto Federal).
2. Escola Tiradentes (idem).
3. Collegio Militar (idem).
4. Prefeitura Municipal (idem).
5. Irmandade da Misericórdia (idem).
6. Instituto Profissional Masculino (idem).
7. Instituto Profissional Feminino (idem).
8. Governo do Estado (Amazonas).
9. Governo do Estado (Pará).
10. Instituto Gentil Bidecount (idem).
11. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
12. Fabrica de Tecidos de Camaragibe (Pernambuco).
13. Usina de Goyana (idem).
14. Governo do Estado (Bahia).
15. Escola Polytechnica (idem).
16. Faculdade de Direito (idem).
17. Instituto Polytechnico (idem).
18. Villa Operaria Luiz Tarquino (idem).
19. Collegio dos Salesianos de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
20. Governo do Estado (S. Paulo).
21. Escola Polytechnica (idem).
22. Escola Normal (idem).
23. Lyceu de Artes e Officios, Capital (idem).
24. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus (idem).
25. Mackenzie Colloge (idem).

26. Governo do Estado (Paraná).
 27. Escola de Minas de Ouro Preto (Minas Geraes).
 28. Escola de Engenharia, Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 29. Governo do Estado (Minas Geraes).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908 — Leoncio Corrêa, presidente.

Medalhas de ouro

1. Escola Affonso Penna (Districto Federal).
2. Escola Souza Aguiar (idem).
3. Escola Estacio de Sá (idem).
4. Escola Beniamin Constant (idem).
5. Escola Prudente de Moraes (idem).
6. Escola Gonçalves Dias (idem).
7. Gymnasio Pio Americano (idem).
8. Casa dos Expostos (idem).
9. Asylo de S. Cornelio (idem).
10. Academia do Commercio do Rio de Janeiro (idem).
11. Instituto Beniamin Constant, de Manaus (Amazonas).
12. Asylo de Santa Thereza, do S. Luiz (Maranhão).
13. Lyceu de Artes e Officios, do Recife (Pernambuco).
14. Recolhimento da Santa Casa da Misericórdia (idem).
15. Collegio das Damas de Instrução Christã (idem).
16. Collegio do Coração Eucharistico (idem).
17. Escola Agricola (Bahia).
18. Escola Commercial (idem).
19. Lyceu Salesiano (idem).
20. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
21. Liga de Educação Civica (idem).
22. Asylo de Santa Leopoldina (Rio de Janeiro).
23. Escola Agricola Luiz de Queiroz, de Piracicaba (S. Paulo).
24. Escola Complementar Annexa á Escola Normal (idem).
25. Gymnasio Anglo-Brazileiro (idem).
26. Collegio Florence, de Jundiaby (idem).
27. Collegio Santos Dumont, de Curitiba (Paraná).
28. Jardim da Infancia, de Curitiba (idem).
29. Estação Agronomica do Estado (Santa Catharina).
30. Campo de Demonstração de Blumenau (idem).
31. Campo de Demonstração e Posto Zootecnico de Lages (idem).
32. Escola Municipal Sacco do Simões (idem).
33. Asylo S. Luiz, de Caeté (Minas Geraes).
34. Gymnasio Nogueira da Gama, de Jacarehy (S. Paulo).
35. Gymnasio de S. Bento (idem).
36. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (idem).
37. Intendencia Municipal (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Leoncio Corrêa, presidente.

Medalhas de prata

1. Casa de S. José (Districto Federal).
2. Decima Terceira Escola Feminina do 2º Districto (idem).
3. Collegio Rampe Williams (idem).
4. Recolhimento de Santa Thereza (idem).
5. Collegio Cinco de Setembro de Manaus (Amazonas).
6. Collegio da Immaculada Conceição (Ceará).
7. Collegio dos Salesianos, do Recife (Pernambuco).
8. Collegio do Sagrado Coração de Jesus (Alagoas).
9. Campo Pratico de Viticultura, Joazeiro (Bahia).

10. Escola Mixta Municipal de Gantois (idem).
11. Collegio de N. S. de Salette (idem).
12. Collegio de N. S. da Penha da Cachoeira de Itapemirim (Espírito Santo).
13. Asylo de Santa Isabel, de Petropolis (Rio de Janeiro).
14. Collegio Franco-Brazileiro, Petropolis (idem).
15. Escola N. S. do Amparo, Petropolis (idem).
16. Collegio N. S. de Assumpção (São Paulo).
17. Escola Complementar de Guaratinguetá (idem).
18. Escola Complementar de Itapetininga (idem).
19. Escola Complementar de Piracicaba (S. Paulo).
20. Escola Modelo Caelano de Campos (idem).
21. Orphanato do Cajuru, de Curitiba (Paraná).
22. Escola Normal de Florianopolis (Santa Catharina).
23. Collegio do Coração de Jesus (idem).
24. Escola Agricola da Cachoeira de Campo (Minas Geraes).
25. Lyceu Salesiano de S. Gonçalo, Cuyabá (Matto Grosso).
26. Terceira Escola Publica da Capital (Alagoas).
27. Primeira Escola Publica da Capital (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Leoncio Corrêa, presidente.

Medalhas de bronze

1. Externato S. Joaquim (Districto Federal).
2. Collegio Alfredo Gomes (idem).
3. 4ª Escola feminina do 5º districto (idem).
4. 1ª Escola feminina do 8º districto (idem).
5. 1ª Escola masculina do 9º districto (idem).
6. 10ª Escola feminina do 6º districto (idem).
7. 1ª Escola masculina do 3º districto (idem).
8. 4ª Escola feminina do 3º districto (idem).
9. 4ª Escola feminina do 4º districto (idem).
10. 5ª Escola feminina do 8º districto (idem).
11. 1ª Escola elemental masculina do 12º districto (idem).
12. 6ª Escola feminina do 13º districto (idem).
13. 9ª Escola feminina do 3º districto (idem).
14. 2ª Escola masculina do 2º districto (idem).
15. 3ª Escola elemental feminina do 12º districto (idem).
16. 5ª Escola elemental feminina do 13º districto (idem).
17. Instituto Rosa Nina de S. Luiz (Maranhão).
18. Collegio do Sagrado Coração de Jesus de Therezina (Piahy).
19. Escola primaria da Companhia Industrial Pernambucana de Recife (Pernambuco).
20. Asylo do Orphãs de Maceió (Alagoas).
21. Asylo de N. S. do Bom Conselho (Alagoas).
22. Collegio Oito de Dezembro (Bahia).
23. Escola Municipal de Tororó (idem).
24. Escola Municipal de Jacobina (idem).
25. Escola de S. Thomé de Paripó (idem).
26. Collegio de N. S. Auxiliadora da Victoria (Espírito Santo).

93. Collegio de N. S. do Carmo, Guara-tinguetá (S. Paulo).
 94. Escola Municipal da Trindade (Santa Catharina).
 95. Escola Municipal de Campo Grande (idem).
 96. 6ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 97. 2ª Escola publica do sexo feminino Capital (idem).
 98. 1ª Escola publica do sexo feminino capital (idem).
 99. Escola D. Anna-Rosa Gonçalves Chaves (Minas Geraes).
 100. Collegio de N. S. das Dores, S. João d'El-Rey (idem).
 101. Collegio da Providencia, Marianna (idem).
 102. Escola de Montes Claros (idem).
 103. Asylo de Santa Clara de Itambacury (idem).
 104. Collegio Methodista de Ribeirão Preto (S. Paulo).
 105. Collegio Dante Alighiere (idem).
 106. Escola da Immaculada Conceição, S. Vicente (idem).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—Leoncio Corrêa, presidente.

Artes liberaes

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 2
(BELLAS ARTES E ARTES APPLICADAS)

Grandes premios

Esculptura :

1. Rodolpho Bernardelli (Districto Federal.)

Pintura :

2. Henrique Bernardelli (idem).
3. Elyseu Visconti (Districto Federal).
4. J. Baptista da Costa (idem.)
5. Belmiro de Almeida (idem).
6. Modesto Brocos (idem).
7. Decio Villares (idem).
8. Eugenio Latour (idem).
9. Thomaz Driendl (idem).
10. Rodolpho Amoedo (idem).
11. Helios Sörlinger (idem).
12. Rosalvo Ribeiro (Alagoas).
13. Pedro Alexandrino (S. Paulo).
14. Oscar Pereira da Silva (idem).
15. Pedro Weingartner (Rio Grande do Sul).

Gravura:

16. E. Girardet (Districto Federal).
17. Imprensa Nacional (idem).

Architectura :

18. Inspeção Geral das Obras Publicas (idem).
 19. Francisco de Oliveira Passos (idem).
 20. Heitor de Mello (idem).
 21. Dr. Theodoro Sampaio (Bahia).
- Theatro :
22. Arthur Azevedo (Districto Federal).
 23. Coelho Netto (idem).
 24. D. Julia Lopes (idem).
 25. Dr. Goulart de Andrade.

Collecções:

26. Governo do Estado (Pará).
 27. Arcebispo da Bahia (Bahia).
 28. Governo do Estado (S. Paulo).
- Artes applicadas :
29. D. J. Wencelius (Districto Federal).
 30. D. Eugenia do Barros Oliveira (idem).
 31. Mme Jeanne Brandt (idem).
 32. Farinha & Carvalho (idem).
 33. Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro (Bahia).
 34. Convento da Soledade (idem).
 35. Zulmira Tuvo dos Santos (idem).
 36. Guilherme Peçrôta & Irmão (Rio de Janeiro).
 37. D. Aurora de Almeida e Silva T. de Carvalho (S. Paulo).
 38. Marciano da Costa Montserratt (Minas Geraes).

39. Dr. J. Queiroz (Minas Geraes).
 40. Antonio de Padua Oliveira (Minas Geraes).
 41. José de Castro Shell (Minas Geraes).
 42. Comp. Grés e Faias Nacionais (Districto Federal).
- Rio, 14 de outubro de 1908.—G. Ramos presidente.

Medalhas de ouro

Esculptura :

1. Escola de Bellas Artes (Districto Federal).
2. Associação Commercial do Rio de Janeiro (idem).
3. Correio Lima (idem).
4. Amodeo Zanì (S. Paulo).

Pintura :

5. Rodolpho Chambellan (Districto Federal).
6. De Garcia y Vasquez (idem).
7. J. Macedo (idem).
8. B. Treidler (idem).
9. Canizares (idem).
10. Roberto Mendes (idem).
11. Raphael Frederico (idem).
12. Teixeira da Rocha (idem).
13. Gustavo Dall'Ara (idem).
14. Eduardo de Sá (idem).
15. A. de Mendonça (idem).
16. Fiúza Guimarães (idem).
17. Pedro Peres (idem).
18. D. Anna Vasco (idem).
19. D. Maria Vasco (idem).
20. Adolpho Mengo (idem).
21. Joaquim Fernandes Machado (Amazonas).
22. Carlos Azevedo (Pará).
23. Francisco da Silva Estrada (Pará).
24. Jeronymo José Telles (Pernambuco).
25. Vieira de Campos (Bahia).
26. Torquato Bassi (S. Paulo).
27. Sizenando Calixto de Jesus (S. Paulo).
28. Sebastião Vieira Fernandes (idem).
29. D. Bertha Worms (idem).
30. Carlos de Servi (idem).
31. D. Elisabeth Malfati (idem).
32. Alfredo Andersen (Paraná).
33. Francisco Manna (Rio Grande do Sul).

Gravura:

34. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
 35. A. José Doti (Minas Geraes).
- Architectura :
36. Dr. Luiz de Moraes Junior (Districto Federal).
 37. Dr. Julio Brandão (Bahia).
- Theatro:
38. José Piza (Districto Federal).

Collecções:

39. Intendencia de Manaus (Amazonas).
 40. Intendencia da Capital (Bahia).
 41. Prefeitura de Niteroy (Rio de Janeiro).
 42. Lyceu de Artes e Officios (S. Paulo).
- Artes applicadas :
43. E. Visconti (Districto Federal).
 44. Raul Pederneras (idem).
 45. D. Jenny de Souza Aguiar (idem).
 46. D. Sylvia Guillobel (idem).
 47. Mme. Barbosa de Oliveira (idem).
 48. Mme. Lucia de Souza Bandeira (idem).
 49. Mme. Germano Barbosa (idem).
 50. D. Emilia Campos (idem).
 51. D. Carolina Faria.
 52. D. Marietta Mathews Teixeira (idem).
 53. D. Eloisa Leal (idem).
 54. Mme. Carolina Silva Ramos (idem).
 55. D. Olga Mafra (idem).
 56. D. Nair Vidal (idem).
 57. Mme. Quina Leão (idem).
 58. Mlle. Hortencia Silva Ramos (idem).
 59. D. Antonietta Kreisler de Arago (idem).

60. D. Alice Hungria Antunes (idem).
61. F. Ory (Pará).
62. Henrique Domond (idem).
63. Instituto Lauro Sodré (idem).
64. C. Wiegandt (Pará).
65. D. Theleziia Coelho (Maranhão).
66. D. Maria da Gloria Parga Nina (idem).
67. Bianor de Oliveira (Pernambuco).
68. J. Sá Roriz (Bahia).
69. Francisco F. Ferraro (idem).
70. D. Eudoxia Pinho (Cannavieiras, Bahia).
71. Dr. Aristides Queiroz (Bahia).
72. D. Alice Filgueiras Nunes (idem).
73. Carlos Cunha de Amargosa (idem).
74. Antonio da Matta (idem).
75. D. Maria Luiza Alves Araujo (Rio de Janeiro).
76. Cuezzi Vito (S. Paulo).
77. A. Ferreira & Irmão (idem).
78. Aurelio Zimmermann (idem).
79. Eugenio Nardi (Minas Geraes).
80. J. Camillo & Comp. (idem).
81. Dr. João Pinheiro da Silva (Caeté, Minas Geraes).
82. Carmen Rezende (Minas Geraes).
83. D. Clara S. A. Gad de Carvalho (idem).
84. D. Penelope Pieruceti (idem).
85. D. Maria José de Souza Bastos (idem).
86. D. Celestina Chaves (idem).
87. D. Maria Elisa Ramos (idem).
88. D. Maria Hilda Ramos (idem).
89. Asylo Santa Thereza (Maranhão).
90. Ferraro & Irmão (Bahia).
91. D. Lucila Vasconcellos (Alagoas).

Rio, 14 de outubro de 1908.—Dr. G. Ramos, presidente.

Medalhas de prata

Esculptura:

1. D. Nicolina de Assis (Districto Federal).
2. Antônio Bibiano (Pernambuco).

Pintura:

3. J. Boscoli (Districto Federal).
4. Walter (idem).
5. Steckel (idem).
6. Ireno Ribeiro (idem).
7. Carlos Oswaldo (idem).
8. Germano Neves (idem).
9. José Raphael (idem).
10. Insley Pacheco (idem).
11. A. Petit (idem).
12. C. Chambellan (idem).
13. Angelo Agostini (idem).
14. D. Angelina Agostini (idem).
15. Timotheo da Costa (idem).
16. Dr. Luiz Ribeiro (idem).
17. Arthur Lucas (idem).
18. A. V. de Souza Pinto (idem).
19. Evencio Nunes (idem).
20. Regina Veiga (idem).
21. Luiz Christophe (idem).
22. Martinho Damiano (idem).
23. Archimedes Silva (idem).
24. Julião Machado (idem).
25. Etelvina Corrêa de Araujo (Amazonas).
26. Coriolano Durand (Theatro, idem).
27. J. Gerard (Pará).
28. Irineu de Souza (idem).
29. E. Solhe (idem).
30. José de Senna Gentil (idem).
31. Manoel Valente (Maranhão).
32. Franz Hooper (Pernambuco).
33. Otilon Tucuman (idem).
34. Guilherme Foppa (Bahia).
35. D. Esther Pinho (idem).
36. Salvador Parlagreco (Rio de Janeiro).

37. Luiza Sanche (idem).
38. M. de Castro Uchôa (S. Paulo).
39. D. Maria Clelia de Mattos (idem).
40. D. Ricardina Rodrigues Pinto (idem).
41. A. G. Campos Filho (idem).
42. D. F. de P. Galvão de M. Lacerda Azevedo (idem).
43. D. Herminda W ise (idem).
44. D. Minna Mee (idem).
45. Antonio Cipuano (idem).
46. D. Gina Bianchi (idem).
47. E. Cintra (idem).
48. Pedro Galbiati (idem).
49. Carlos Augusto Bressane (S. Paulo).
50. Henrique Tavola (idem).
51. Francisco Sansoni (idem).
52. D. Laura Freire de Meirelles (idem).
53. Augusto Esteves (idem).
54. José Pereira das Neves Filho (idem).
55. D. Leonora da Fonseca David (idem).
56. D. Ada de Paula Souza (idem).
57. D. Mary Sharrington (idem).
58. Jonas de Barros (idem).
59. D. Antonietta Penteado (idem).
60. D. F. Santos Dumont (S. Paulo).
61. D. Cora de Magalhães (idem).
62. D. Lucia de Moraes Burchard (idem).
63. D. Zulmira de Freitas (idem).
64. Peregrino de Castro (idem).
65. D. Rosa do Nascimento Gonçalves (idem).
66. Ernesto Cig'ioni (idem).
67. D. Emma Voss (idem).
68. Ernesto Papf (idem).
69. D. Eugenia F. da Silva (idem).
70. Salvo de Lima Gôes (idem).
71. Paulo Vergueiro Lopes Leão (idem).
72. Bráudia Ratto (idem).
73. D. Beatriz Pompeu Camargo (idem).
74. D. Eurydice de Melo Aguiar (idem).
75. Diogenes de Campos Ayres (idem).
76. D. Claudina Borges (idem).
77. D. Carmen Lima (Paraná).
78. D. Lala Guimarães (idem).
79. D. Irene Lemos (idem).
80. D. Marietta Bezerra (idem).
81. D. Stella Macedo (idem).
82. D. Maria J. Pinto (idem).
83. A. Barros (idem).
84. D. Ida Wiemer (idem).
85. D. Nomelia Aduci (Santa Catharina).
86. José Schumann (idem).
87. Carlos Schmidt (idem).
88. D. Alina Gutierrez Canguçu (idem).
89. D. Ignazia Assis (idem).
90. Ernesto Schneider (idem).
91. D. Lucilia de Freitas (Rio Grande do Sul).
92. D. Anna Roreche (idem).
93. Alencar Agretti (idem).
94. Honorio Esteves (idem).
95. Antonio Corrêa de Castro (idem).
96. Alberto Delpino (idem).
97. D. Ezira Faria (Paraná).

Gravura:

98. J. Villas Boas (Districto Federal).

Architectura:

99. Gelabert Simas (Districto Federal).
100. Ludovico Born (idem).

Collecções:

101. Superintendencia Municipal de Manaus (Amazonas).

Artes applicadas

102. D. Léa Azevedo (Districto Federal).
103. D. Maria de Barros (idem).
104. Herminio Salgado de Araujo Bastos (idem).
105. D. Felismina Isaura Richard (idem).

106. Mlle. Hortencia Mello (idem).
107. D. Nair Azevedo (idem).
108. D. Bebê Faria (idem).
109. D. Cecilia Torres (idem).
110. D. Serafina Rangel (idem).
111. D. Alcina Conceição (idem).
112. Mme. Cecilia de Mello Couto (idem).
113. Mme. Cebullos (idem).
114. Mlle. Adelia Ennes Bandeira (idem).
115. D. Conceição Macedo (idem).
116. D. Alzira Marques (idem).
117. D. Carmen Murtinho (idem).
118. D. Eeil Murtinho (idem).
119. D. Maria Amelia Pinheiro (idem).
120. Mlle. Alexandra Calogera (idem).
121. D. Haydee Ferreira (idem).
122. D. Athayde Martins (idem).
123. D. Isabel Paula Fonseca (idem).
124. George Huebaer & Amaral (Amazonas).
125. Levy Damasceno Ferreira (Maranhão).
126. Museu da Sociedade P. e A. dos F. Comercio (Alagoas).
127. D. Anna Prado (idem).
128. Collegio Coração de Jesus (idem).
129. Carlos Leão Xavier (idem).
130. Amorim & Cesar (Bahia).
131. A. Souza (idem).
132. D. Alzira dos Reis Mesquita (idem).
133. J. B. S. (idem).
134. D. Maria Ramos Costa (idem).
135. D. Maria A. C. de Meirelles (idem).
136. José Séve (Rio de Janeiro).
137. Domingos Nazario (S. Paulo).
138. Catullo Sandroni (idem).
139. Marino dei Tavoro (idem).
140. D. Marianna Ccelao (Paraná).
141. D. Isabel Gutierrez (idem).
142. D. Ita Bandeira (idem).
143. D. Jovino Bittencourt (idem).
144. D. Carmen Lima (idem).
145. D. Marietta Beltrão (idem).
146. D. Ignazia Assis (Santa Catharina).
147. Cesaro Zantua (idem).
148. Carlos Reis (idem).
149. J. Vicente Friedericks (Rio Grande do Sul).
150. José dos Santos Sobrinho (idem).
151. Vittorio Goretti (Minas Geraes).
152. José Amaraite de Oliveira (idem).
153. Satyro Dias (idem).
154. D. Otinha Fonseca (idem).
155. D. Virginia Silda nla (idem).
156. Dr. José Agnelli Leite (S. Paulo).
157. Carlos Pieratoni (idem).
158. D. Kilda Spilborgus do Amaral (idem).
159. D. Luiza Montaguana (idem).
160. D. Lucinda Costa e Silva (idem).
161. D. Margarida Maria Moura (idem).
162. Arthur Costa (Bahia).
163. Escola Normal do Estado (Maranhão).
164. João Mintem (Rio Grande do Sul).
165. Tarquinio Zambelli (idem).

Rio, 14 de outubro de 1903. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de bronze

Esculptura:

1. D. Julieta França (Districto Federal).
2. Carlos Lebacle (idem).

Pintura:

3. Mlle. Saldanha da Gama (Districto Federal).
4. Gaspar Magalhães (idem).
5. P. Gargia (idem).
6. Rosaldo Simões (idem).
7. Ribeiro da Silva (idem).
8. Mauricio Jubin (idem).
9. Carlos de Agostini (idem).
10. Arnaldo de Carvalho (idem).
11. A. Norfini (idem).
12. Clelia Nunes (idem).
13. Cecilia Driepd (idem).
14. Chrispim do Amaral (idem).

15. A. Costa (idem).
16. D. G. Juge Garcia (idem).
17. D. Irene R. (idem).
18. G. Magalhães (idem).
19. M. Caplinch (idem).
20. D. Anna de Moraes Branco (Pará).
21. Henrique Drummond (idem).
22. Giroffé Mattos (Rio Grande do Sul).
23. Morena Soares (idem).
24. Didia Canteiro (idem).

Artes applicadas:

25. Manoel Baptista Rezende (Districto Federal).
26. Manoel Mercedes Pereira (idem).
27. Manoel Ha Waitz (idem).
28. Manoel M. Campos (idem).
29. D. Jenny de Mello Bonty (idem).
30. Aracy M. Pinto (idem).
31. D. Zeré Macieira (idem).
32. Martins & Araújo (Pará).
33. Marmoraria Luzitana (idem).
34. J. S. Ribeiro (idem).
35. Eustorpio Vanderley (Pernambuco).
36. Arthur de Sá Barreto (idem).
37. D. Laura Bastos (Maranhão).
38. Maria José Bastos Ribeiro (idem).
39. João Pireio (S. Paulo).
40. Ricardo Capceina (idem).
41. Luiz Demaley (idem).
42. Marcellino Velloz (idem).
43. Domingos de Mariz (idem).
44. D. Agripina de Uchôa Cintra Ramos (idem).
45. Germano Carreiro (idem).
46. Adelpho Fanzari (idem).
47. D. Martha Weyse (idem).
48. Fausto Carmillo (idem).
49. J. Cesar Gôes (idem).
50. Patoil Ricchinti (idem).
51. D. Alice Paiva (idem).
52. D. Esther Gualberto (idem).
53. José Carvalhaes de Vasconcellos Junior (idem).
54. Luiz Gregolini (idem).
55. Maria Amalia de Oliveira Pinto (idem).
56. Vitti rio Zamarion (idem).
57. Rodolpho Wanschaffe (idem).
58. Professor Boltimani (idem).
59. Theophilus Ottoni (idem).
60. Elisabeth Euler (idem).
61. Gustavo Kopp (Paraná).
62. Elisabeth Barfeld (Santa Catharina).
63. Edith Camisão (idem).
64. Altina Gutierrez Canguçu (idem).
65. Olga Wendhausen (idem).
66. Christino Falk (Rio Grande do Sul).
67. Octaviano Furtado (idem).
68. Francisco Santos (idem).
69. D. Camara del Pino (Minas Geraes).
70. A. Notaroberto (idem).
71. Xisto de Assis (idem).
72. D. Emilia S. Bastos (idem).
73. D. Maria Chamon (idem).
74. Antonio Rodrigues Leal (idem).
75. D. Maria do Lourdos Horta (idem).
76. D. Mercês les Braga (idem).
77. D. Maria Coutinho do Nascimento (idem).
78. D. Petrina Coutinho (idem).
79. Durval do Nascimento (idem).
80. D. Maria Magdalena Martins (idem).
81. A. Avelino de Araujo Lima (idem).
82. A. Landenberg (idem).
83. Cicero Camões do Oliveira (idem).
84. Eduardo Cesar (S. Paulo).
85. Joaquim Guimarães (idem).
86. D. Titia de Moraes Bouchard (idem).
87. D. Maria de Lourdos Neves (idem).
88. D. Guilhermina Chiaffarelli (idem).
89. D. Elisabeth Krug (idem).
90. DD. Margarida. Anna Candida e Irene A. de Lima (idem).
91. D. Lucia de Moraes Barros (idem).
92. D. Arothusa Guimarães (idem).
93. D. Euthymia M. Cardoso (idem).

94. D. Ida Nickelsen (idem).
95. Salvador de Oliveira (idem).
96. João da Silva Telles Rudge (idem).
97. D. Rita Vuss (idem).
98. D. Antonia Soares (idem).
99. D. Dalila B. de Souza (idem).
100. D. Maria do Carmo Araujo (idem).
101. D. Maria Nazareth Vasconcellos (idem).
102. Antonio França (idem).
103. DD. Emilia e Alda Magrini (idem).
104. D. Maria M. Pinheiro e Prado (idem).
105. D. Anita Cabral (idem).
106. D. Helena de Azevedo Oliveira (idem).
107. D. Dolores Fernandes (idem).
108. D. Anna Lotupo (idem).
109. D. Maria Elisa A. Rezende (idem).
110. José Caiato (idem).
111. D. Adila C. Seabra (idem).
112. D. Rita Moreira Junior (Maranhão).
113. D. Raymunda da Cruz Xavier (idem).

Rio, 14 de outubro de 1908. — J. Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 3

Grande premio

Numismatica:

1. Augusto de Souza Lobo (Districto Federal).

Rio 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

Medalhas de prata

1. Francisco Rodrigues Nogueira (Bahia).
2. Paschoal Greco (S. Paulo).
3. Arnaldo Barbedo (Rio Grande do Sul).
4. João Evangelista de Miranda Lima (Minas Geraes).

Rio, 14 de outubro de 1908. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 4

Grandes premios

Arte musical:

1. Casa «Rabeca de Ouro», de Santos; Couceiro (Districto Federal).
2. Casa «Guitarra de Prata», de Porphyrio Martins & Comp. (idem).
3. Casa «Cavaquinho de Ouro», de Francisco G. de Andrade (idem).
4. C. Carlos F. Wehrs (idem).
5. José D'Aló & Filhos (S. Paulo).
6. Scavone & Comp. (idem).
7. Francisco Pistarezzi (idem).
8. Isidoro Nardelli (idem).
9. F. Essfelder (Rio Grande do Sul).
10. Ernesto Rocca & Carlos Corni (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de ouro:

1. José Ferreira Fontes (Districto Federal).
2. Eugenio Orfeu (idem).
3. Adelmo do Nascimento, de Manãos (Amazonas).
4. Genezio Baptista Leite (Piauí).
5. Firmino Escolastico, de Lago (Bahia).
6. Comissão Executiva do Estado (idem).
7. D. Maria da Cruz Cunha, capital (idem).
8. A. di Franco (S. Paulo).
9. A. P. de Almeida (idem).
10. Bernardino Andrade (idem).
11. Ludolfo Voigt (Rio Grande do Sul).
12. Virgilio Giudici (idem).
13. Alfredo José da Silva (Minas Geraes).
14. Manoel Ferreira da Silva (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de prata:

1. Hygino Maués (Pará).
2. José Manoel de Freitas (Piauí).
3. Casa Alves de Oliveira (idem).
4. Euclides Fonseca (maestro), Recife (Pernambuco).
5. Cadeia de Aracajú (Sergipe).
6. Ivo Incisi (S. Paulo).
7. J. C. Carvalho (idem).
8. Fratelli Bonova (idem).
9. Ernesto Morangoni (idem).
10. Luiz Marzoli (idem).
11. Fernando Guerra (idem).
12. Antonio Joaquim Pinto (idem).
13. Laurindo H. Alves (idem).
14. Mauricio Brum, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. José de Souza Salgado (Minas Geraes).
16. José Beraldo Menezes (idem).
17. J. B. S. (Bahia).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

Medalhas de bronze:

1. Eustorzi Wanderley, de Recife (Pernambuco).
2. José Marques de Souza (Santa Catharina).
4. Luiz Sommenzi (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — Tamborim Guimarães, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 5

Grandes premios

Photographia.

1. Musso & Comp. (Districto Federal).
2. Photo Club, (idem).
3. Insley Pacheco, (idem).
4. Barroso Netto, (idem).
5. Silvio Bevilacqua, (idem).
6. F. Guerra Duval, (idem).
7. G. Huebner & Amara, de Belém (Pará).
8. Gaudencio Cunha, de S. Luiz (Maranhão).
9. Dr. Domingos Barros, de Natal (Rio Grande do Norte).
10. Luiz Pioreck, de Recife (Pernambuco).
11. José Dias da Costa (Bahia).
12. A. Read (idem).
13. Pedro Gonçalves da Silva (idem).
14. Valerio Vieira, (S. Paulo).
15. Virgilio Calegari, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Soucascaux (Minas Geraes).
17. Aristides Junqueira (idem).
18. G. Sarracino (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, Presidente.

Medalhas de ouro

1. Fabrica Progresso Industrial (Districto Federal).
2. Dr. Jonathas Pedrosa (idem).
3. Paulo Haffner (idem).
4. Alfredo Lage (idem).
5. Joseph Arnaud (idem).
6. Dr. Tolel Dodswoth (idem).
7. Mare Ferrez (idem).
8. Elias Alam & Comp. (idem).
9. A. Ribeiro (idem).
10. Bastos Dias (idem).
11. Raul Freitas Crissiuma (idem).
12. Augusto Malta (idem).
13. G. Huebner & Amaral, de Manãos (Amazonas).
14. Comendador José Simão da Costa, de Belém (Pará).
15. Bruno Burkart (Parahyba do Norte).
16. Joaquim Van der Linden, de Maceió (Alagoas).

17. Augusto Malta (idem).
18. Professor Ozéas dos Santos (Bahia).
19. Alfredo Jabor, de Campos (Rio de Janeiro).
20. Jorge H. Papff, de Petropolis (idem).
21. O. R. Quaes (S. Paulo).
22. Pedro Goytaciz Cavalheiro (idem).
23. Dante Zanella (idem).
24. G. Decourt, de Campinas (idem).
25. Julius Nickelsen, de Campinas (idem).
26. Guilherme Gaensly (idem).
27. Dona Annunziatina Sarracino (idem).
28. Herman Heckmann, de Santos (idem).
29. G. Sarracino (idem).
30. Fanny Wolk, de Curitiba (Paraná).
31. Frederico Razuzi (Santa Catharina).
32. Photo Club Hellios, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
33. Luiz de Souza, de Porto Alegre (idem).
34. J. d'Alencastro Veiga (Goyaz).
35. Major Absay de Andrade de Catalão (idem).
36. Gaudencio Cunha (Maranhão).
37. Raymundo Pinto (Minas Geraes).
38. Olindo Belem (idem).
39. Antenor Campos e Antonio Horta (idem).
40. José Greco, de Bagé (Rio Grande do Sul).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de prata:

1. F. Antunes (Districto Federal).
2. Frederico Lage (idem).
3. Adolpho Melibeu de Lima, de Belém (Pará).
4. Gregorio Pantoja, de S. Luiz (Maranhão).
5. Dr. Marecs de Arango, de Therezina (Piauí).
6. J. Monteiro (Bahia).
7. Archimedes Ferraz, da Capital (idem).
8. Domingos Malta, de (idem).
9. DD. Mercedes, Evangelina e Noemia do Lima (S. Paulo).
10. D. Antonia de Freitas Silva, de Itá (idem).
11. Nicanor Macedo Martins (idem).
12. Carlos W. Weise, de Santos (idem).
13. Max Riberger, de Jacarehy (idem).
14. Fratelli Miglino (idem).
15. Gaspar Faleo, de Taubaté (idem).
16. Alfredo Russo (idem).
17. Benjamin Laerte, de Sorocaba (idem).
18. J. Jorgense, de Castro (Paraná).
19. Augusto Weiss, de Curitiba (idem).
20. Arthur Klugg, de (idem).
21. C. E. Weier, de União da Victoria (idem).
22. S. M. Lages (Santa Catharina).
23. S. M. Tijucas (idem).
24. C. M. Curitibaños (idem).
25. M. Florian (idem).
26. A. S. Joinville (idem).
27. Frederico Langer, de Curitiba (Paraná).
28. Edmundo Beck, de Bagé (Rio Grande do Sul).
29. Krahó & Irmãos, de Porto Alegre (idem).
30. Henrique Silva (Goyaz).
31. J. Collares (Minas Geraes).
32. André Mello (idem).
33. Olympio Moura (idem).
34. Photographia Paraguassú (Bahia).

Rio, 14 de outubro de 1908. — José Eusebio de Carvalho Oliveira, presidente.

Medalhas de bronze:

1. Zaddock Pastor, de Caxias (Maranhão).
2. F. J. Serra, de Therezina (Piauí).
3. José Ignacio Fontenelle, de Therezina (idem).
4. Alvaro Cardoso (Rio de Janeiro).

5. Palmyro Picchi, de Tatuhy (S. Paulo).
6. João Pinto da Rocha, de Potucatu (idem).
7. Tobias Irmão (idem).
8. José Pires Monteiro, de Franca (idem).
9. Adolpho Soares (S. Paulo).
10. Isidoro Costa Pinto, de Palmas (Paraná).
11. Alberto Onken, de União da Victoria (idem).
12. S. Joaquim (Santa Catharina).
13. Dr. João Cancio Povoá (Goyaz).

Rio, 11 de outubro de 1908. — *José Eusebio de Carvalho Oliveira*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 6

Grandes premios

Impressão:

1. Imprensa Nacional (Districto Federal).
2. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
3. Jorge Schmidt (idem).
4. Imprensa Official (Pará).
5. C. Wiegandt (idem).
6. Casa Reis & Comp. (Bahia).
7. Litho-typographia Almeida (idem).
8. Weizslog Irmãos (S. Paulo).
9. Harthmann & Reckmann (idem).
10. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
11. Alberto Willo & Filho (idem).
12. Francisco Folek (Paraná).
13. Lithographia Bohn (Santa Catharina).
14. Avelino Siqueira (Matto Grosso).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Instituto Profissional Masculino (Districto Federal).
2. A. Henault (idem).
3. A. Ribeiro (idem).
4. Felipe Borghoso (idem).
5. Martinho Joaquim Albino (idem).
6. Corpo de Bombeiros (idem).
7. Papelaria Mendes, de A. Placido Marques (idem).
8. Livraria Universal, de M. Silva & Comp. (Amazonas).
9. Lino Aguiar & Comp. (idem).
10. *Diário Official* (idem).
11. João Baptista de Oliveira Pimentel (Pará).
12. Instituto Lauro Sodré, de Belém (idem).
13. Azaredo & Comp., de Recife (Pernambuco).
14. F. H. Carls, de Recife (idem).
15. Moreira & Comp., de Recife (idem).
16. Officinas dos «Dois Mundos» (Bahia).
17. Prudencio de Carvalho (idem).
18. Cincinato Melchades (idem).
19. José Dias da Costa (idem).
20. Nelson Costa (Espírito Santo).
21. Collegio Salesiano, de Santa Rosa (Rio de Janeiro).
22. Duprat & Comp. (S. Paulo).
23. Sociedade de Artes Graphicas (idem).
24. Julio Koch (Paraná).
25. Annibal Rocha & Comp. (idem).
26. Cozar Schutz (idem).
27. Lithographia M. Schrappe & Comp. (Santa Catharina).
28. Eduardo Schwartz (idem).
29. W. Rottermund (Rio Grande do Sul).
30. R. Strauch (idem).
31. Motzler & Solback (idem).
32. Dr. Carlos Pinto de Almeida (Minas Geraes).
33. João Luiz Nunes de Azerêdo (Rio Grande do Sul).
34. Typographia Official (Matto Grosso).

35. Gaspar Teixeira & Irmão (Maranhão).
36. Manoel Joaquim Raimalho (Alagoas).
37. Francisco Rodrigues Noronha (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de prata

1. Alfredo Augusto da Silva (Districto Federal).
2. José Marques (idem).
3. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
4. Augusto Ferreira Dias & Comp. (idem).
5. P. Trigueiros & Comp. (Alagoas).
6. Lyceu dos Salesianos (Bahia).
7. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
8. J. V. Guimarães (idem).
9. Nello Pedretti (idem).
10. Antonio Schneider & Filho (Paraná).
11. Typographia do *Des. Uricaldes* (Santa Catharina).
12. Christovão Gogliamo (Minas Geraes).
13. Hermano Ehrhardt (idem).
14. *Correio Catholico* (idem).
15. Livraria do XX seculo (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Theophilo Ferreira de Almeida (São Paulo).
2. Ernesto Braggio (idem).
3. Fratelli Canton (idem).
4. Guilherme Kuhn (Rio Grande do Sul).
5. Lambert & Riedel (idem).
6. Gallardi Angelo (idem).
7. Augusto Trintenaglia (idem).
8. Nery Valsani & Comp. (idem).
9. Alvaro Corrêa Toledo (Minas Geraes).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Olavo Bilac*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 7

Grandes premios

Encadernações:

1. Imprensa Nacional.
2. Officinas do *Dois Mundos*, da capital (Bahia).
3. Weizslog Irmãos (S. Paulo).
4. Souza & Barros (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Paparia Mendes (Districto Federal).
2. G. C. Vallele (idem).
3. Instituto dos Surdos e Mudos (idem).
4. M. Silva & Comp., de Manaus (Amazonas).
5. Instituto Lauro Sodré, de Belém (Pará).
6. Imprensa Official, de Belém (idem).
7. Tavares Cardoso & Comp., de Belém (idem).
8. Manoel Henrique da Silva (Parahyba do Norte).
9. Reis & Comp., da capital (Bahia).
10. Lyceu Salesiano, da capital (idem).
11. Litho-typographia Almeida, da capital (idem).
12. Romualdo dos Santos, da capital (idem).
13. Ao Livro Novo, do Campos (Rio de Janeiro).
14. Duprat & Comp. (S. Paulo).
15. Cesar Schutz, do Curitiba (Paraná).
16. Souza & Barros, de Porto Alegre, (Rio Grande do Sul).
17. L. P. de Barcellos, do Porto Alegre, (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de prata

1. Penitenciaria do Estado, capital (Bahia).
 2. Cardoso Filho & Comp. (S. Paulo).
 3. Krake & Comp., de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 4. Affonso Caetano de Souza, de Passo Fundo (idem).
 5. Vicente de Paula Alfredo (Bahia).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

Medalhas de bronze

1. W. Rottermund, de S. Leopoldo (Rio Grande do Sul).
 2. Henrique Pacheti (S. Paulo).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *J. Bento Porto*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 8

Grandes premios

Publicações

1. Instituto Historico e Geographico (Districto Federal).
 2. Francisco Alves (idem).
 3. Augusto de Souza Lobo (idem).
 4. Directoria Geral de Estatistica (idem).
 5. Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
 6. Museu Goeldi (Pará).
 7. *A Provincia do Pará*, de Belém (idem).
 8. Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, Belém (idem).
 9. Governo do Estado (Bahia).
 10. *Gazeta Medica da Bahia*, da capital (idem).
 11. Dr. Theodoro Sampaio, da capital (idem).
 12. Antonio Joaquim de Souza Carneiro (idem).
 13. Dr. Arlindo Fragozo (idem).
 14. Drs. Miguel de Teive Arzollo e Justino da Silveira Fonseca (idem).
 15. Dr. Ruy Barbosa (idem).
 16. Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro (idem).
 17. Dr. Eduardo Espinola (idem).
 18. Dr. Marcondes Romeiro (S. Paulo).
 19. Centro Economico (Rio Grande do Sul).
 20. Octavio Fani (idem).
 21. Est. de Avelino Siqueira (Matto Grosso).
 22. Bibliotheca Publica do Estado (Maranhão).
 23. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
 24. Professor Antonio Alexandre Borges Reis (Bahia).
 25. Dr. João Barbosa Rodrigues (Districto Federal).
 26. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Petro Vergue de Abreu*, presidente.

Medalhas de ouro

1. Academia Nacional de Medicina (Districto Federal).
2. Instituto Profissional Masculino (idem).
3. Recenseamento do Rio de Janeiro (idem).
4. D. Maria Clara da Cunha Santo (idem).
5. *Jornal da Exposição* (idem).
6. Dr. Alfredo do Nascimento e Orlando Rangel (idem).
7. Brazil Club Esperanto (idem).
8. Dr. Amaro Albuquerque (idem).
9. Olavo Freire (idem).
10. Dr. José Ribas Cadaval (idem).
11. *Brasil Medico* (idem).
12. Governo do Estado (Amazonas).
13. Commissão do Estado (idem).
14. Instituto Lauro Sodré (Pará).
15. Imprensa Official (idem).
16. Dr. João Palma Muniz (idem).
17. Dr. Fulgencio Simões (idem).
18. Tavares Cardoso & Comp. (idem).
19. Paulo G. Couto (idem).

21. C. Wiegandt (idem).
22. Syndicato Industrial Agrícola Paraense, Belém (idem).
23. Dr. Thomaz Ribeiro, Belém (idem).
24. *Provincia do Pará* (idem).
25. Dr. José Ferreira Teixeira, Belém (idem).
26. Paul le Coint, Obidos (Pará).
27. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha (idem).
28. Mancel João Alves, Belém (idem).
29. Sociedade Agrícola (Rio Grande do Norte).
30. *Revista do Fôro* (Parahyba do Norte).
31. Arthur Orlando (Pernambuco).
32. Directoria da Agricultura (Bahia).
33. Xavier Marques (idem).
34. Trajano Candido Rodrigues (idem).
35. Directoria de estatística demographica sanitaria (idem).
36. Raymundo Bizarria (idem).
37. *Revista do Instituto Historico e Geographico* (idem).
38. Associação Commercial (idem).
39. Directoria de Rendas (idem).
40. D. Amelia Rodrigues (idem).
41. Dr. Lemos Britto (idem).
42. Escola Agrícola de S. Bento das Lages (idem).
43. José Luiz da Fonseca Magalhães (idem).
44. Dr. João Fróes (idem).
45. Dr. Antonio P. da Silva Castro (idem).
46. João de Britto (idem).
47. Dr. João de Castro Rebello (idem).
48. Dr. Eduardo Gomes F. Velloso (idem).
49. Gremio Litterario da Capital (idem).
50. Dr. Alfredo Britto (idem).
51. Dr. Antonio Pacifico Pereira (idem).
52. Damasceno Vieira (idem).
53. Dr. Alexandre Góes (idem).
54. J. Teixeira de Barros (idem).
55. Lourenço Pereira da Silva (Bahia).
56. Padres Franciscanos do Collegio S. José, Petropolis (Rio de Janeiro).
57. Prefeitura de Nitheroy (Rio de Janeiro).
58. Miguel Maria Jardim, Nitheroy (idem).
59. Gustavo de Ultra (S. Paulo).
60. Revista Agrícola (idem).
61. Lourenço Granat (idem).
62. Soc. Scientifica de S. Paulo (idem).
63. Centro de Sciencias da Lavoura e Artes do Campinas (idem).
64. Dr. Luiz G. da S. Leme (idem).
65. Livraria Economica de Curytiba (Paraná).
66. Boletim Colonial e Agrícola (idem).
67. Romario Martins, de Curytiba (idem).
68. Sociedade Catharinense de Agricultura (Santa Catharina).
69. Bellarmino Rodrigues da Silva (Rio Grande do Sul).
70. Echenique & Irmãos (idem).
71. Guilherme Voigh (idem).
72. Francisco Dearle (idem).
73. Arania (idem).
74. Visconde de Souza Soares (idem).
75. Francisco de Oliveira (idem).
76. Dr. Ricardo d'Elis (idem).
77. Redacção do *Gaúcho* (idem).
78. Evaristo Affonso da Costa (idem).
79. Dr. Alexandrino de Oliveira (idem).
80. Dr. Antonio Cassagande (idem).
81. Intendencia Municipal de Alegrete (idem).
82. Mauricio Brum (idem).
83. Xavier da Veiga (Minas Geraes).
84. Carlos Góes (idem).
85. Revista do Archivo Mineiro (idem).
86. Padre M. G. de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
87. Dr. Jayme Reis (Paraná).
88. Dr. Carlos A. V. Novaes (Districto Federal).
89. Dr. Francisco Xavier de Paiva (Bahia).
90. Boletim da Agricultura (idem).

91. Revista do Archivo Municipal (idem).
92. Comissão Municipal de Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
93. Dr. Julio Antonio Vasques (idem).
94. Major José Gonçalves de Almeida (idem).
95. João Candido Maia (idem).
96. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Pedro Vergne d'Abreu*, presidente.

Medalhas de prata

1. Dr. Gregorio N. de Mello e Cunha (Districto Federal).
2. Dr. Agenor Noronha dos Santos (idem).
3. José Ventura Roscoli (idem).
4. Benjamin de Aguiña (idem).
5. Antonio Trajano (idem).
6. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho (idem).
7. E. Bevilacqua & Comp. (idem).
8. Album do Rio Acre (Acre).
9. Dr. Hermenegildo Campos (Amazonas).
10. Agnello Bittencourt (idem).
11. Antonio Monteiro de Souza (idem).
12. Superintendencia Municipal de Manáos (idem).
13. Associação Commercial (idem).
14. Joaquim Cardoso de Faria (idem).
15. Candido Costa (idem).
16. Intendencia Municipal (Pará).
17. Arthemis Vieira (idem).
18. Mangel João Alves (Pará).
19. Cincinato Souza, Belém (idem).
20. Manoel Bentes, Belém (idem).
21. Francisco Xavier Junior (Parahyba do Norte).
22. Dr. Sabino Olegario (idem).
23. Francisco Augusto Pereira da Costa (idem).
24. Limites entre a Bahia e Pernambuco, de Pereira da Costa (idem).
25. Prêale & Comp., Recife (idem).
26. Gonçalo Pereira (Bahia).
27. Dr. Americo Barreiros (idem).
28. Dr. Lauro Taylor (idem).
29. *Revista do Brasil* (idem).
30. Silvio Bocanera Junior (idem).
31. Barão da Villa Viçosa (idem).
32. Manoel M. de Souza Franco (S. Paulo).
33. Lourenço Westin (idem).
34. D. Perciliana Duarte de Almeida (idem).
35. Augusto Ferreira da Silva (idem).
36. Arthur Thiré (idem).
37. Adolpho Soares (idem).
38. Quintino de Macedo (idem).
39. O Brazil nas Escolas, por Lindolpho Pombo (Paraná).
40. A villa vinicultura, por Brazilino Moura (idem).
41. O Brazil e o Paraná, por Sebastião Paraná (idem).
42. Flora Textil do Paraná, por Domingos Nascimento (idem).
43. Grammatica Portugueza, de Rodolpho Danam (Santa Catharina).
44. Selbacks & Meyer (Rio Grande do Sul).
45. W. Rottermund (idem).
46. Comissão Municipal (idem).
47. S. Gustavo de Andrade (idem).
48. Kake & Comp. (idem).
49. Alfredo C. Pinho (idem).
50. Bibliotheca Infantil *Folke lore* (Minas Geraes).
51. Machado Sobrinho (idem).
52. F. Prado de Oliveira, Cuyabá (Matto Grosso).
53. Antonio Pontes, Cuyabá (idem).
54. Emilio do E. S. R. Calháo, Cuyabá (idem).
55. Dr. Ildefonso Fontoura (Rio Grande do Sul).
56. João Carneiro da Fontoura (idem).
57. José Gertum (idem).
58. D. Andradina de Oliveira (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Pedro Vergne d'Abreu*, presidente.

Medalhas de bronze

1. Der Makuschi una Wapishene, pelo Dr. Theodoro Rock (Amazonas).
2. Cultura da seringueira, do Dr. Guilherme Catramby (idem).
3. Defeitos de educação de Octavio Peres (idem).
4. Raul Azevedo (idem).
5. Valentim Pinheiro de Barcellos (idem).
6. Dr. Lopes Gonçalves (idem).
7. *Revista Biographica* (Bahia).
8. Dr. F. A. Pereira da Costa, Recife (Pernambuco).
9. José R. Palma Junior (Matto Grosso).
10. Aristides Osorio (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Pedro Vergne d'Abreu*, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 9

Grandes premios

Medicina e pharmacia :

1. Silva Araujo & Comp. (Districto Federal).
2. Orlando Rangel (idem).
3. Vicente Werneck & Comp. (idem).
4. Granado & Comp. (idem).
5. Giffoni & Comp. (idem).
6. Alfredo de Carvalho & Comp. (idem).
7. Freire de Aguiar & Comp. (idem).
8. Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar (idem).
9. Corpo de Bombeiros (idem).
10. Almeida Cardoso & Comp. (idem).
11. Araujo Penna & Filhos (idem).
12. Coelho Bashosa & Comp. (idem).
13. João Vicente Souza Martins (idem).
14. Dr. J. H. von der Laon, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
15. Laboratorio Silva Lima (Bahia).
16. Domingos Barros (Rio Grande do Norte).
17. Instituto Pasteur (S. Paulo).
18. Dr. Silvino Mattos (cirurgião dentista) (Districto Federal).
19. Najib Elias Schoueri (S. Paulo).
20. José C. Faria (idem).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. — *Dr. Jayme Candido dos Reis*.

Medalhas de ouro

1. Dr. Carlos Novaes (Districto Federal).
2. Joaquim Ferreira Coutinho (idem).
3. Luiz Duarte (idem).
4. J. M. Pimentel & Comp (idem).
5. Dr. Henrique Toledo Dudsworth (idem).
6. Dr. Jonathan Pedrosa (idem).
7. Ignacio G. Coelho (idem).
8. E. B. Corrêa do Lago (idem).
9. A. Borges de Castro (idem).
10. Murtinho Nobre (idem).
11. Dr. Eduardo França (idem).
12. Heitor A. Perrini (idem).
13. Meirelles I. Moura Brazil (idem).
14. Campos & Heitor (idem).
15. Alberto Kennor (idem).
16. Pharmacia Amazonas, de Manáos (Amazonas).
17. I. J. da Silva Ferraz, de Manáos (idem).
18. Santa Casa de Misericordia, de Manáos (idem).
19. Manáos Improvement, de Manáos (idem).
20. Pontes & Filhos, de Belém (Pará).
21. José da Silva Oliveira & Comp., de Belém (idem).
22. Francisco M. Vianna, de Belém (idem).
23. Marciano Beirão, de Belém (idem).
24. Machado & Comp., de Belém (idem).
25. Leandro Tocantins, de Belém (idem).
26. Alfredo Peret, de Belém (idem).

Medalhas de prata

27. A. Pereira & Comp., de Belém (idem).
 28. Cesar Santos & Comp., de Belém (idem).
 29. Herculanio Carvalho & Comp., de Belém (idem).
 30. Joaquim Braga, de Santarém (idem).
 31. Visconde de Souza Soares (Rio Grande do Sul).
 32. Ignacio Estevam de Carvalho, de Santarém (Pará).
 33. Guilherme Sombra (Ceará).
 34. Jeronymo Rosado (Rio Grande do Norte).
 35. Antonio Varandas de Carvalho (Parahyba do Norte).
 36. Rabello & Filhos (idem).
 38. Dr. Manoel de Azevedo Silva (idem).
 39. Silva Braga & Comp., de Recife (Pernambuco).
 40. Alpheu Raposo, de Recife (idem).
 41. Dr. Radomacke Symphonio de Albuquerque (Alagoas).
 42. Laboratório Floriano Serpa (Bahia).
 43. Irineu Jutuca (idem).
 44. Manoel Pires de Carvalho (Bahia).
 45. Viuva Amythas (idem).
 46. Drograria Moutinho (idem).
 47. Agrario Barbosa de Oliveira (idem).
 48. Domingos Gomes Borges (idem).
 49. Oswaldo Duarte Ferreira (idem).
 50. Dr. J. de Calazans (idem).
 51. Cardoso Junior & Comp., de Nitheroy (Rio de Janeiro).
 52. J. Solré Filho, de Campos (idem).
 53. Monteiro & Martins, de Petropolis (idem).
 54. Manoel Joaquim da Costa, de Petropolis (idem).
 55. Umbelino M. Pacheco, de Campos (idem).
 56. F. Alcantara Gomes, de Nitheroy (idem).
 57. Miguel Sauz, de Campos (idem).
 58. Dr. Jayme Reis, de Curytiba (Paraná).
 59. D. Duarte Velloso, de Curityba (idem).
 60. Alberto Onkin, de Porto União da Victoria (idem).
 61. Raulino Horn de Oliveira (Santa Catharina).
 63. Hugo Dedit, (Santa Catharina).
 64. Eduardo C. Siqueira, de Pelotas (Rio Grande do Sul).
 65. Pedro Goulart dos Santos, de Rio Grande (idem).
 66. Sarmiento Barata, de Porto Alegre (idem).
 67. Christiano Fischer, idem (idem).
 68. Stefano Rocco, idem (idem).
 69. Luiz Koeller, idem (idem).
 70. Daut & Freitas, idem (idem).
 71. Dr. Maximiliano Gomes Machado, de Salinas (Minas Geraes).
 72. Antonio Augusto Texeira (idem).
 73. Pedro C. Corrêa da Costa, de Cuyabá (Matto Grosso).
 74. Laboratório Janvrot (Districto Federal).
 75. João Rezende de Carvalho (idem).
 76. Diogo & Britto (idem).
 77. J. Barboza Rodrigues (idem).
 78. Dr. Ch. Berthaud (Minas Geraes).
 79. F. Araujo Gomes (Rio de Janeiro).
 80. Dr. José Salerio (Rio Grande do Sul).
 81. Edmundo Frôes de Oliveira (idem).
 82. Eduardo Candido de Siqueira (idem).
 83. Dr. Verissimo Dias de Castro (viuva) (idem).
 84. Collet Antonio da Fonseca (Piauí).
 85. Thersandro Gentil Podreira Paes (idem).
 86. João Neves & Comp (idem).
 89. Honrique Gilger (S. Paulo).
 90. Eliezar Pereira da Cunha (Piauí).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

1. Dr. Carlos Bittencourt (Districto Federal).
2. A. Tupianambi (idem).
3. J. B. de Medeiros Gomes (idem).
4. Paulo Zsigmond (idem).
5. Leopoldo Noronha (idem).
6. Carlos José Pizarro (idem).
7. José Quatros (idem).
8. Arthur J. Certam (idem).
9. José Passos (idem).
10. Alberto Dias Carneiro & Comp. (idem).
11. J. Mendes & Comp. (idem).
12. Pharmacia Verne, de Manãos (Amazonas).
13. Drograria Freitas, de Manãos (idem).
14. Anchieta Raposo, de Manãos (idem).
15. Dr. Alfredo da Matta, de Manãos (idem).
16. Vicente Gomes de Araujo, de Manãos (idem).
17. Julio Verne de Mattos Pereira, de Manãos (idem).
18. Raulundo Palhano, de Manãos (idem).
19. Pharmaceutico Joaquim Gonçalves Pereira (idem).
20. José M. Torres de Freitas (idem).
21. Francisco M. Vianna (Pará).
22. Satyro José Malheiros da Silva, de Santarém (idem).
23. Pó & Comp., de Cameti (idem).
24. Luiz F. G. Fialho, Anajaz (idem).
25. Intendencia Municipal de Obidos (idem).
26. Anyciano Palhares de Jesus (Maranhão).
27. Augusto Cesar Marques (idem).
32. J. L. Hollanda Cavalcanti (Ceará).
33. Joaquim de Alencar Mattos (idem).
34. João Soares Amorim (idem).
35. André Pessoa de Oliveira (Parahyba do Norte).
36. Viuva Sabino & Filhos, de Recife (Pernambuco).
37. Dr. Siqueira Cavalcanti (idem).
38. F. Carneiro Guimarães, de Recife (idem).
39. I. Calmon & Comp., de Macció (Alagoas).
40. A. J. Duarte (idem).
41. Frederico Moraes (idem).
42. Ermelindo Ribeiro (Bahia).
43. Octavio Jatahy (idem).
44. J. M. Argollo Nobre (idem).
45. Encas Rocha (idem).
46. José Themistocles Villaza, de Rezende (Rio de Janeiro).
47. Tinoco & Comp., de S. Gonçalo (idem).
48. Xenophontes Lopez do Abreu, de Maxambomba (idem).
49. Francisco Carlos Soares, de Rezende (idem).
50. Bernardino Tinoco, de Nitheroy (idem).
51. Octavio Wanheller, de Maxambomba (idem).
52. Zoradio Silva & Comp., de Nitheroy (idem).
53. Annibal Ferreira & Comp. (Paraná).
54. Antonio Solono, de Ponta Grossa (idem).
55. José Christovão de Oliveira (Santa Catharina).
56. Jorge Bottger (idem).
57. Nonhaus & Comp., de Itajahy (idem).
58. Nascimento & Franciscooni, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
59. Acilio Murza, idem (idem).
60. João Alfredo Azevedo, idem (idem).
61. Ernesto Silva, de S. Leopoldo (idem).
62. Dr. Francisco Ferreiro Velloso, de Pelotas (idem).
63. Viuva Silveira & Filho, idem (idem).

65. Jorge Constantino da Rocha, de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
66. Rocha & Medeiros, de Porto Alegre (idem).
67. Antonio Sebastião da Costa (Minas Geraes).
68. Antonio Jacintho Paula de Souza (idem).
69. Chrispino de Almeida Rios (idem).
70. João de Araujo (idem).
71. Manoel Bernardino de Barros (idem).
72. Rivaldino de Andrade (idem).
73. Alfredo Renault (idem).
74. Romão & Irmão (idem).
75. Silva & Comp. (idem).
76. Missões Salesianas de Cuyabá (Matto Grosso).
77. Antonio Vieira de Almeida, de Cuyabá (idem).
78. João Vical de Mattos (Maranhão).
79. Bernardo Caldas (idem).
80. José Esteves Dias (idem).
81. Alvaro Cordeiro, de Uberaba (Minas Geraes).
82. Cecilio Manza (Rio Grande do Sul).
83. Ernesto de Almeida (Bahia).
84. Francisco Daut (Rio Grande do Sul).
85. Francisco Guazzelli (S. Paulo).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de bronze

1. Pharmacia do Povo (Manãos, Amazonas).
2. Bernardo Caldas (Maranhão).
3. João Vidal de Mattos & Irmãos (idem).
4. José Esteves Dias (idem).
5. Joaquim de Alencar Mattos (Ceará).
6. Cincinnati Rodrigues (idem).
7. João da Rocha Moreira (idem).
8. José Eloy da Costa (Fortaleza, Ceará).
9. Mamede Borges (S. Sebastião do Cary, idem).
10. Rodolpho Theophilo (Ceará).
11. Hildebrando Gomes do Rego (idem).
12. José Marques Ferreira & Comp. (Pernambuco).
13. F. Athelano (idem).
14. Luiz F. Loureiro (idem).
15. Alfredo Barros (Recife, Pernambuco).
16. Jacintho de Barros Pimentel (Alagoas).
17. Ergilio Corés (Sergipe).
18. Annibal Fonseca (idem).
19. Leopoldo de Carvalho Braque (idem).
20. Silvino Menezes (idem).
21. Manoel Teixeira (idem).
22. Joaquim Amancio Monte Alegre (idem).
23. J. Domingues Pereira (idem).
24. Durval da Matta (Bahia).
25. Alfredo Figueiredo (idem).
26. Dr. João Marques de Santa Anna (idem).
27. Secundino Raposo de Britto (idem).
28. Pharmacia Bomfim (idem).
29. J. Hostilio da Silva (idem).
30. Pharmacia Moderna (idem).
31. Manoel Felix de Britto Cunha (idem).
32. Pharmacia Albernaz (Bahia).
33. J. Tinoco (Nitheroy, Rio de Janeiro).
34. Fontana & Della Guardia (Curityba Paraná).
35. Amaral & Irmão (Guarapuava, idem).
36. Hermann de Carvalho (S. José da Boa Vista, idem).
37. Joaquim Olympio de Miranda (Mortetes, idem).
38. Benjamin Gazanato (Santa Catharina).
39. Nonhaus & Comp. (idem).
40. Jorge de Carvalho (Porto Alegre, Rio Grande do Sul).
41. J. B. Ervedose (idem, idem).
42. Isidro Heredia (idem, idem).
43. J. D. Agostini (idem, idem).
44. João Silva (S. Leopoldo, idem).
45. Francisco Langatti (Rio Grande, idem).

46. Carlos Pötter (Cachoeira, idem).
 47. Norberto da Costa Lage (Minas Geraes).
 48. Francisco Lopes de Azevedo Filho (idem).
 49. João Baptista da Fonseca (idem).
 50. Carlos Barbosa Leite (idem).
 51. Brandão & Souza (idem).
 52. Bernardino de Senna Figueiredo (idem).
 53. Manoel Candido Ribeiro Vieira (idem).
 54. Rodrigues da Cunha (idem).
 55. Polichá (idem).
 56. Antonio Teixeira da Silva (idem).
 57. Mamede Borges (Rio Grande do Sul).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 10

Grandes premios

Assistencia e Melhoramentos Municipaes:

1. Directoria Geral de Assistencia e Hygiene Publicas Municipal (Districto Federal).
 2. Directoria Geral de Saude Publica (idem).
 3. Directoria Geral de Saude do Exercito (idem).
 4. Directoria Geral do Povoamento do Solo (idem).
 5. Instituto Oswaldo Cruz (idem).
 6. Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia (idem).
 7. Commissão Constructora da Avenida Central (idem).
 8. Engenheiro Francisco de Oliveira Passos (idem).
 9. Adolfo Morales de los Rios (idem).
 10. Antonio Jannuzzi, Irmão & Comp. (idem).
 11. Intendencia Municipal de Belém (Pará).
 12. Instituto de Protecção á Infancia (Bahia).
 13. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
 14. Serviço Sanitario de S. Paulo (S. Paulo).
- Rio de Janeiro 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de ouro

1. Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção (Districto Federal).
2. Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (idem).
3. Secção de Demographia Sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica (idem).
4. Hospicio Nacional de Alienados (idem).
5. Raul B. Saldanha da Gama (idem).
6. Intendencia de Manaus (Amazonas).
7. Orphanato Antonio Lemos (Belém, Pará).
8. Asylo de Mendicidade (idem, idem).
9. Liga Contra a Tuberculose (Bahia).
10. Chefatura de Policia (Curitiba, Paraná).
11. Commando do Regimento de Segurança (idem, idem).
12. Camara Municipal de Januaria (Minas Geraes).
13. Intendencia Municipal (Bahia).
14. Dispensario Dr. Clemente Ferreira (S. Paulo).
15. Polyclinica de S. Paulo (idem).
16. Associação Paulista dos Sanatorios Populares para Tuberculosos (idem).
17. Dr. João Felipe Pereira (Districto Federal).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

Medalhas de prata

1. Getulio Candido Mangniet (Districto Federal).
2. Guinle & Menchon (Rio Grande do Sul).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Dr. Jayme Candido dos Reis.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 11

Grandes premios

Engenharia civil e militar:

1. Estraja de Ferro Central do Brazil.
2. Prefeitura (Districto Federal).
3. Inspectoria Geral de Obras Publicas Publicas (idem).
4. Commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro (idem).
5. Governo do Estado (Amazonas).
6. Governo do Estado (Pará).
7. Compagnie d'Eclairage de Bahia. (Bahia).
8. Governo do Estado (idem).
9. Navegação Bahiana (idem).
10. Guinle & Comp. (idem).
11. The Leopoldina Railway Co. Ltd. (Rio de Janeiro).
12. The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (idem).
13. Dr. Esdras do Prado Seixas (Amazonas).
14. Intendencia Municipal da Bahia (Bahia).
15. Intendencia Municipal de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
16. Commissão Geographica e Geologica do Estado (S. Paulo).

Medalhas de ouro

2. Commis-são do Estado (Pará).
 3. Pomb & Filhos (idem).
 4. Paul le Coint, Obidos (idem).
 5. Dr. João Palma Muniz, Belém (idem).
 6. Amazono Steam Navigation Company Id. (idem.)
 7. Instituto Santo Antonio do Prata (idem.)
 8. Museu Grelidi, de Belém (idem).
 9. Commissão de Melhoramentos do Porto do Natal (Rio Grande do Norte.)
 10. The Great Western of Brazil Railway Company (Pernambuco.)
 11. Fausto Pedreira Machado (Bahia.)
 12. Dr. Henrique Devoto (idem).
 13. Antonio de Lacerda, Bahia (idem.)
 14. Theophilo Gomes de Mattos (idem.)
 15. Drs. Miguel de Teive e Argollo e Justino da Silveira Franca (idem).
 16. Dr. Apollinario Frott (idem).
 17. Dr. Evandro Pinho (idem).
 18. Prefeitura Municipal do Nietheroy (Rio de Janeiro).
 19. Secretaria de Obras Publicas e Colonização (Paraná.)
 20. Vicente Giorgi (idem).
 21. Directoria de Obras e Viação do Estado (Santa Catharina).
 22. Directoria da Estrada de Ferro Thezeza Christina (idem).
 23. Companhia Colonização Hanseatica (idem.)
 24. Governo do Estado (Rio Grande do Sul).
 26. Camara Municipal de Ubá (Minas Geraes).
 27. Jayme Salse (idem).
 28. Dr. Domingos José da Rocha (Idem.)
 29. Luiz Olivieri (idem).
- Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908. —
Carlos A. dos Santos, presidente.

PROPOSTA PARA OS PREMIOS DO GRUPO 12

Grandes premios

Anthropologia:

1. Governo do Estado (Amazonas).
2. Secretaria da Agricultura (Bahia).
3. José Telles Barreto (idem).
4. Museu do Estado (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.

Medalhas de ouro

1. Sergio Cardoso, de Santo Amaro (Bahia).
2. Commissão Seccional de Anthropologia (S. Paulo).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.

Medalhas de prata

1. Dr. Felicio de Mello, de Manacajuri (Amazonas).
2. Commissão Parcial de Barcellos (idem).
3. Epaminoudas Mello Bittencourt (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.

Medalhas de bronze

1. Paulo Saldanha, Boa Vista do Rio Branco (Amazonas).
2. Alfredo I. Sá Antunes (idem).
3. Antonio Coello, Manacajuri (idem).
4. Commissão de Soledade (Parahyba do Norte).
5. Commissão Municipal, Passo Fundo (Rio Grande do Sul).
6. Faustino Silveira, Passo Fundo (idem).
7. Eugenio F. de Primo, Passo Fundo (idem).

Exposição Nacional, Rio, 14 de outubro de 1908. — Augusto dos Passos Cardoso, presidente da 10ª sub-seccção.

De inteiro accordo. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1908. — Graça Couto. — Arlindo Fragoso. — Rodolpho Bernardelli.

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Recompensas propostas e parecer da commissão

são especial

A commissão nomeada para emittir parecer sobre a proposta de premios organizada pelas diferentes sub-seccções de agricultura, cumpre o dever decorrente da função que lhe foi commettida, louvando o zelo e actividade das alludidas sub-seccções e propondo algumas alterações no trabalho que lhe foi apresentado.

Entendeu a commissão dever melhorar os premios concedidos ás novas culturas, fazendo como incentivo aquelles que se esforcem por desenvolver a polycultura em um paiz que conta entre os seus grandes males a acção do exclusivismo em diversas manifestações do trabalho nacional. Alguns premios foram tambem melhorados, por motivos de reclamações dos expositores cu seus representantes, o que aliás, se não for sem exame prévio dos respectivos productos.

Rio, 19 de novembro de 1908. — Domingos Sergio de Cardeal. — Conselheiro M. F. A. Maciel. — J. Barbosa Rodrigues.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentados por escripto dentro do cinco dias, contados desta data, na secretaria geral da exposição, Museu Commercial, Avenida Central ns. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

Rio de Janeiro, de novembro de 1908. — C. Mendes, secretario geral.

R

GRUPO 1

1. Departamento do Alto Acre—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão municipal de Perseverança—Idem—Medalha de ouro.
3. Comissão municipal de Beneficência—Idem—Idem.
4. Comissão municipal de Soledade—Idem—Idem.
5. Seringal Soledade (Souza & Comp.)—Café e arroz—Idem.
6. Honório Alves & Irmão—Milho e assucar—Medalha de prata.
7. Harpoito Moreira—Idem—Idem.
8. João de Oliveira Rolia—Milho e arroz—Idem.
9. Coronel Simplicio Costa—Feijão—Idem.

GRUPO 2

1. Honório Alves & Irmão—Alto Acre—Laranjas, limas, limões, etc.—Medalha de bronze.

GRUPO 3

1. Seringal Souza & Comp.—Soledade—Alto Acre—Pimentões—Medalha de bronze.

ALGODÃO

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Hildebrando G. Barreto—Penedo—Arroz—Idem.
3. Usina Leão—Assucar—Medalha de ouro.
4. Usina Brasileira—Idem—Idem.
5. Usina Terra Grande—Idem—Idem.
6. Usina Sinimbu—Idem—Medalha de prata.
7. Refinaria Brennaud—Idem refinado—Idem.
8. Silva Freire—Penedo—Arroz—Idem.

AMAZONAS

GRUPO 4

1. Comissão do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha—Villa Rio Branco—Idem—Medalha de ouro.
3. Porphirio dos Remedios Varella—Mauas—Cacão—Medalha de prata.
4. José Sobreira Mendonça—Codaiaz—Feijões—Medalha de bronze.
5. B. P. de Carvalho—Manicoré—Idem—Idem.

BAHIA

GRUPO 4

1. Governo do Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Comissão executiva—Idem—Idem.
3. Municipio de Bomfim—Bomfim—Idem—Idem.
4. Idem do Campo Formoso—Idem—Idem.
5. Idem de Jacobina—Idem—Idem.
6. Usina S. Bento (Dr. Rocha Lima)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
7. Hermelino Esteves de Assis—Bom Monte—Cacão—Idem.
8. Dr. Francisco Xavier de Paiva—Idem—Idem—Idem.
9. Usina Alliança (Sá Ribeiro & Comp.)—Santo Amaro—Assucar—Idem.
10. A. Sierdich—Cruz das Almas—Fumo—Idem.
11. Municipio de Maragogipe—Collecção de productos agricolas—Medalha de ouro.

12. Idem de Amargosa—Idem—Idem.
13. Idem de Lage—Idem—Idem.
14. Idem de Conquista—Idem—Idem.
15. Idem de Jequié—Idem—Idem.
16. Idem de Nova Lage—Idem—Idem.
17. Idem de Santa Cruz—Idem—Idem.
18. Idem de Minas do Rio das Contas—Idem—Idem.
19. Idem de S. João de Paraguassú—Idem—Idem.
20. Idem de Areia—Idem—Idem.
21. Idem de S. Miguel—Idem—Idem.
22. Idem de Marahú—Idem—Idem.
23. Idem de Serrinha—Idem—Idem.
24. Idem de Alagoínhas—Idem—Idem.
25. Idem de Prato—Idem—Idem.
26. Idem de Catú—Idem—Idem.
27. Idem de Santo Antonio de Jesus—Idem—Idem.

28. Idem de Urubú—Idem—Idem.
29. Idem de Andaraí—Idem—Idem.
30. Idem de Porto Seguro—Idem—Idem.
31. Idem de Santo Amaro—Idem—Idem.
32. Idem de Casa Nova—Idem—Idem.
33. Idem de Tucano—Idem—Idem.
34. Idem da Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.

35. Idem da Barra—Idem—Idem.
36. Idem da Cachoeira—Idem—Idem.
37. Idem de Pombal—Idem—Idem.
38. Idem de Queimados—Idem—Idem.
39. Coronel Domingos Mendes—Rio Mucury—Idem—Idem.

40. Municipio do Monte Santo—Idem—Idem.
41. Idem de Inhambupe—Idem—Idem.
42. Idem de Lavras Diamantinas—Idem—Idem.

43. Idem de Currallinho—Idem—Idem.
44. Idem de Santa Luzia—Idem—Idem.
45. Idem de Ilhéos—Idem—Idem.
46. Idem de Jequiriçá—Idem—Idem.
47. Idem de S. Felix—Idem—Idem.
48. Idem de Canavieiras—Idem—Idem.
49. Joaquim Sylvio Ribeiro—Joazeiro—algodão—Idem.

50. Clarindo de Carvalho—Iturbi—Idem—Idem.

51. F. E. Blanchet—Una—Idem—Idem.
52. Coronel Sylvio Ribeiro—Alagoínhas—Idem—Idem.

53. Pedro Laforaes Dória—Porto Seguro—Algodão, café e cacão—Idem.
54. José Max. F. de Oliveira—Conquista—Arroz—Idem.

55. Conego Antonio C. Marinho—Jequiriçá—Arroz, café, feijão e milho—Idem.

56. Usina S. Miguel—Agua Comprida—Assucar—Idem.

57. Usina Pitanga—Matta de S. João—Idem—Idem.
58. Usina Terra Nova—Santo Amaro—Idem—Idem.

59. Usina Capimirim—Santo Amaro—Assucar—Medalha de ouro.
60. Usina Passageiro—Idem—Idem—Idem.
61. Usina Bom Jardim—Idem—Idem—Idem.

62. Usina Colonia—Villa de S. Francisco—Idem.
63. Usina S. João—Idem—Idem—Idem.
64. Baptista Scaldasferri—Amargosa—Café—Idem.

65. Julio M. Venancio de Aragão—Areia—Idem—Idem.
66. Trasilulo Lins—Lavras Diamantinas—Idem—Idem.
67. Geraldo dos Santos Lima—Lencões—Idem—Idem.
68. José Ferreira Pontes—Areia e Lage—Idem—Idem.
69. Franquillino J. Nogueira—Castro Alves—Café e fumo—Idem.
70. Carlos F. P. Wagner—Rio das Contas—Trigo, centeio e cevada—Idem.

71. Carlos G. G. Mueller—Jequitinhonha—Cacão—Idem.

72. Ramiro Castro—Ilhéos—Idem—Idem.
73. Antonio da Costa Oliveira—Barra do Rio das Contas—Idem—Idem.

74. Pedro Marques Valente—Ilhéos—Idem—Idem.
75. Pedro Augusto C. Lima—Idem—Idem.

76. Stenro & Meyer—Pojeua—Fumo—Idem.
77. Von der Linde & Comp.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

78. Pinto & Irmão—Nuzareth—Idem—Idem.
79. Coronel Leal—Alagoínhas—Idem—Idem.

80. Schroll & Tinomamr.—Amargosa—Idem—Idem.
81. Julio Borges de Queiroz—S. Felipe—Idem—Idem.
82. Daromam & Comp.—Idem—Idem—Idem.

83. Coronel Joaquim A. de Souza Carneiro—Bomfim—Sementes—Idem.
84. Dr. A. J. de Souza Carneiro—Jacobina—Café—Medalha de prata.
85. Dr. A. M. Souza Araújo—Bomfim—Idem.

86. Francellino José de Andrade—Amargosa—Idem—Idem.
87. Maximiano José Pinto—Idem—Idem—Idem.

88. Virgilio R. de Almeida—S. Antonio de Jesus—Café—Idem.
89. Pedro José Soares—Chapada—Café e fumo—Idem.
90. Pedro Santos—Amargosa—Café—Idem.
91. Lauro Dias—Joazeiro—Algodão—Idem.
92. Manoel C. de Araujo—Inhambupe—Idem—Idem.
93. Dr. Ervidio Velho—Nazareth—Assucar—Idem.
94. João Francisco C. Pinto—Santo Amaro—Idem—Idem.
95. Coronel Salustio—S. Antonio de Jesus—Fumo—Idem.
96. Manoel F. de Almeida Ramalho—Feira de Sant'Anna—Idem—Idem.
97. Perminio Barreto—Jequiriçá—Cacão, etc—Idem.
98. Pedro José de Lima—Santo Amaro—Sementes—Idem.
99. João Mathias Bomfim—Jequié—Idem—Idem.
100. Jayme Ribeiro—Jequiriçá—Café—Medalha de Bronze.
101. P. S. M.—S. Antonio de Jesus—Idem—Idem.

GRUPO 6

1. Comissão Executiva—Collecção de frutas—Medalha de ouro.
2. Instituto Agrícola—Uvas do campo pratico de Joazeiro—Idem.
3. Coronel Sotero Barreto—Laranjas da Bahia—Idem.

GRUPO 7

1. Comissão Executiva—Legumes—Medalha de ouro.

CEARA

GRUPO 4

1. O Estado—Collecção de productos agricolas—Grande Premio.
2. F. Linhares—Baturité—Café—Medalha de ouro.
3. L. X. M.—Arroz em casca—Medalha de prata.
4. Ernesto E. S. de Albuquerque—Sobral—Café—Idem.

DISTRICTO FEDERAL

GRUPO 4

1. Sociedade Nacional de Agricultura—Alfandega 108—Collecção de productos agricolas—Grande premio.

2. Museu Commercial—Avenida Central 151—Idem—Idem.
3. Companhia Assucareira—Botafogo—Assucar refinado e tablettes—Idem.
4. União dos Refinadores—Idem—Idem—Medalha de ouro.
5. Domingos Moutinho—Arroz com casca e beneficiado—Idem.
6. Alvaro Cruz & Comp.—Café—Idem.
7. Teixeira Borges & Comp.—Idem—Idem.
8. Pinheiro & Ladeira—Idem—Idem.
9. Lopes Ribeiro & Comp.—Idem—Idem.

GRUPO 5

1. Jardim Botânico—Jardim Botânico—Collecção de palmeiras—Grande premio.
2. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Arvores (collecção de)—Idem.

GRUPO 6

1. Sociedade Nacional da Agricultura—Collecção de fructos e arvores fructíferas—Grande premio.
2. Jardim Botânico—Collecção de arvores fructíferas—Medalha de ouro.
3. Jens Sand & Comp.—(Hortulanía)—Ouvidor—Idem—Idem—Idem.

GRUPO 7

1. Sociedade Nacional da Agricultura—Collecção de legumes—Grande premio.

GRUPO 8

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Collecção de arbustos decorativos, flores—Grande premio.
2. Sociedade Nacional da Agricultura—Collecção de orquídeas e bromelias—Medalha de ouro.
3. Schlick & Comp. (Casa Flora)—Collecção de flores—Idem.
4. Jens Sand & Comp. (Hortulanía)—Collecção de planta em vasos—Medalha de prata.

GRUPO 9

1. Ladegard, Waldemar & Comp.—Gonçalves Dias—Productos de arte floral—Medalha de prata.

GRUPO 10

1. Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca—Jardim em estilo paysagista—Grande premio.

ESPIRITO SANTO

GRUPO 4

1. Estado—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Soares & Silva—Café—Medalha de ouro.
3. Fortunato B. Menezes—Idem—Idem.
4. Viracqua & Irmão—Castella—Café e arroz—Idem.
5. Duarte Bény—Café—Idem.
6. Paulo Boumo & Comp.—Baixo Timboy—Arroz—Idem.
7. N. B. Rix—Victoria—Idem—Medalha de prata.
8. José Ferreira Milagres—Linhares—Café—Idem.
9. João Meira—Idem—Idem.
10. Paulo R. & Comp.—Santa Thereza—Idem—Idem.
11. Jeronymo Werulot—Santa Leopoldina—Idem—Idem.
12. Florencio F. Lessa—Idem—Idem.
13. Ormindo Barcellos—Vianna—Milho—Idem.
14. José Pinheiro—Itaúna—Idem—Idem.
15. João Pinheiro—Idem—Idem—Idem.
16. Novata & Irmão—Castella—Idem—Idem.

17. J. Moraes Campos—Café—Medalha de bronze.
18. Duarte Beres & Comp.—Icoñhã—Benevente—Milho—Idem.
19. Dr. Jos. Ribeiro Monteiro—Itabapoana—Idem—Idem.

GOYAZ

GRUPOS 3 E 4

1. Estado—Algodão, feijões, milho, etc.—Grande premio.
2. Luiz Guedes de Amorim—Trigo e arroz—Medalha de ouro.
3. Comissão da capital—Gengiber—Idem.
4. Municipio de Ipameri—Ipameri—Amendoim—Idem.
5. Antonio Guimarães Xavier—Café—Medalha de prata.

MARANHÃO

GRUPO 2

1. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Photographia de modernos methodos de cultura—Grande premio.

GRUPO 3

1. Severo Deoclesio Ribeiro—Pinheiro—Méis e assucar de mel uruçú—Medalha de bronze.
2. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Mel de abelha—Idem.
3. José Mentor G. de Mello—Brejo—Casulos de seda—Idem.

GRUPO 4

1. Antonio Pedro de Souza—S. Bento—Algodão, fumo, assucar, etc.—Grande premio.
2. Basilio Antonio Simão—Itapicuri—Mirim—Algodão e arroz—Idem.
3. Viuva & Filhos de João da Cruz—Caxias—Assucar—Idem.
4. Comissão Expositora do municipio de Codó—Collecção de productos agricolas—Idem.
5. Idem idem do municipio das Flores—Idem—Medalha de ouro.
6. Idem idem do municipio do Brejo—Idem—Idem.
7. Idem idem do de S. Bernardo—Idem—Idem.
8. Basilio Antonio Simão—Itapicuri—Mirim—Idem—Idem.
9. Mariano L. de Freitas—S. Bento—Algodão—Idem.
10. Raymundo N. Ribeiro—Alcantara—Idem—Idem.
11. João Martins Vunta—S. Bento—Arroz e feijão—Idem.
12. Jose Mentor G. de Mello—Brejo—Idem—Idem.
13. Vieira & Leite—Guimarães—Cacão e assucar—Idem.
14. Heraclito Nina—Rosario—Algodão e assucar—Medalha de prata.
15. Dorotheu R. Durand—Pinheiro—Idem—Idem.
16. Engenho S. Pedro—Monção—Assucar—Idem.
17. Raymundo J. Souza—S. Bento—Idem—Idem.
18. Herminio Rios—Flores—Arroz—Idem.
19. Francisco das Chagas Sobrinho—Penalva—Idem—Idem.
20. Francisco de Paula Filgueiras—Pinheiro—Algodão—Idem.
21. Targino de Araujo Cerveira—Penalva—Cacão—Idem.
22. Dr. Odylo de Moura Costa—Flores—Idem—Idem.
23. Manoel Ribeiro da Cruz—Cururupá—Idem—Idem.
24. Antonio C. Ferreira Guterres—Pinheiro—Assucar—Medalha de bronze.

25. Luiz Manoel Maria—Amendoim—Idem.
26. Florencio Sampaio—Flores—Café—Idem.

MATTO GROSSO

GRUPO 4

1. Estado—Algodão e outros productos—Grande premio.
2. D. Maria Fontes—S. Antonio Rio Abaixo—Milho e outros productos—Medalha de ouro.
3. Missão Salesiana—Chapada—Milho e feijões—Idem.
4. Pedro Amorim—Uacurutuba—Arroz—Medalha de prata.
5. Manoel Brandão—Estirão Comprido—Idem—Idem.
6. Arruda & Vidal—Assucar—Idem.
7. Barros & Arruda—Santo Antonio do Rio Abaixo—Milho—Idem.
8. J. B. Corrêa Costa—Chapada—Café—Idem.
9. J. S. Cerqueira Caldas—Idem—Idem—Idem.
10. J. Lara Pinto—Idem—Idem—Medalha de bronze.

MINAS GERAES

GRUPO 3

1. Colonia Rodrigo Silva—Barbacena—Productos sericolas, etc.—Grande premio.
2. Gustavo Pereira—Passos—Meadas de seda—Medalha de ouro.
3. Beltrão C. Pereira—Pardões de Lavra—Cera natural e alvejada—Medalha de prata.
4. José Rozendo de Magalhães—Cera em velas—Idem.
5. Camara Municipal de S. Francisco—Mel de Acahuas—Idem.
6. Manoel Ambrojo—Idem—Idem.
7. Frez & Irmão—Juiz de Fora—Hydromel—Medalha de bronze.
8. Carlos Felipe—Jacutinga—Seda e casulos—Idem.
9. D. Anna U. do Sacramento—Casulos—Idem.
10. João Baptista Dias—Idem—Idem.
11. D. Maria Elia—Idem—Idem.
12. Coronel Militão dos Santos—Seda do bombox sylvestre—Idem.

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Tremedal—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
2. Fazenda Modelo da Gameleira—Idem—Idem.
3. Comissão Municipal do Rio Pardo—Idem.
4. Idem idem de Januario—Idem—Idem.
5. Idem idem de Curvelo—Idem—Idem.
6. Idem idem de Brasília—Idem—Idem.
7. Idem idem de S. Francisco—Idem—Idem.
8. Dr. Eugenio Teixeira Leite—Juiz de Fora—Idem—Idem.
9. Azarias de Brito Sobrinho—Tres Pontes—Café—Idem.
10. Dr. João Teixeira Soares—S. José do Além Paralyba—Idem—Idem.
11. José Guilherme de Souza—Idem—Idem.
12. Ribeiro Junqueira & Irmão—Leopoldina—Arroz—Idem.
13. Alexandre Francisco Pinto—Ouro Fino—Café, milho, feijão, etc.—Idem.
14. Coronel Theodorico José de Assis—Juiz de Fora—Idem idem—Medalha de ouro.
15. Coronel José Constancio Monnerat—Idem—Idem—Idem.

15. Dr. João Procópio Teixeira — Juiz de Fôra — Café — Idem.
17. Monnerat Lutorback & Comp. — Pedra Branca — Idem.
18. O. Militão dos Santos — Theophilo Ottom — Café, milho, feijão, etc. — Idem.
19. Balbino Soares Nogueira — S. João da Fortaleza — Idem — Idem.
20. Coronel Oscar Figueiredo Cortes — São José de Alem Parahyba — Idem — Idem.
21. Pedro Ribeiro — Tupy — Idem — Idem.
22. José da Costa Lage — Itabira do Mato Dentro — Idem — Idem.
23. Coronel Joaquim J. de Souza — Bicas — Idem — Idem.
24. Major Luiz Francisco Barros — Coelho Dantas — Idem — Idem.
25. Coronel Pedro P. Rodrigues Valle — Coronel Pacheco — Idem — Idem.
26. Capitão Francisco C. S. Monteiro — Santa Isabel — Idem — Idem.
27. Coronel João L. G. S. Martinho — Idem — Idem — Idem.
28. Coronel Francisco Luiz de Barros — Pinheiros de S. Miguel — Idem — Idem.
29. Coronel João Evaristo Sant'Anna — Carmo do Rio Claro — Idem — Idem.
30. Joaquim B. de Mello — Pontal — Idem — Idem.
31. Coronel Arthur Pimenta — Januaria — Idem — Idem.
32. Olyntho Neves — Sant'Anna do Tremedal — Café, arroz, feijão — Idem.
33. Vieira Martins & Comp. — Ponte Nova — Café, assucar — Idem.
34. Herdeiros do B. do Bomfim — Providencia — Café — Idem.
35. Câmara Municipal do Carangola — Café — Idem.
36. Idem Idem de Juiz de Fôra — Collecção de productos agricolas — Idem.
37. Coronel Gabriel R. de Rezende — Café — Idem.
38. Coronel Marcelino G. P. da Silva — Bomfim do Pomba — Idem — Idem.
39. Domingos V. Sobrinho — Lonçoes — Algodão, arroz — Idem.
40. Thomaz Gaspar — Muzambinho — Idem — Idem.
41. Thomaz de Salles Pinto — Tremedal — Arroz — Idem.
42. Paula Silva & Comp. — Assucar — Idem.
43. Sylvestre de Souza — Muzambinho — Milho, feijão, arroz — Idem.
44. Alfredo Oliveira Leite — Carmo do Rio Claro — Café — Medalha de prata.

GRUPO 4

45. Florencio dos Santos — Monte Santo — Café — Medalha de prata.
46. Carlo Roder — Theophilo Ottom — Idem — Idem.
47. José Thomaz da Silva — Carandahy — Café e arroz — Idem.
48. José Nicola & Irmão — Café — Idem.
49. Pedro Pacheco — Theophilo Ottom — Idem — Idem.
50. Antonio da Costa Monteiro — Idem — Idem.
51. Oliveira & Comp — Faria Lemos — Idem — Idem.
52. Francisco Guerra — Monte Santo — Idem — Idem.
53. Rogério S. da Costa — Muzambinho — Café e algodão — Idem.
54. Luiz & Irmão — Idem — Café — Idem.
55. Ananias Bruno de Azevedo — Idem — Café e feijão — Idem.
56. Gustavo Vasconcellos — Idem — Café — Idem.
57. José Laroca — Alem-Parahyba — Idem.
58. Monsenhor Gabriel S. S. Costa — Arcado — Idem — Idem.

59. Lessa & Vieira — Faria Lemos — Idem — Idem.
60. Antonio Ferreira Barbosa — S. Antonio Machado — Idem — Idem.
61. Roberto Esenlohr — Santa Luzia de Carangola — Idem — Idem.
62. Fazenda das Palmeiras — Idem — Idem.
63. Branlio & Irmão — Uba — Idem — Idem.
64. Francisco Costa Vital — Pomba — Idem — Idem.
65. Joaquim de Oliveira — Agupé — Idem — Idem.
66. Francisco C. Machado Magalhães — Muzambinho — Café e feijão — Idem.
67. Custodio Vasconcellos — Idem — Café, arroz e feijão — Idem.
68. Luiz Antonio da Silva — Idem — Café, arroz e feijão — Idem.
69. Monsenhor Manoel M. P. Vasconcellos — Catas Altas — Café — Idem.
70. Paulo Silva & Filho — Muzambinho — Idem — Idem.
71. Ferreira Fermo & Comp. — Antonio Cactano — Idem — Idem.
72. Ualino Garcia — Faria Lemos — Idem — Idem.
73. Coronel Antonio A. Benjamin — Theophilo Ottom — Idem — Idem.
74. Gasmielli & Comp. — Idem — Idem — Idem.
75. M. Luiz Pedro — Idem — Idem — Idem.
76. Waldemar Rausch — Idem — Idem — Idem.
77. Prudenciano B. Loira — Assucar — Idem.
78. Adormevil & Comp. — Arroz — Idem.
79. Lucilio da Silveira Filho — Tremedal — Idem.
80. Manoel Ambrosio — Januaria — Arroz o feijão.
81. Aristides C. Assis — Muzambinho — arroz — Idem.
82. Rogerio Pulino — Grão Mogol — Arroz e milho — Idem.
83. Chagas M. Guimarães — Leopoldina — Arroz — Idem.
84. Rezenle & Comp. — Assucar — Idem.
85. Martins de Carvalho — Idem.
86. Hippolito Esau dos Santos — Muzambinho — Milho — Idem.
87. João Candido Magalhães — Idem — Feijão — Idem.
88. Phenomena & Filhos — Amendoim, etc. — Idem.
89. Marcos Gaspar — Muzambinho — Arroz Medalha de bronze.
90. Coronel Julio Emilio de Moura — Januaria — Arroz e feijão — Idem.
91. Herenlato Prado — Muzambinho — Arroz e feijão — Idem.
92. Rozendo de Paula e Silva — Grão Mogol — Milho — Idem.
93. Heitor Custodio Jorge — Tremedal — Idem.
94. Viuva Laroca, Pagano & Comp. — São José de Alem Parahyba — Feijão — Idem — Idem.
95. M. Bastos — Bicas — Idem — Idem.
96. Lylio Martins — Januaria — Idem — Idem.
97. Rogerio A. das Costa — Muzambinho — Idem — Idem.
98. José A. da Cruz — Idem — Idem — Idem.
99. Luiz Prado — Idem — Idem — Idem.
100. A. Neves — Gongiber — Idem.

PARA

GRUPO 4

1. Comissão Estadual — Idem — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Intendencia Municipal do Alemquer — Idem — Medalha de ouro.
3. Idem de Bragança — Idem — Idem.
4. Idem de Macapá — Idem — Idem.
5. Idem de Mucujuba — Idem — Idem.
6. Idem de Obidos — Idem — Idem.

7. Idem de Porto de Mez — Idem — Idem.
8. Francisco José Fonseca — Prainha — Cacao — Idem.
9. Hygino Malles — Abaeté — Cacao e outros productos — Idem.
10. João Lopes de Mendonça — Cametá — Idem — Idem.
11. Joaquim Lopes Bastos — Santarém — Idem — Idem.
12. José Pinto Ribeiro — Faro — Castanhas — Idem.
13. Museu Goeldi — Belém — Painas — Idem.
14. Pó & Comp. — Cametá — Cacao — Idem.
15. Porphirio R. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
16. Simão José da Costa — Belém — Idem — Idem.
17. M. F. Teixeira — Idem — Algodão — Medalha de prata.
18. Estab. Exper. E. Goeldi — Bragança — Arroz — Idem.
19. Raul Coimbra — Monte Alegre — Feijão — Idem.
20. F. M. Tepeia — Bragança — Idem — Idem.
21. E. Pinheiro & Comp. — Quatipuru — Feijão e outros productos — Idem.
22. A. Carlos Pinto — Belém — Diversos productos — Idem.
23. Manoel I. da Costa — Quatipuru — Algodão — Idem.
24. Nazeazeno & Irmão — Bragança — Arroz — Idem.

PARAHYBA DO NORTE

GRUPO 4

1. Comissão municipal de Pienhy — Pienhy — Algodão — Medalha de ouro.
2. Idem de Alagôa Grande — Alagôa Grande — Idem — Idem.
3. Idem de Pombal — Pombal — Idem — Idem.
4. Idem de Piancó — Piancó — Idem — Idem.
5. João Ferreira Tavares & Filho — Idem — Idem.
6. Krauck & Comp. — Idem — Idem.
7. Engenho Central S. João — Assucar — Idem.
8. C. Crine & Comp. — Fumo — Idem.
9. Câmara Municipal de Serraria — Serraria — Café — Idem.
10. Joaquim Pereira Wanderley — Idem — Medalha de prata.
11. Cam. Municipal de Alagôa Nova — Alagôa Nova — Idem — Medalha de ouro.
12. Idem de Alagôa Velha — Alagôa Velha — Idem — Idem.
13. Idem de Bananeira — Bananeira — Idem — Idem.

PARANA

GRUPO 4

1. Sociedade de Agricultura — Parant — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
2. Lourenço Mauger — Fumo em folha — Idem.
3. Comissão executiva da Exposição Paranaense — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
4. Comissão de Ribeirão Claro — Idem — Idem.
5. Comissão de Ourinhos — Idem — Idem.
6. Comissão de Santo Antonio Platina — Idem — Idem.
7. Comissão do Morretes — Idem — Idem.
8. Comissão da Lapa — Idem — Idem.

- 9 Comissão de Guarakessava — Idem — Idem.
- 10 Comissão de Palmas — Idem — Idem.
- 11 Comissão de Araucaria — Idem — Idem.
- 12 Comissão do S. José da Boa Vista — Idem — Idem.
- 13 Comissão de Prudentópolis — Idem — Idem.
- 14 Comissão de S. José dos Pinhães — Idem — Idem.
- 15 Comissão de Paranaguá — Idem — Idem.
- 16 Comissão de Guaratuba — Idem — Idem.
- 17 Comissão de Jacarézinho — Idem — Idem.
- 18 Comissão de Jaguariaba — Idem — Idem.
- 19 Colonia Abranches — Cereaes — Idem.
- 20 Campo de Experiencias de Bacacheri — Arroz, feno, etc. — Idem.
- 21 Sociedade Tuto Brasileira de Agricultura — Arroz e batatas — Idem.
- 22 João Guilherme Guimarães — Cereaes — Idem.
- 23 Virgilio Silva — Café — Medalha de prata.
- 24 José Nogueira — Idem — Idem.
- 25 Querino Ramos Camargo — Arroz — Idem.
- 26 Ricardo Staban — Cereaes — Idem.
- 27 Coronel Antonio Candido — Idem — Idem.
- 28 Centro Brasileiro — Cuiytila — Idem — Idem.
- 29 Francisco Schaffer — Idem — Idem.
- 30 Colonia Antonio Olyntho — Varios productos — Idem.
- 31 Colonia Assanguy — Cereaes — Idem.
- 32 Colonia Santa Barbara — Alfafa — Idem.
- 33 Colonia Maria Luiza — Assucar — Idem.
- 34 Manoel A. P. Baptista — Arroz — Idem.
- 35 Guilherme Pequeno — Idem — Idem.
- 36 Napoleão Ferrari — Idem — Medalha de bronze.
- 37 Allessando Mafro — Idem — Idem.
- 38 Grilo Junior — Idem — Idem.
- 39 Colonia D. Augusto — Alfafa — Idem.

PERNAMBUCO

GRUPO 4

1. O Estado — Colleeção de productos agricolas — Grande premio.
2. Francisco da Cunha Belirão — Algodão — Idem.
3. Companhia Melhoramentos — Assucar — Idem.
4. Companhia Industrial Pernambuco — Assucar — Idem.
5. Dr. Paulo de Amorim Salgado — Assucar — Idem.
6. Amorim Silva & Comp. — Algodão — Medalha de Ouro.
7. Usina Cachoeira Lisa — Assucar — Idem.
8. Pinto Alves & Comp. — Assucar — Idem.
9. José Lourenço Oliveira — Assucar — Idem.
10. Ismael da Cruz Gouvêa — Assucar — Idem.
11. Salgueiral & Comp. — Assucar refinado — Idem.
12. José Clemente Levy — Algodão — Medalha de prata.
13. Samuel Hardemann — Barreiros — Arroz — Idem.
14. José Alexandre Corrêa de Mello — Pescueira — Café — Idem.
15. Ignacio M. da Costa Netto — Bezerrros — Café feijão — Idem.

PIA UHY

GRUPO 3

1. Francisco Machado — Mel de abelhas sylvestres — Medalha de bronze.
2. Raymundo da Silva Gomes — Idem purificado — Idem.

GRUPO 4

3. Benjamin Augusto de Freitas — Amaranthe — Algodão — Medalha de ouro.
4. Usina Sant'Anna (Gil Martins) — Assucar — Idem.
5. Regino Mello — Barras — Algodão — Medalha de prata.
6. Vicente Fonseca — Jurumenha — Café — Idem.
7. Lino Moraes e Mello — Piracuruca — Milho e feijões — Medalha de bronze.
8. Luiz de Brito Mello — Idem — Arroz — Idem.
9. José Ribeiro Gonçalves Sobrinho — Amaranthe — Feijões — Idem.
10. Alminio Benevides de Araujo Rocha — Alhos — Idem.

RIO DE JANEIRO

GRUPO 3

1. Salles & Comp. — Volta Redonda — Colleeção de méis — Medalha de ouro.
2. Dr. Cantanheda Junior — Idem — Idem.

GRUPO 4

3. Mesa de Rendas do Estado — Colleeção de productos agricolas — Grande premio.
4. Mesa de Rendas de Capivary — Idem — Idem.
5. Cesar Duque Estrada & Comp. — Café — Idem.
6. Alfredo Maciel & Irmão — Campos — Arroz e assucar — Idem.
7. Camara Municipal de Campos — Colleeção de productos agricolas — Idem.
8. Camara Municipal de Therezopolis — Idem — Medalha de ouro.
9. Camara Municipal de Capivary — Idem — Idem.
10. Coronel Guilhermino O. Gomes — Café — Idem.
11. Barão de Aliança — Idem — Idem.
12. Barão do Paraná — Idem — Idem.
13. Manoel Barbosa da Cruz — Bom Jardim — Idem — Idem.
14. Lutterback & Irmão — Idem — Idem.
15. Coronel Antonio Lutterback — Idem — Idem.
16. José Ventura Alves Ferreira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
17. José A. dos Santos Werneck — Petropolis — Idem — Idem.
18. Coronel Guilhermino J. W. Carvalho — Sapucaia — Idem — Idem.
19. Francisco Costa Carvalho — Miracema — Idem — Idem.
20. Antonio da Silva Maia — Idem — Idem.
21. Domingos Tamanqueira — Parahyba do Sul — Idem — Idem.
22. Monnerat, Lutterback & Comp. — Idem — Idem.
23. Antonio Agra de Carvalho — Idem — Idem.
24. Antonio José M. Monnerat — Bom Jardim — Idem — Idem.
25. Hard, Raud & Comp. — Idem — Idem.
26. José Constantino Monnerat — Riachuelo — Idem — Idem.
27. José João Torres — Sumidouro — Arroz — Idem — Idem.
28. Companhia Viação Ferreira Sapucahy — Barra do Pirahy — Idem — Idem.
29. Siqueira & Comp. — Campos — Idem — Idem.

30. Usina S. João — Assucar — Idem.
31. Société Sucrerie Brésilienne — Idem — Idem.
32. Usina Barcellos — Idem — Idem.
33. Usina N. S. das Dores — Idem — Idem.
34. Usina Sapucaia — Idem — Idem.
35. Ozias & Martins — Paraty, Feijões, etc. — Idem.
36. Oscar Martins — Idem — Idem.
37. Major José C. A. Oliveira Junior — Valença — Café e arroz — Idem.
38. Coronel José Gonçalves Ferreira — Idem — Medalha de prata.
39. Tenente Ricardo M. Esteves — Idem — Idem.
40. Coronel José de Freitas Caldas — Campos — Idem — Idem.
41. Manoel Gomes de Carvalho — Idem — Idem.
42. Coronel José C. Alves de Oliveira — Volta Redonda — Idem — Idem.
43. Dr. Luiz da Silva Castro — Idem — Idem.
44. D. Amelia Suera de Carvalho — Idem — Idem.
45. Seraphim M. dos Santos — Idem — Idem.
46. Domingos Lucca — Idem — Idem.
47. Fazenda da Floresta — Sapucaia — Idem — Idem.
48. Coronel Kaul de Macelo — Idem — Idem.
49. Guilhot & Rodrigues — Rezende — Arroz — Idem.
50. Usina Novo Horizonte — Assucar — Idem.
51. Usina Rio Preto — Idem — Idem.
52. Usina Limão — Idem — Idem.
53. Usina Outeiro — Idem — Idem.
54. Usina Laranjeira — Idem — Idem.
55. Usina União — Idem — Idem.
56. Usina S. José — Idem — Idem.
57. Usina Abbadia — Idem — Idem.

GRUPO 4

58. Saturnino Braga — Assucar — Medalha de prata.
59. Usina S. Gonçalo — Idem — Idem.
60. Usina S. Cruz — Idem — Idem.
61. Souza Costa & Comp. — Itaborahy — Milho — Idem.
62. Limongi & Irmão — Rio Preto — Idem — Idem.
63. Lamange & Irmãos — Petropolis — Feijão, etc. — Idem.
64. Gaspar L. Domingos — Alfafa — Idem.
65. Manoel S. Machado — Batata Inglesa — Idem.
66. Companhia Mageense — Algodão — Medalha de bronze.
67. José Carlos Moreira — S. Antonio do Padua — Arroz — Idem.
68. Usina Campos — Assucar — Idem.
69. Usina Mineira — Idem — Idem.
70. Usina Tahe — Idem — Idem.
71. Thomaz de Aquino & Comp. — Fumo em folha — Idem.

RIO GRANDE DO NORTE

GRUPO 4

1. O Estado — Colleeção de productos agricolas — Grande premio.
2. Municipio de Acaripe — Idem — Idem.
3. Municipio de Caicó — Algodão e outros productos — Medalha de ouro.
4. Mizuel F. do Monte — Algodão.
5. Valle de Miranda e Domingos de Barros — Natal — Assucar — Idem.
6. Coronel Fabricio Maranhão — Idem — Idem.
7. Joaquim A. Pereira Brito — Caicó — Feijão — Medalha de prata.
8. André Henrique de Paiva — Canguaretama — Idem — Idem.
9. José A. de Carvalho Nunes — Pão dos Ferros — Medalha de bronze.

RIO GRANDE DO SUL

GRUPO 3

1. Emilio Schenk—Taquary—Méis, colmeias e accessorios—Grande premio.
2. Angela M. Signorini—S. Lourenço—Larvas, casulos bombix, seda, etc.—Idem.
3. Asylo Pella—Taquary—Méis e aparelhos agricolas—Medalha de ouro.
4. Jacob Schneider—S. Leopoldo—Idem—Idem.
5. Guilherme Petry—Idem—Méis, vinho e vinagre de mel—Idem.
6. José Rozenstingel—Porto Alegre—Méis, vinho de mel e favos artificiaes—Idem.
7. Luiz Baldessorini—Seda em fios e meadas—Idem.
8. Pedro A. Gonçalves de Carvalho—Casulos e seda em fios—Medalha de prata.
9. Pettunelli & Bradhiroli—Idem—Idem.
10. João Hasstinger—Taquary—Méis, favos artificiaes—Idem.
11. José Pensieri—Seda em fios e meadas—Medalha de bronze.
12. Carlos A. Berger—S. Leopoldo—Méis—Idem.
13. S. Schmidt—Idem—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
14. Jacob Gottardy—S. Sebastião de Cahy—Méis—Idem.
15. Leopoldo Sotme—Taquary—Idem—Idem.
16. Guilherme Severs—Porto Alegre—Aparelhos e ferramentas agricolas—Idem.
17. H. Friederich—Cachoeira—Méis e aparelhos agricolas—Idem.
18. Affonso Luiz Barrer—Idem—Idem.

GRUPO 4

19. Sociedade Agricola Pastoral—Pelotas—Collecção de productos agricolas—Grande premio.
20. José Rodrigues da Fonseca Sobrinho—S. João de Montenegro—Idem—Idem.
21. Luiz Antunes & Comp.—Porto Alegre—Idem—Idem.
22. Vicente Rovêa—Caxias—Idem—Idem.
23. Dr. Frederico Schenck—D. Pedrito—Idem—Idem.
24. Pedro Cyro da Rosa—Idem—Idem—Idem.
25. Intendencia Municipal de Garibaldi—Idem—Idem.
26. Intendencia Municipal de Passo Fundo—Idem—Idem.
27. Marcilio Pereira—D. Pedrito—Idem—Idem.
28. Dexeimer Kessler & Isler—Porto Alegre—Arroz—Grande premio.
29. Otero Gomes & Comp.—Idem—Fumo em folha—Medalha de ouro.
30. Magio Giuseppe—Alfredo Chaves—Arroz—Idem.
31. João Wisnermer Sobrinho—S. João de Montenegro—Milho branco—Idem.
32. G. Hermann—S. Lourenço—Milho amarelo—Idem.
33. Dr. A. A. Borges de Medeiros—Porto Alegre—Arroz—Idem.
34. B. Giacomo—Idem—Milho vermelho puro—Idem.
35. Dr. Joaquim F. Assis Brazil—Bagé—Alfafa e graminaes indigenas—Idem.
36. Berger & Irmãos—S. Leopoldo—Arroz—Idem.
37. Angelo Signori—Bento Gonçalves—Idem—Idem.
38. Luiz & Irmão—S. João de Pamaquan—Idem—Idem.
39. Leopoldo Zuther—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.

40. Francisco Marchiense—Alfredo Chaves—Cevada, centeio e trigo—Idem.
41. Jacob Gottardt—S. João de Montenegro—Feijões, trigo, etc.—Idem.
42. J. B. Winter—Idem—Centeio e trigo—Idem.
43. Alberto Fischer—S. Lourenço—Aveia branca, milho, etc.—Idem.
44. Pereira & Comp.—Porto Alegre—Feijão, aveia, etc.—Idem.
45. Zeferino Dias—Santo Antonio da Patrulha—Café e feijão—Idem.
46. Olavoda Fontoura Almeida—D. Pedrito—Trigo roxo e americano—Idem.
47. Joaquim João Martins—Idem—Trigo branco, gigante—Idem.
48. Augusto Herming—Santa Cruz—Fumo em folha—Idem.
49. Francisco Klaimann—Idem—Idem—Idem.
50. Commissão Municipal de Porto Alegre—Collecção de productos agricolas—Idem.
51. Idem—Santo Antonio da Patrulha—Idem—Idem.
52. Idem—Conceição do Arroio—Idem—Idem.
53. Syndicato Agricola de Bagé—Alfafa e trigo, etc.—Idem.
54. Syndicato Agricola de Bento Gonçalves—Sementes, trigo, etc.—Idem.
55. Pedro Pamorello—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de prata.
56. Francisco Markins—Idem—Milho purpurea—Idem.
57. Antonio Alfredo—Alfredo Chaves—Trigo—Medalha de prata.
58. Fernando Bedim—Idem—Trigo e favas—Idem.
59. Luigi Marchi—Idem—Idem—Idem.
60. Giaco Palludo—Idem—Idem—Idem.
61. José Facaloi—Idem—Lentilhas—Idem.
62. João Rebellato—Idem—Cevada—Idem.
63. Marca Guzyo—Idem—Linhaça—Idem.
64. José Habu—S. João de Montenegro—Arroz—Idem.
65. Miguel Fameck—Idem—Milho amarelo—Idem.
66. J. Höll—Idem—Milho branco—Idem.
67. Pedro Bandon—Idem—Trigo—Idem.
68. Nicolai Zimmerma—Trigo.
69. Felix P. Gelais—Idem—Idem—Idem.
70. Jacob Klering—Idem—Feijão, lentilhas e cevada—Idem.
71. Félippa Tutha—Idem—Painço e Trigo—Idem.
72. Pedro Hart—Idem—Lentilhas e linhaça—Idem.
73. Antonio Fustag—Idem—Cevada—Idem.
74. Luiz Th. Santhier—Idem—Mostarda e trigo—Idem.
75. Frederico Nuckel Sobrinho—S. Lourenço—Centeio—Idem.
76. Adolpho Desposch Alter Sobrinho—Porto Alegre—Feijão—Idem.
77. Diego Assis Brazil—Idem—Milho—Idem.
78. Possidonio J. Torres—S. Antonio da Patrulha—Arroz—Idem.
79. José Maciel—Idem—Café—Idem.
80. D. Anna Lopes Barbosa—Idem—Cevada—Idem.
81. Peter Mulhardt—Santa Cruz—Algodão—Idem.
82. Guilherme Heuzel—Idem—Arroz—Idem.
83. André Fossati—Caxias—Feijão, centeio e trigo—Idem.
84. L. Meuch—Cruz Alta—Centeio—Idem.
85. Fraue von Sitormorowski—Idem—Cevada, aveia, etc.—Idem.
86. Frederico Wortnalla—Gruz Alta—Favas e trigo—Idem.
87. João Gramica—Rio Grande—Cebollas—Idem.
88. Gregorio Sotherman—S. João de Montenegro—Lentilhas—Idem.
89. Simão Sotherman—Idem—Idem.
90. Emilio Lerpentem—Idem—Lentilhas e feijão—Idem.
91. João Weischamer Sobrinho—Idem—Lentilhas, feijão e milho—Idem.
92. Guilherme Guebeller—Idem—Lentilhas e amendoim—Idem.
93. Pedro Schreiner Simod—Porto Alegre—Idem—Idem.
94. Sebastião de Marco—Alfredo Chaves—Algodão—Medalha de bronze.
95. Serafim Aléio—Idem—Feijão—Idem.
96. Isidoro Covelieri—Idem—Idem—Idem.
97. Carlos Polbrasse—Idem—Favas—Idem.
98. José Santurillo—Idem—Idem—Idem.
99. Antonio Palludo—Idem—Amendoim—Idem.
100. Adão Luiz Kameer—S. João de Montenegro—Milho—Idem.
101. E. Buchan—Idem—Idem—Idem.
102. G. Naupreter—Idem—Idem—Idem.
103. Antonio K. Prestag—Idem—Idem—Idem.
104. Pedro Oldi Sobrinho—Idem—Milho e feijão—Idem.
105. João Th. Southier—Idem—Mostarda—Idem.
106. Germano Fiderman—Idem—Feijão—Idem.
107. Jorge Muller—Idem—Idem—Idem.
108. João Schuits—Idem—Idem—Idem.
109. Francisco Bruchheid—Idem—Idem—Idem.
110. Mathias Schneider—Idem—Idem—Idem.
111. Leonardo Sterman—Idem—Idem—Idem.
112. Christino Schelackler—Idem—Idem—Idem.
113. Carlos Grucher—Idem—Mamona—Idem.
114. A. Poescher—S. Lourenço—Arroz—Idem.
115. Otto Hull—S. Lourenço—Milho—Medalha de bronze.
116. G. Kuller—Idem—Idem—Idem.
117. Guilherme Schullem—Idem—Idem—Idem.
118. Guilherme Kluber—Idem—Idem—Idem.
119. Germano Hamaner—Idem—Idem—Idem.
120. Frederico Eialals—Idem—Idem—Idem.
121. Adão Hull—Idem—Idem—Idem.
122. Adão Raul—Feijão—Idem—Idem.
123. Carlos Krüger—Tremozos—Idem—Idem.
124. João Lannins—Feijão—Idem—Idem—Idem.
125. A. Weisrat—Grão de bico—Idem—Idem.
126. A. Nuckel—Feijão—Idem—Idem.
127. Carlos Chieurtz—Idem—Idem—Idem.
128. E. Schreier—Idem—Idem—Idem.
129. Augusto Cristobal—Grão de bico—Idem—Idem.
130. Alberto Freyer—Milho—Idem—Idem.
131. Jacob Dielrich—Idem e feijão—Idem—Idem.
132. Otto Hall—Idem—Idem—Idem.
133. José Frech—Idem—Idem—Idem.
134. Frederico Spurb—Porto Alegre—Alpiste—Idem.
135. Antonio Pimenta do Carmo—Santa Maria—Alfafa—Idem.
136. Pedro Hermand Filho—Santo Antonio da Patrulha—Feijão—Idem.
137. Antonio Soares Corrêa—Santa Victoria—Idem—Idem.
138. A. Eichomberg—Santa Cruz—Idem—Idem.

139. André Vanati — Caxias — Milho — Idem.
140. Antonio Corsetti — Idem — Arroz — Idem.
141. Antonio Favero — Idem — Idem — Idem.
142. Cypriano F. dos Santos — Cruz Alta — Feijão — Idem.
143. João Thadoz — Idem — Idem — Idem.
144. Manoel N. de Jesus — Idem — Idem — Idem.
145. Epaminondas Mello — Idem — Arroz — Idem.
146. Adolpho Müller — Idem — Idem — Idem.
147. Carlos Heussler — S. Leopoldo — Feijão — Idem.
148. Gracono Lainal — Bento Gonçalves — Idem — Idem.
149. Paulo Bento Souza — Passo Fundo — Idem — Idem.
150. Guilherme Kumpel — Idem — Arroz — Idem.
151. Joniu da Silva Freitas — Idem — Idem — Idem.
152. Ambrosio Perret — Pelotas — Collecção de arvores fructíferas — Grande premio.
153. Intendencia de Porto Alegre — Fructas conservadas em frigorifico — Medalha de ouro.

SANTA CATHARINA

GRUPO N. 3

1. Frederico Bagenstoso — S. Francisco — Meis de abelha cultiv. — Medalha de prata.
2. Gustavo Kop. — S. Bento — Idem — Idem.
3. Comissão Municipal — Curytibanos — Idem — Idem.
4. Comissão Municipal — S. Pedro — Idem — Idem.
5. Marcos Ravanes — Araranguá — Casulos de seda — Medalha de bronze.
6. Redolpho Wenterberger — Itajahy — Idem — Idem.
7. Francisco Gottard — Nova Trento — Seda em fios — Idem.

GRUPO N. 4

8. Comissão Municipal — Florianopolis — Collecção de productos agricolas — Grande premio.
9. Comissão Municipal — S. Joaquim — Idem — Idem.
10. Comissão Municipal — Santo Amaro, Palhoça — Idem — Idem.
11. Comissão Municipal — Lages — Idem — Idem.
12. Comissão Municipal — Curytibanos — Idem — Idem.
13. Comissão Municipal — S. Pedro — Idem — Idem.
14. Comissão Municipal — Paraty — Idem — Idem.
15. Ernesto Meyer — Biguassú — Arroz, grande cultura — Idem.
16. Cesario Henrique Netto — Palhoça — Collecção de productos agricolas — Idem.
17. Comissão Districtal — Penha — Idem — Idem.
18. Kender & Comp. — Itajahy — Idem — Idem.
19. Saul Wysscia & Comp. — Laguna — Arroz, todo os typos — Idem.
20. A. Baptista & Comp. — Joinville — Arroz, grande cultura — Idem.
21. Gustavo Salinger — Blumenau — Fumo em folha — Idem.
22. Cooperativa S. José — Blumenau — Fumo, arroz, etc. — Idem.
23. Superintendencia — Paraty — Collecção de productos agricolas — Idem.
24. Nicoláo Werner — Lupulo (flor) — Idem.
25. Marcellino Gonçalves Dutra, Florianopolis — Café e outros productos — Medalha de ouro.

26. João Ferreira Nunes — S. Joaquim — Trigo, centeio, cevada — Idem.
27. Cesario J. Amarante — S. Joaquim — Trigo, centeio, cevada, etc. — Idem.
28. Pedro Silva M. Sobrinho — S. Joaquim — Trigo, centeio e feijão — Idem.
29. Genovencio Mattos — S. Joaquim — Idem — Idem.
30. Henrique Ziu — Tubarão — Milho, feijão, etc. — Idem.
31. Municipio — Biguassú — Collecção de productos agricolas — Idem.
32. Emygdio C. Amorim — Idem — Idem — Idem.
33. Manoel T. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
34. Manoel Antonio Fontes — Itajahy — Arroz — Idem.
35. Emmanoel Liberato & Irmão — Idem — Idem — Idem.
36. Superintendencia — Campos Novos — Collecção de productos agricolas — Idem.
37. Tobias Alves Fagundes — Idem — Idem — Idem.
38. Juventino T. Sobrinho — Idem — Idem — Idem.
39. João Baptista Fontanella — Urussanga — Idem — Idem.
40. Abilio Bainha — Idem — Feijão superior — Idem.
41. Municipio — Laguna — Collecção de productos agricolas — Idem.
42. João M. Cardoso — Idem — Café — Idem.
43. Antonio Florentino Cardoso — Idem — Café e feijão — Idem.
44. Amandio Espindola — Camborim — Café — Idem.
45. Camara Municipal — S. Bento — Collecção de productos agricolas — Idem.
46. Camara Municipal — Jaguaruna — Idem — Idem.
47. Argolo Pieazera — Joinville — Idem — Idem.
48. Edvard Boettner — Brusque — Arroz — Idem.
49. Guilherme Brieger — Idem — Café, feijão, etc. — Idem.
50. Germano Benevenuti — Idem — Idem — Idem.
51. Rodolpho Attenburgo — Blumenau — Idem — Idem.
52. João Satter Corrêa — Paraty — Idem — Idem.
53. G. Hoyer — Lupulo (flor) — Idem.
54. Domingos Murara — Fumo — Idem.
55. Augusto Moerschener — Idem — Idem.
56. Antonio Durschanaber — Idem — Idem.
57. Jorge Durochanaber — Fumo — Medalha de ouro.
58. João Bôas — Idem — Idem.
59. João Korman — Idem — Idem.
60. Sabino Silva — Florianopolis — Café — Medalha de prata.
61. Severino J. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
62. Duarte Silva & Comp. — Assucar refinado — Idem.
63. Candra & Filho — Idem — Idem.
64. Manoel Subtil Oliveira Sobrinho — São Joaquim — Trigo, feijão, etc. — Idem.
65. Elvstario da Silva Cascaes — Idem — Idem — Idem.
66. João Francisco Rosa — Idem — Idem — Idem.
67. Manoel Pereira de Oliveira — Biguassú — Feijão — Idem.
68. Fabio Lisboa — Idem — Idem — Idem.
69. Manoel Corrêa Duarte — Idem — Idem — Idem.
70. Jacob Schipsbort — Idem — Arroz — Idem.
71. João Sorda — Idem — Café — Idem.
72. Hermogenes Prazeres — Idem — Idem — Idem.
73. Thiago Pecanha — Lages — Cevada, centeio — Idem.

74. Thiago Castro Sobrinho — Idem — Trigo — Idem.
75. Amantino Leite — Idem — Cevada e centeio — Idem.
76. Mateus L. Cordeiro — Campos Novos — Feijão — Idem.
77. José da Silva Fontes — Idem — Idem — Idem.
78. Laurentino Gomes Campos — Idem — Idem — Idem.
79. Sebastião Bez Fontana — Urussanga — Arroz — Idem.
80. Pedro de Bethi — Idem — Arroz o feijões — Idem.
81. Andréa Pes — Idem — Idem — Idem.
82. Antonio Batti — Idem — Milho e café — Idem.
83. José Bez Ratti — Idem — Centeio e arroz — Idem.
84. José Vieira Carvalho — Laguna — Feijão — Idem.
85. José M. de Sant'Anna — Idem — Idem — Idem.
86. João Fernandes do Nascimento — Idem — Idem — Idem.
87. Antonio Patricio de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
88. José Thomaz de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
89. Manoel J. de Oliveira — Idem — Idem — Idem.
90. Joaquim Pereira de Carvalho — Idem — Idem — Idem.
91. Felipe Souza Soares — Idem — Idem — Idem.
92. Pedro M. de Souza — Idem — Café e feijão — Idem.
93. Manoel J. da Silva — Idem — Feijão — Idem.
94. Joaquim T. Vieira — Idem — Arroz — Idem.
95. José Francisco Monteiro — Idem — Idem — Idem.
96. Hermínio F. Rabello — Idem — Algodão — Idem.
97. João Fernandes Vieira — Idem — Café, milho e arroz — Idem.
98. Theodoro M. de Souza — Idem — Café — Idem.
99. Manoel P. da Silva — Idem — Idem — Idem.
100. Francisco V. do Carvalho — Idem — Idem — Idem.
101. Jeronymo de Figueiredo — Idem — Idem — Idem.
102. Manoel Pacheco da Silva — Idem — Idem — Idem.
103. João M. de Souza — Idem — Idem — Idem.
104. Sabino Teixeira de Souza — Idem — Idem — Idem.
105. Antonio João Beni — Idem — Idem — Idem.
106. Januario Teixeira Ferreira — Idem — Idem — Idem.
107. José Teixeira de Carvalho — Idem — Idem — Idem.
108. José Victor Rosa — S. José — Feijão — Idem.
109. Antonio Maria de Souza — Cambuqu — Café e arroz — Idem.
110. João Chrysostomo Pacheco — Idem — Idem — Idem.
111. Marcos Gorrösen — S. Francisco — Arroz — Idem.
112. Oscar Goerversen — Café — Idem.
113. José Lourenço dos Santos — Idem — Feijão — Idem.
114. Moysés Soares do Oliveira — Caropaba — Milho — Idem.
115. João Vieira — Araranguá — Idem — Idem.
116. Frederico Elling — Joinville — Algodão Medalha de prata.
117. Luiz de Marchi — Brusque — Café — Idem.
118. Henrique Stein — Blumenau — Algodão — Idem.

119. João Ferrara—Fumo—Idem.
120. Pedro da Silva M. Sobrinho—Abobora Idem.
121. João Francisco Nunes—S. Joaquim — Milho—Medalha de bronze.
122. Macario Livramento—Biguassú — Arroz—Idem.
123. Taurino Moreira — Campos Novos — Milho—Idem.
124. Roque Piza—Urussanga — Cevada — Idem.
125. Estevão Giordani — Idem — Arroz — Idem.
126. Braz Manoel de Araujo — Laguna — Idem—Idem.
127. Joaquim Maia Soares—Idem—Idem — Idem.
128. Manoel Flor Mendes—Idem — Idem — Idem.
129. João Francisco Brigido—Idem — Idem — Idem.
130. Theodoro Flor Mendes—Idem — Idem — Idem.
131. Thomaz da Silva—Idem—Idem—Idem.
132. Mathias Figueiredo—Idem — Idem — Idem.
133. Gabriel Gonçalves Couto—Idem — Milho—Idem.
134. Antonio M. de Sant'Anna — Idem — Idem—Idem.
135. Vidal do Nascimento—Idem—Idem — Idem.
136. Sabino M. de Souza — Idem — Café — Idem.
137. Miguel H. de Bem — Idem — Idem — Idem.
138. Joaquim T. de Carvalho—Idem—Idem — Idem.
139. José Francisco Moreira—S. José—Idem — Idem.
140. Bernardino José Ribeiro — Cambóiu — Idem—Idem.
141. Manoel Joaquim Rego — Carepaba — Milho—Idem.
142. Vittoni Pragera—Joinville — Café — Idem.
143. Max Yang—Brusque—Arroz—Idem.
144. Joaquim João de Deus — Abobora — Idem.
145. Daniel Reis Franco—Idem—Idem.
146. Anastacio P. de Souza—Batata inglesa—Idem.
147. João Baptista Silveira — Abobora — Idem.
148. Candido da Silva Fernandes—Batata—Idem.
149. Manoel Antonio Silva—Amendeim — Idem.
150. Manoel J. Figueiredo—Idem—Idem.
151. José da Rosa—Idem—Idem.

GRUPO 5

152. Jordan Goerken & Comp.—Joinville—Herva Mitte (dous pés) — Medalha de prata.

GRUPO 6

153. Cammissão Municipal de Lagez—Nozes—Medalha de bronze.
154. Idem idem de Curitiba—Idem — Idem.
155. Idem —Idem de Campos Novos—Idem —Idem.

S. PAULO

GRUPO 2

1. Club dos Lavradores — S. João da Boa Vista—Collecção de photographias do municipio—Grande premio.
2. Max & Nickel—Campinas—Cultura de cogumellos—Medalha de ouro.

GRUPO 3

1. Angelo Grazini—S. Roque—Casulos e seda em fios—Medalha de ouro.
2. Nicopelli Nicodemo—S. Pedro — Idem —Idem.

3. Lyceu do Sagrado Coração de Jesus—Colmeia Ideal e casulos de seda riscados—Idem.
4. A. Nascimento & R. Cormaldesi—Agua Branca—Casulos de fios e madeixas—Idem.
6. Henrique Esgenheer—Leme—Colmeia, meix e cêra—Medalha de prata.
6. João Oblac—Jacarehy —Meis—Idem.
7. Gustavo Mahlow—S. Simão —Idem—Idem.
8. Dr. Aurelio Lobato—S. João da Boa Vista — Seda em fios e meadas — Idem.
9. Aurelio Hodge—Santo Amaro—Meis e favos—Medalha de bronze.
10. Benedicto R. L. e Castro—S. Paulo—Casulos de seda—Idem.
11. D. Innocencia F. Pinto—S. Manoel do Paraíso—Idem—Idem.

GRUPO 4

14. Comissão de demonstração da cultura do arroz em Moreira Cesar—Photographias dos campos—Grande premio.
15. Fazenda Modelo de Piracicaba—Collecção de productos agricolas—Idem.
16. O. Alves de Lima & Comp.—Buenos Aires (propaganda de café brasileiro)—Café e photographia da casa —Idem.
17. Telles Quirino & Nogueira —Santos — Café—Idem.
18. Raul Rezende de Carvalho—Idem—Idem—Idem.
19. Rodrigues Alves & Irmão—S. Manoel —Idem—Idem.
20. Ernesto Oliveira—S. João da Boa Vista —Idem—Idem.
21. Dr. Domingos de Moraes—Macaúbas —Idem—Idem.
22. Ellis & Netto—S. Carlos — Idem — Idem.
23. Amós L. Post — S. João da Boa Vista —Idem—Idem.
24. Zacarias & Assis—Iguape — Arroz — Idem.
25. E. Johnston & Comp.—S. Carlos do Pinhal—Arroz—Grande premio.
26. Andrade, Irmão & Comp.—Franca — Idem—Idem.
27. Souza Quiroz, Amaral & Comp.—Santos—Café—Medalha de ouro.
28. Romano Irmão & Comp.—Idem—Idem —Idem.
29. Toledo, Assumpção & Lara—Idem—Idem—Idem.
30. Dr. Rololpho de Miranda—Avaré—Idem—Idem.
31. Victor Meirelles — Santos — Idem — Idem.
32. Raul de Carvalho & Comp.—Idem—Idem—Idem.
33. Coronel Francisco Schimidt—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
34. Dr. Francisco Julio da Conceição—Piracicaba—Idem—Idem.
35. Ignacio Penteado — Idem — idem — Idem.
36. Coronel Henrique C. Bueno — Idem—Idem—Idem.
37. João Candido Alves Ferreira—Idem—Idem—Idem.
38. João Procópio & Comp.—Idem—Idem —Idem.
39. Coronel João P. A. Carvalho — Porto Ferreira—Idem—Idem.
40. Joaquim A. R. do Valle—Guaxupé—Idem—Idem.
41. José Cesarino — Cravinhos — Idem — Idem.
42. Pedro Alexandre de Alencar—Juhy—Idem—Idem.
43. Dr. Manoel S. Corrêa—Piracicaba—Idem—Idem.

44. Dr. Luiz Augusto Pinto — Sarandý—Idem—Idem.
45. Coronel José Teixeira Junior — São Simão—Idem—Idem.
46. José Ribeiro O. Motta—Espírito Santo do Pinhal—Idem—Idem.
47. José Lacerda Soares—Idem—Idem—Idem.
48. Coronel Messias F. de Abreu—Ribeirão Preto—Idem—Idem.
49. Dr. Martinho Prado — Guaraporá — Idem—Idem.
50. Baroneza de Paranapanema—Campinas—Idem—Idem.
51. Octavio da Silva Leme—Arcias—Idem —Idem.
52. Tourville Nogueira—Campinas—Idem —Idem.
53. Antonio Silveira Franco—S. Carlos do Pinhal—Idem—Idem.
54. Marques Valle & Comp. — Rio Claro Café — Medalha de ouro.
55. Witaker, Brothers & Comp. — Santos — Idem — Idem.
56. Silveira Cintra & Comp. — Idem — Idem — Idem.
57. Souza Pinto & Comp. — Idem — Idem — Idem.
58. Pedro Abranlim — Idem — Idem — Idem.
59. Miguel E. Renaldi — Rio Claro — Idem — Idem.
60. Alves Lima — Santos — Idem—Idem.
61. Dr. Francisco Sable Pepro — Idem — Idem — Idem.
62. Raphael Sampaio — Idem — Idem — Idem.
63. Dr. Manoel Leite — Idem — Idem — Idem.
64. Capitão Pedro A. Carvalho — S. João da Bocaina — Idem — Idem.
65. Maia & Ribeiro — Santos — Idem — Idem.
66. Dr. Luiz Zacharias Lima — Idem — Idem — Idem.
67. Theodor Wille & Comp. — Itapira — Idem — Idem.
68. Freitas, Lima Nogueira & Comp. — S. José do Rio Pardo — Idem — Idem.
69. Cardoso de Mello & Forte — Santos — Idem — Idem.
70. Victor Martins de Almeida — S. Manoel — Idem — Idem.
71. B. Villela & Comp. — Santos — Idem — Idem.
72. Diogenes Ferreira — Idem — Idem — Idem.
73. Virgilio P. dos Santos — Franca — Idem — Idem.
74. D. Mariana F. Ferraz—Idem—Idem —Idem.
75. Vicente F. Marcos — Cravinhos — Idem — Idem.
76. Capitão Urias Augusto Monteiro — Franca — Idem — Idem.
77. Coronel Tobias C. de Souza — S. Sebastião da Gramma—Idem—Idem.
78. Thiago Marzagão — S. Carlos — Idem — Idem.
79. Silvino E. Souza Araújo — Campinas Idem — Idem.
80. Dr. Rodrigo P. Barreto — S. Paulo — Idem — Idem.
81. Roberto Clark — Batataes — Idem — Idem.
82. Pedro Egydio & Irmãos — Cravinhos — Idem — Idem.
83. Ribeiro Ferraz & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
84. Dr. Carlos Paes e Barros — Idem — Idem — Idem.
85. Antonio Villas Boas Sobrinho — Espírito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
86. Antonio L. de Castro — Idem — Idem — Idem.

87. Augusto T. Carvalho — Idem — Idem — Idem.
 88. Coronel Getulio Carvalho — S. Simão — Idem — Idem.
 89. Coronel Florencio Carneiro — Caconde — Idem — Idem.
 90. Eugenio F. Camargo — Pirambóia — Idem — Idem.
 91. José Pedroso da Silva — Idem — Idem — Idem.
 92. José Baptista Cintra — Itapira — Idem — Idem.
 93. Joaquim Leme Mourão — Rio Claro — Idem — Idem.
 94. Joaquim Candido Marques — Muzambinho — Idem — Idem.
 95. Dr. Leopoldo A. Gomes — S. Paulo dos Agudos — Idem — Idem.
 96. Dr. José Ribeiro A. Santos — Rio Claro — Idem — Idem.
 97. Joaquim Leme da Fonseca — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 98. João Leite Sampaio — Idem — Idem — Idem.
 99. João Borba — Araraquara — Idem — Idem.
 100. Dr. Francisco S. Valle — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 101. D. Flora Almeida Leite — Araras — Idem — Idem.
 102. Queiroz Ferreira & Azevedo — Santos — Idem — Idem.
 103. R. Alves, Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 104. Prudencio F. Silva — Idem — Idem — Idem.
 105. João Osorio — Idem — Idem — Idem.
 106. Leite & Santos — Idem — Idem — Idem.
 107. João Pupo Junior — Bragança — Idem — Idem.
 108. Antonio L. da Silva — Espirito Santo do Pinhal — Idem — Idem.
 109. Junqueira & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 110. Joaquim Cardoso — Pirambóia — Café e arroz — Idem.
 111. Pamplona Priester & Comp. — Santos — Café — Idem.
 112. Danutre & Comp. — Santos — Café — Medalha de ouro.
 113. Coronel Vallencio de Barros — Bebedouro — Idem — Idem.
 114. Santos & Irmão — Tietê — Idem — Idem.
 115. Paulo Brebil do Valle — Cerquillo — Idem — Idem.
 116. Camara Municipal de Pirassununga — Idem — Idem.
 117. Delino Martins & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 118. Lara, Campos Toledo & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 119. Malta Cerquinho & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 120. Marques Valle & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 121. Junqueira Guimarães Leitão & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 122. Queiroz Santos — Idem — Idem — Idem.
 123. J. Machado & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 124. Carlos Bellarmino & Roxo — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 125. Virgilio Gobbi — Piracicaba — Café e arroz — Idem.
 126. Rodrizo B. Barreto — Itapira — Café — Idem.
 127. Conceição & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 128. Ferreira da Rosa & Comp. — Idem — Idem — Idem.
 129. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 130. Mario Junqueira — Saltão — Idem — Idem.
 131. Almeida — Idem — Idem.
 132. Antonio Candido A. Leite — Idem — Idem.

133. Antonio Ferreira & Irmão — Campinas — Idem — Idem.
 134. Antonio Ferreira Rosa — Batataes — Idem — Idem.
 135. Americo da Rocha — Itapira — Idem — Idem.
 136. Barão de Mattos — Itú — Idem — Idem.
 137. Avellino T. Couto — Amparo — Idem — Idem.
 138. Arthur F. Q. Cavalcanti — Campinas — Idem — Idem.
 139. Antonio J. Carvalho Filho — Araraquara — Idem — Idem.
 140. Diederischen & Jordão — Ribeirão Preto — Idem — Idem.
 141. Carlos Baptista Magalhães — Idem — Idem.
 142. Carlos Amaral — S. Carlos — Idem — Idem.
 143. Elysiario T. Camargo — Villa Costina — Idem — Idem.
 144. Coronel Fabiano de Moraes — Idem — Idem.
 145. Baroneza de Arary — Idem — Idem.
 146. Dr. Francisco Novaes — Idem — Idem.
 147. Dias Irmão & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 148. Domingos José Martins — Idem — Idem.
 149. Dr. Delphinio Martins Siqueira — Santa Rita Passa Quatro — Idem — Idem.
 150. Call Helling & Comp. — S. Carlos — Idem — Idem.
 151. Barbosa Oliveira & Irmão — Amparo — Idem — Idem.
 152. João Soares do Amaral — Jaboticabal — Idem — Idem.
 153. Baroneza de Limeira — Campinas — Idem — Idem.
 154. D. Leonina M. Vergueiro — E. do Pinhal — Idem — Idem.
 155. José da Rocha Paule — Nuporanga — Idem — Idem.
 156. Augerami, Demasi, Costa & Comp. — Santos — Idem — Idem.
 157. Ignacio de Azevedo Junqueira — São João da Boa Vista — Arroz — Idem.
 158. Gumerindo & Bueno — Rio Claro — Idem — Idem.
 159. Campassi & Carretta — Piracicaba — Idem — Idem.
 160. Henrique de Moraes — Franca — Idem — Idem.
 161. Corali Segundo — Cerquillo — Idem — Idem.
 162. Franchon Tonasso — Cuiabá — Idem — Idem.
 163. Domingos G. Prates — Rio das Pedras — Idem — Idem.
 164. Société Sucrerie Brésilienne — Assucar — Idem.
 165. Sociedade Refinadora Paulista — Assucar refinado — Idem.
 166. Escola Modelo de Piracicaba — Feijões — Idem.
 167. Camara Municipal — S. João da Boa Vista — Collecção de productos agricolas — Idem.
 168. Manoel M. Ferreira — Idem — Milho — Medalha de prata.
 169. D. Anna G. S. Oliveira — Idem — Arroz — Medalha de bronze.
 170. Francisco O Costa — S. João da Boa Vista — Arroz — Medalha de bronze.
 171. D. Cypriana Bastilde — S. Vicente — Idem — Idem.
 172. José Barino — Tatuhy — Idem — Idem.
 173. João Hungria — Itapetininga — Algodão — Idem.

GRUPO 5

174. Horto Botânico — Collecção de arvores de ornamento — Grande premio.

GRUPO 6

175. Batikofert & Massard — Suburbios de S. Paulo — Collecção de arvores fructíferas — Grande premio.

176. Marengo & Irmãos — Idem — Idem — Idem.
 177. Viuva Ranzini & Filhos — S. Roque — Plantas fructíferas — Medalha de ouro.
 178. Horto Agrario — Cubatão — Idem — Medalha de prata.

GRUPO 10

179. Arsenio Puttemans — S. Paulo — Projecto de jardim e parque — Medalha de ouro.

SERGIPE

GRUPO 4

1. Comissão Municipal de Simão Dias — Collecção de productos agricolas — Medalha de ouro.
2. Idem de Propriedade — Idem — Idem.
3. Idem de Aracaju — Idem — Idem.
4. Coronel Adolpho Rollemberg — Assucar — Idem.
5. Coronel Antonio M. de Carvalho — Simão Dias — Café — Idem.
6. Coronel João Francisco de Britto — Aracaju — Arroz — Medalha de prata.
7. Coronel Gonçalo Prado — Assucar — Idem.
8. Coronel Cantidiano Vieira — Idem — Idem.
9. Coronel Cyro de Menezes — Idem — Idem.
10. Coronel Felisbello Freire — Idem — Idem.
11. Dr. Vieira de Andrade — Idem — Idem.
12. Dr. Manoel Cruz — Idem — Idem.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$657
» Hamburgo.....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$630
» Portugal.....	—	\$301
» Nova York.....	—	\$529
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices Geraes de 5 %, 1:000\$.	1:023\$030
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:028\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:019\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1906, port.....	175\$030
Ditas de Minas Geraes, de 1:000\$ 5 %, nom.....	825\$000
Ditas municipais de Niteroy, 7 %, nom.....	158\$000
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.....	117\$000
Banco do Brazil, integ.....	188,750
Comp. Cessionaria das Docas da Bahia, c/ 50 %.....	6\$000
Debs. da Sociedade do Jornal do Commercio, 7 %.....	194\$000
Debs. da Companhia Jornal do Brazil, 8 %.....	176\$000
Debs. da Companhia Docas de Santos, 6 %.....	200\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª serie.....	217\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Câmara Syndical, que, por decreto de 15 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Luiz de Freitas Valle (Barão de Ibirocahy), e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transições em que houvesse intervindo o referido ex-corretor a virem liquidar-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da camara, o subscrevi e assigno. — *Joaquim da Silva Gusmão Filho.*

Secretaria da Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos. 28 de outubro de 1908. — *J. Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1908

Assucar branco crystal de Campos 430 a 460 réis por kilo.

Dito, idem, amarello, 330 réis por kilo.
Dito mascavinho, idem, 320 a 390 réis por kilo.

Dito, mascão de Pernambuco, 260 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1908 — O presidente, *João Severino da Silva.* — O secretario, *Sebastião S. da Rocha.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

Relat rio

Srs. accionistas.

Em nome da directoria da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, venho apresentar-vos, de conformidade com os nossos estatutos, o relatório dos factos mais importantes que interessam á companhia e bem assim as contas referentes até o encerramento do ultimo periodo social.

Esta companhia foi organizada para explorar a concessão feita pelo decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, de uma estrada de ferro que, partindo de Catalão, no Estado de Goyaz, fosse terminar em Palmas, no mesmo Estado, sendo essa concessão transferida por decreto n. 1.127, de 8 de novembro de 1892, á Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins, que passou a denominar-se, em virtude da alteração do seu traçado, Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, conforme autorização dada pelo decreto n. 5.949, de 28 de março de 1903.

Verificando o governo a impossibilidade em que se achava a companhia de proseguir nos trabalhos de construção, de Catalão a Palmas, cujos estudos definitivos já haviam sido approvados pelo governo pelo decreto n. 1.670, de 8 de fevereiro de 1891, e os de construção, iniciados em dezembro de 1896, visto como nem a Estrada de Ferro Mogiana nem tão pouco a Estrada de Ferro Oeste de Minas, que tinham ambas aquella cidade como seu ponto terminal, davam andamento á construção dessas linhas, tendo até a concessão daquella companhia já caducado, resolveu, no intuito patriótico de dotar o longinquo e fertilissimo Estado de Goyaz de meios facilis de transporte, alterar o traçado desta via ferrea, além de sem mais

demoras obter a realização desta estrada, considerada de ha muito legitima aspiração nacional.

Assim, por decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904, o governo, mantendo todos os favores existentes, alterou o traçado desta estrada, mudando o seu ponto inicial para Araguary (ponto extremo da Estrada de Ferro Mogiana) e o terminal para a capital de Goyaz, com um ramal que, partindo do ponto mais conveniente, se dirigisse á parte navegavel do rio Tocantins. Justificando o seu acto, o illustre ministro de então, em sua exposição de motivos ao Exmo. Sr. presidente da Republica, disse:

«O decreto do governo provisório n. 832, de 16 de outubro de 1890, concedeu o estabelecimento de um systema de viação ferrea para diversos Estados da União, sendo um dos seus principaes intuitos o de estender a aos Estados de Goyaz e Matto Grosso, que nesse plano ficavam com as respectivas capitães ligadas á rede ferro-viaria existente.

Das concessões constantes do citado decreto n. 862, algumas deixaram de se realizar, tendo sido declarada caduca pelo decreto n. 1.370, de 6 de maio de 1893, a que resolveu especialmente o problema secular da viação para as capitães daquelles dous Estados, e das que subsistiram, apenas duas lhes interessam particularmente: a de Uberaba a Coxim e a de Catalão a Palmas.

Esta ultima ficou em prazo certo para ser iniciada, dependendo, em virtude de resolução do Congresso, a contagem dos prazos da data em que fosse inaugurada a viação ferrea em Catalão; sendo que, entretanto, a primeira, por ter sido organizada uma companhia para a sua construção, deveria começar em curto prazo seus trabalhos. Nesta emergencia não podia ser indifferente ao governo deixar que se realizasse a parte complementar do plano de viação traçado pelo decreto n. 862, com abandono da linha principal, que havia desaparecido pela caducidade das concessões que a resolviam. A estrada de Palmas serviria apenas á parte leste de Goyaz, deixando esta estrada a capital do Estado respectivo a muitas dezenas de leguas do respectivo traçado.»

«A linha de Catalão a Palmas pôde ter o seu traçado transformado com muita vantagem para o Estado de Goyaz. Para isso é necessario que o ponto inicial seja Araguary, visto como não só é esse o ponto terminal actual da Estrada Mogiana, como é o mais conveniente, á vista da altitude, ao traçado de uma via ferrea para a cidade de Goyaz; esta linha se desenvolverá pelas serras que separam as aguas dos rios Parnaíba e Tocantins... «Para não desvirtuar em ponto algum o objectivo do decreto do governo provisório que concedeu estas linhas, e attendendo a que a ida a Palmas trazia a grande vantagem de ligar o Brazil de norte a sul por intermédio da estrada de Tocantins ao Araguaya e navegação destes rios, será conveniente que do tronco da linha Araguay-Goyaz parta um ramal para a parte navegavel do rio Tocantins.»

Immediatamente esta directoria, eleita poucos mezes antes, mandou proceder, por distintos profissionais, aos estudos de reconhecimento, que foram approvados pelo governo em 1906.

Depois de serios estudos e investigações a que proceheu esta directoria, chegou ella á convicção de que, para o paiz, quer para os interesses da companhia, seria preferivel que a nossa estrada, cujo traçado aliás já ficara muito melhorado com a alludida modificação, se constituísse de preferencia em prolongamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, cujos trabalhos haviam parado, na cidade de Formiga, Estado de Minas

Muitas foram as razões que militaram a favor dessa preferencia. Recorrendo á historia da construção de caminhos de ferro no Brazil, vemos que em 8 de maio de 1851 o illustre deputado Paula Candido, de saudosa memoria, apresentou um projecto de uma estrada de ferro que, partindo do Rio de Janeiro, terminasse na cidade de Cuyabá, Estado de Matto Grosso, passando por Goyaz e pelo oeste de Minas Geraes.

A indicação ali feita cresce de valor si nos lembrarmos que nessa data ainda não possuia o nosso paiz um palmo sequer de viação ferrea e que esse projecto visava indicar o traçado da actual Estrada de Ferro Central do Brazil, que tomou rumo differente, quando só aquelle traçado é que poderia justificar o nome que foi mais tarde dado á antiga Estrada de Ferro D. Pedro II.

Como mais adiante veremos, o traçado de nossa estrada é que constitue a verdadeira estrada de ferro centro do Brazil.

As facilidades para construção dessa linha, e ainda a excellencia do clima e a abundancia e riqueza do solo em toda a sua grande extensão, nos fizeram preferir esse traçado, que, além das vantagens apresentadas, ainda tem em seu favor o encurtar as communicações entre a cidade de Goyaz e esta capital de mais de 500 kilometros, o que é importantissimo factor em uma linha de penetração como é esta.

Tambem não achamos conveniente que o ponto terminal dessa estrada fosse na capital de Goyaz, parecendo-nos preferivel que ella se dirigisse até á margem do rio Araguaya, que, pela sua navegação facil, nos poria em communicação com os Estados do Pará e Amazonas, podendo prolongar-se até á divisa da Bolivia, passando por Cuyabá, no Estado de Matto Grosso, sem prejuizo do ramal já concedido para o ponto navegavel do rio Tocantins, que ligará a nossa estrada a varios Estados do norte do Brazil, os quaes igualmente ficarão ligados pelo ramal de Bello Horizonte.

Ainda no intuito de tornar a Estrada de Ferro de Goyaz a verdadeira estrada centro do Brazil, requeremos ao governo a concessão de um ramal que, passando por Araxá e Uberaba (onde atravessa a Estrada de Ferro Mogiana, que vae a S. Paulo), fosse terminar no rio Paraná, por cuja navegação ficaríamos ligados ao sul do Brazil pela Estrada de Ferro S. Paulo-Grande e a Carambá pela Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Como se vê, esse plano, uma vez executado, tornará esta estrada o traço de união entre o centro e norte e sul do Brazil, ligando os grandes rios navegaveis S. Francisco, Paracatu, Parnaíba, Paraná, Araguaya e Tocantins e podendo a Estrada de Ferro de Goyaz ter saída facil pelos portos do Rio de Janeiro, Santos e Victoria.

No annexo n.º encontrareis interessantes esclarecimentos sobre o clima, produção, riquezas mineraes e condições technicas do traçado desta estrada.

O governo, attendendo a todos esses elementos que acima pallidamente esboçamos, resolveu alterar o traçado da Estrada de Ferro de Goyaz, e devidamente autorizado pelo Congresso Nacional, expediu o decreto n. 6.438, de 27 de março de 1907, confirmando os favores existentes e dando como ponto inicial desta estrada a cidade de Formiga (estação terminal da Estrada de Ferro Oeste de Minas) e o terminal na margem do rio Araguaya, passando pela capital de Goyaz, com dous ramaes, um para a cidade de Uberaba, passando pela cidade de Araxá, e outro partindo do ponto mais conveniente e a terminar na parte navegavel do rio Tocantins.

A lei n. 1.397, de 31 de dezembro de 1907, autorizou o governo a contractar com esta companhia o prolongamento do ramal Ari-

xá-Uberaba, passando a estrada pelos municípios do Prata e Villa Platina, até à margem do rio Paranahyba, e a construção de um outro ramal que, partindo do ponto mais conveniente desse prolongamento e passando por Monte Alegre, vá terminar em Morrinhos, no Estado de Goyaz.

A mesma lei autorizou o governo a realizar os estudos e construção de uma linha ferrea que, partindo do ponto mais conveniente da Estrada de Ferro de Goyaz, vá terminar em Bello Horizonte, estudos esses que já foram approvados, devendo a construção ser iniciada dentro em muito breve. A companhia já requereu, de accordo com o pensamento do governo e constante da mensagem do Sr. Presidente da Republica, o prolongamento da linha de Araguaya a Cáceres, na fronteira da Bolivia, passando por Cuyabá, conforme o traçado approved pelo Club de Engenharia, e constante da planta geral da Republica, organizada por uma comissão official de notabilidades da engenharia brasileira. A mensagem do Sr. Presidente da Republica a que acima nos referimos é a seguinte:

«Conforme a vossa autorização, depois de maduramente considerado o assumpto, resolvi modificar os traçados das estradas de Araguaya a Goyaz e de Bihurú a Cuyabá, tendo sobretudo em vista ligar effectivamente ao litoral as grandes bacias do Araguaya e do Paraguay. Quanto á primeira, aliás outro motivo sobreleva, qual o de valorizar a Estrada de Ferro Oeste de Minas, proprio federal, permittindo, ao mesmo passo, a comunicação directa de Goyaz com o Rio de Janeiro, sem quebra de bitola, segundo é pensamento do governo realizar; e o povoamento da zona que passou a servir, mui fértil e apropriada á colonização estrangeira, ao qual se obrigou a companhia concessionaria.

Em ambos os casos, melhoram-se as condições technicas. No tocante á de Matto Grosso, afóra as razões de ordem politica e economica, havia necessidade de ultimar em breve prazo a construção, o isto só era licito procurando a linha o mais directamente possível, um pouco á margem do Paraguay, ou de afluente seu, ali onde a navegação fosse franca em qualquer época do anno. A modificação de traçado não importa que fique a cidade de Cuyabá desprovida de viação ferrea, pois, de futuro, será servida por um ramal desta, e pelo prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz.»

Pensa ainda o governo, deviamente autorizar pelo Congresso Nacional, que a Estrada de Ferro de Goyaz possa vir ao porto do Rio de Janeiro sem baldeação pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, ligada á linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brazil, antiga Melhoramentos do Brazil, o que trará innumeráveis vantagens, principalmente para a industria pastoril dos Estados de Minas e Goyaz, cortados pela nossa estrada, e que abastecem o mercado desta capital.

No intuito de facilitar a construção de nossa linha ferrea e de desenvolver, com o abaixamento de fretes, a produção da rica zona que atravessa esta estrada, a companhia apresentou ao governo proposta para arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Desejando a companhia dar cumprimento ao seu contracto celebrado em 17 de maio de 1907, com o governo, para a execução do decreto n. 6.438, de 27 de março do mesmo anno, mandou immediatamente proceder aos estudos de reconhecimento de toda a linha de Formiga ao Araguaya e do ramal de Uberaba, na extensão de 1.375, 400 metros, que já foram approvados pelo governo fe-

deral, achando-se concluidos os estudos definitivos na extensão de 230 kilometros, dos quaes 123 também já foram approvados pelos decretos n. 6.970 e 7.058, de 29 de maio e 6 de agosto do corrente anno, tendo sido os estudos da linha principal effectuados pelo engenheiro Guiharan Greenhalgh, e os do ramal de Uberaba pelo engenheiro Arthur Guimarães.

Pela clausula XLVII do contracto celebrado em 17 de maio de 1907, entre o governo e a companhia, ficou esta obrigada a indemnizar o governo das despesas realizadas por elle com os estudos e trabalhos executados no trecho de Formiga a Arcos; lavrando-se para esse fim um termo de accordo em 30 de junho de 1907, pelo qual se comprometteu a companhia a entregar á directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas duas locomotivas do tipo «Consolidation», da fabrica Baldwin Locomotive Works, 15 rodas, plataformas e 1.100 toneladas de trilhos de aço, com os respectivos accessorios, sendo os trilhos de 25 kilos por metro corrente.

Todos esses materiais foram, dentro do prazo combinado, entregues á directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Atacados os serviços em setembro do anno findo, foi o primeiro trecho de Formiga a Arcos entregue ao trafego em 2º de abril do corrente anno, com toda a solemnidade, tendo S. Ex. o Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, que se achava enfermo, sido representado no acto pelo Dr. Olyntho dos Santos Pires, ex-ministro da viação, e S. Ex. o Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, pelo Exm. Sr. Dr. Carvalho de Brito, secretario do interior e finanças des Estado, comparcendo tambem senadores e deputados federaes e estaduais, representantes do Club de Engenharia, da imprensa fluminense e mineira e muitas pessoas gradas.

Em setembro ultimo foi inaugurado o trafego até á estação de S. Miguel, no kilometro 51, devendo ainda este anno ser inaugurada a estação de Porto Real, no kilometro 63, e proseguindo as obras de construção na margem esquerda do S. Francisco em direcção a Bambuihy, que deve ser inaugurada dentro de poucos mezes, depois que for assentada sobre aquelle a ponte metalleica de 86 metros de vão, que aqui chegará brevemente, construida nas importantes usinas de Dylo & Bacalan.

De accordo com o contracto celebrado na Europa, esta companhia contractou a construção de suas obras com a Société Internationale des Voies Ferrées et des Travaux Publics.

Em 19 de abril ultimo esta companhia celebrou com a Estrada de Ferro Oeste de Minas contracto de trafego mutuo e em 21 de setembro proximo passado, contracto de trafego triplice com a mesma estrada e com a Central do Brazil. Tambem celebrámos a 8 de abril proximo fim dos contractos para arrecadação de rendas com os governos federal e do Estado de Minas e convencionámos com a Repartição Geral dos Telegraphos o trafego mutuo desse serviço.

As obrigações desta companhia foram admittidas officialmente á cotação das Bolsas de Paris e Bructellas, em cujas praças têm sido regularmente pagos os respectivos coupons e alcançado esses titulos, pelas solidas e reaes garantias que offerecem, elevada cotação.

O Sr. Comte de Bacourt, eleito director na assembléa geral effectuada em 8 de abril ultimo, entrou em exercicio, prestando na Europa excellentes serviços á nossa companhia.

São estes, Srs. accionistas, os principaes factos occorridos na administração, e si, entretanto, carecerdes de novos esclarecimentos, a directoria com satisfação os prestará.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908, — Franklin Sampaio, presidente.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907.

Activo	
Concessão, direitos e privilegios.....	10.000.000\$00
Despesas preliminares.....	1.500.000\$00
Société Internationale.....	1.201.671\$463
Estudos e reconhecimento.....	43.645\$000
Construção (direitos e despesas de material).....	140.419\$300
Société Internationale e sub-empreitada.....	210.000\$000
Ações em caução.....	141.200\$000
Representante em Paris, e obrigações.....	1.147.500\$000
Representante em Paris, e caixa.....	35.811\$7
Société Générale.....	107\$119
Caisse Générale de Reports Banque Française Pour le Commerce, e especial.....	392.203\$82
Banque Française Pour le Commerce, e fisco.....	935.903\$795
Banque Française Pour le Commerce, e coupons.....	1.47.87\$4
Estudos e obras abandonados.....	228\$852
Serviço de juros, das obrigações.....	235.935\$813
Juros garantidos pelo governo, 2º semestre de 1907.....	132.853\$000
Amortização das obrigações.....	135.000\$000
Credito a liquidar.....	3.530\$000
Fiscaliz.ção.....	134.836\$110
Diversas contas de despesas.....	79.500\$000
Banco do Brazil.....	633.533\$240
Caixa, em cofre.....	176.539\$150
	20.876\$5
	17.222.027\$110

Passivo	
Capital, 56.658 ações de 500 francos, em 28.329.000 de francos.....	10.000.000\$000
Obrigações, 30.000 emitidas de 500 francos.....	5.535.000\$000
Caução da directoria.....	141.200\$000
Governo federal.....	60.818\$000
Banque Française Pour le Commerce, conta corrente Caisse Générale de Reports, coupons.....	37.354\$532
Banque d'Anvers.....	103\$374
Banque Singer Frères.....	1.179\$086
Syndicat Italo-Brasiliien.....	706.000\$000
Coupon n. 1, saldo a pagar Juros e comissões.....	22.625\$500
Obrigações sorteadas.....	15.161\$354
Juros a receber.....	20.353\$317
Diferenças de cambio.....	3.531\$000
Contas de construção.....	135.000\$000
Diversos credores, por honorarios.....	297.000\$000
Lucros e perdas.....	112.900\$000
	59.300\$100
	315.274\$338
	17.222.027\$110

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1908. — Franklin Sampaio, presidente. — Arthur Augusto Werneck Franco, guardalivros.

SOCIEDADES CIVIS

Acta da assem'leia geral extraordinária dos socios effectivos do Club dos Diarios, realizada em 10 de novembro de 1903.

Presentes no salão do Club dos Diarios, á rua do Passeio n. 90, ás oito horas e vinte minutos da noite de 10 de novembro de 1903, 48 socios, como consta do livro de presença, declarou o presidente, Sr. barão de Santa Margarida, qu' havendo numero legal, visto ser a terceira reunião, podia a assembléa funcionar e pediu-lhe escolhesse o seu presidente. Proposto pelo Sr. Dr. Guilherme de Almeida Magalhães, e accoito pela assembléa, o Sr. Dr. Luiz Felipe de Souza Leão assumiu este a presidencia, convidou para secretarios os Srs. Henrique Chaves e Dr. João Cordeiro da Graça e, declarando os fins da convocação, cujos termos mandou ler, disse que a primeira parte dos trabalhos referia-se á liquidação do acervo da Sociedade Anonyma Cassino Fluminense, cujos liquidantes entendiam dever ser feita pelo Club dos Diarios, do modo diverso porque o entende a sua directoria a qual recebeu o seguinte officio: — « Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903 —

Illms. e Exms. Srs. Directores do Club dos Diarios. — No exercicio das funções de liquidantes da Sociedade Anonyma Cassino Fluminense, dirigimo-nos hoje á V. Exs. para dos fins. O primeiro é solicitar as ordens necessarias no sentido de nos ser franqueada a parte do predio no qual vão ser executadas as obras de demolição e segurança exigidas pela Prefeitura Municipal e que já contractamos, com as precisas recommendações para que ellas não prejudiquem a vida normal do Club. O segundo é pedir que vos digueis marcar dia e hora para uma conferencia na qual sejam assentados os meios de levar a effecto a transferencia dos bens da Sociedade Anonyma Cassino Fluminense ao Club dos Diarios, de accordo com os termos da proposta approvada pelo Club em assembléa geral de 31 de agosto de 1906, que a ratificou na de 8 de fevereiro ultimo, e pelo Cassino na assembléa geral de 21 de janeiro de 1907, a qual consideramos em vigor. A V. Exs. apresentamos os protestos da nossa consideração e apreço. — *Deotato C. Vilela dos Santos, Dr. Theodoro Gomes.* »

Apezar da confiança que merece a todos os socios e á qual tem o respeito, a directoria entende subjectar o assumpto á assembléa geral e responde ao officio nestes termos:

« Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1908. — Illms. e Exms. Srs. liquidantes da Sociedade Anonyma Cassino Fluminense. — A directoria do Club dos Diarios accusa o recebimento do officio de V. Exs. de 17 de setembro, e entendendo não lhe competir deliberar sobre o assumpto que o motivou, vai subjectar á assembléa geral, cuja resolução communicar á V. Exs. Apresento á V. Exs. os protestos de estima e consideração. — O presidente, *Barão de Santa Margarida*, cabendo hoje á assembléa resolver.

O Sr. barão de Santa Margarida enviou á mesa a seguinte proposta:

« Srs. socios effectivos do Club dos Diarios. A assembléa geral do Club dos Diarios tomando conhecimento do officio dos liquidantes da Sociedade Anonyma Cassino Fluminense o considerando:

I), que a proposta de accionistas da mesma sociedade, approvada pelo Club dos Diarios em assembléa geral de 31 de agosto de 1903, foi por ella modificada em assembléa geral de 24 de janeiro de 1907;

II), que o Club dos Diarios não foi ouvido sobre as modificações feitas á dita proposta;

III), que as resoluções da assembléa geral do Cassino Fluminense de 12 de agosto ultimo, tornam certo que ella mesmo não considera em vigor tal proposta;

IV), que as condições actuaes do edificio da sociedade, que exige obras de segurança e decoração de valor superior a 130.000\$, não permitem ao Club dos Diarios ratificar a alludida proposta (hoje sem effecto) em todos os seus termos;

Resolve que aos mesmos liquidantes se responda:

A), que pelas razões expostas não pôde ser considerada em vigor a dita proposta;

B), que apezar disso o Club dos Diarios está prompto a continuar a admitir como seu socio effectivo o actual possuidor de tres acções do Cassino Fluminense, e como seu socio remido o actual possuidor de uma acção, mas;

C), não poderá resgatar as acções dos que já foram seus socios ou delle não quizerem fazer parte, por mais de 50\$ 000.

Approvado este alvitre o Club dos Diarios aceita a transferencia do dominio e posse do edificio do Cassino Fluminense, com todos os seus moveis, alfaias e accessorios que const tuem o activo da sociedade, mediante quitação da divida hypothecaria, assume a responsabilidade do passivo do Cassino e obriga-se a pagar em moeda corrente, por cada acção que lhe for apresentada em qualquer tempo, a quantia de 5\$, ficando o presidente da directoria autorizado a assignar as escripturas precisas e praticar os actos necessarios — *B. de Santa Margarida.* »

Posta em discussão falou o Sr. Dr. Vilella dos Santos que justificou o officio que como Sr. Dr. Theodoro Gomes havia enviado á directoria do Club, expondo os motivos pelos quaes considerava em vigor a proposta approvada pelo mesmo Club em assembléa de 31 de agosto de 1906, e ao terminar pediu que se declarasse na acta que se abstinha de votar a proposta apresentada, porque, si como socio do Club devia apprová-la, como accionista do Cassino só cumpria recusá-la.

Submettida em seguida á votação, foi a mesma unanimemente approvada com abstenção do Sr. Dr. Vilella dos Santos.

Declarou o Sr. presidente que a segunda parte dos trabalhos referia-se á autorização á directoria para a venda de bens do Club, e deu a palavra ao Sr. barão de Santa Margarida, que justificou a seguinte proposta:

« Fica a directoria do Club dos Diarios autorizada a vender as apolices da divida publica da União, do valor de 1.000\$ cada uma, uniformizadas, juros de 5 %, concedendo a assembléa ao presidente da mesma directoria amplos poderes para assignar as respectivas transferencias recebendo o preço e dando quitação. »

Subjecta á discussão, fallou o Sr. Henrique Chaves, que fundamente a seguinte emenda:

« Depois de 5 %, diga-se: e bem assim os terrenos que o club possui na Avenida Primeiro de Março e Avenida Sete de Abril, na cidade de Petropolis. »

Foram unanimemente approvadas a proposta e a emenda.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o Sr. presidente os trabalhos até ser lavrada a acta.

As dez horas e meia reaberta a sessão, foi esta lida e approvada por todos os socios que assignam commigo João Cordeiro da Graça, 2º secretario.

Luiz Felipe de Souza Leão — Presidente.

Henrique Chaves — 1º Secretario.

João Cordeiro da Graça — 2º Secretario.

Fridolino Cardoso.

Barão de Santa Margarida.

João Murinho.

Emílio Kahn.
Miranda Jordão.
Leopoldo do Freitas Noronha.
Carlos Cordeiro da Graça.
Diodato C. Vilella dos Santos.
Armando de Souza Gomes.
H. C. Leão Teixeira.
Mario Frias.
Salvador Santos.
Arthur Napoleão.
Alvaro Ferraz de Abreu.
Eduardo Tito de St.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.
J. C. de Figueiredo.
Eugenio Ferraz de Abreu.
Samuel Gracie.
Augusto Brandão.
Guilherme de Almeida Magalhães.
Barão de Ibirocahy.
Luiz Botim.
José Joaquim Palma.
Antonio L. dos Santos.
Acacio de Aguiar.
Adriano dos Reis Quartim.
João de Godoy.
Leandro Augusto Martins.
Lindolpho do Carvalho.
Gildino Ferreira da Costa.
Julio Costa Pereira.
Hugh Pullon.
José Willemens.
Carlos de Figueiredo.
Fabio Ramos.
Emilio M. Nina Ribeiro.
Cypriano de Oliveira Costa.
Eduardo Ferreira Ramos.
A. Vaz de Carvalho Junior.
Zacharias Borba dos Santos, por si e por procuração de seus filhos, Zacharias Borba e Eugenio Borba.
Augusto Brandão Filho.
Francisco Ferreira Real.
João Pedreira do Couto Ferraz Junior.
Baldomero Curjuja de Fuentes.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.569 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Systema apropriado de enfiamento de alfafa, feno ou semelhantes». Invenção de João Manoel Gomes e Silva, domiciliado na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

A minha invenção consiste em um systema aperfeiçoado de enfiamento de alfafa, feno ou semelhantes, que se realiza pelo modo que passo a descrever.

O desenho annexo mostra uma machina montada, prompta para funcionar, e dá uma idéa exacta de suas proporções e a maneira de collocar a prensa e a prensadora para trabalhar. Nota-se que a prensa repousa sobre as rodas quando está funcionando, sem necessidade de abrir buracos para enterrá-las. Por conseguinte, é facil de montar e o trabalhador (ligador) está do pé deante de seu trabalho, em vez de estar de joelhos ou deitado de lado, como tem que fazer quando está amarrando o arame em outras prensas. A machina é facil e rapidamente arranjada para ser transportada. A machina completa, de tamanho 14x18 polegadas, sómente uns 1.800 kilos, e estando armada sobre rodas de aço com aros de uma boa largura é muito portatil.

As peças de aço desta prensa, quadro, ta-boleiros, etc. são effectivamente de aço e não de ferro ou ferro doce. As peças de ferro fundido são poucas, porém, pesadas e fortes. As importantes partes vitais da prensadora são de aço, de grãos especiais, feitas e conforme minha indicação, com esmerado cuidado,

com o fim de obter a resistência e qualidade de durabilidade necessária para o trabalho a que está destinada a executar. As correias e as varinhas de junção são de ferro refinado e garantidas para uma tensão de 2.000 kilos. A segurança, com a qual tanto homens como cavallos trabalham perto desta prensa, é uma das suas mais importantes recomendações.

Um exame demorado mostrará que, sob o ponto de vista mecânico, obtive a melhor e a mais elegante construção, ao mesmo tempo que a prova de seu trabalho namo de um enfardador pratico, demonstrará que em capacidade, facilidade de transporte, ligeireza e segurança de alimentação, nenhuma outra prensa se lhe approxima.

Produção.—A prensa trabalha o mais rapidamente que é possível para uma prensa de dois cavallos, fazendo fardo de qualquer tamanho. Pode fazer isto por ter uma abertura alimentadora bem grande, por conseguinte em cada curva se pode alimentar com maior quantidade de feno, tendo força para prensar tudo o que o mais habil alimentador possa subministrar-lhe.

Difficil é calcular a produção de uma prensa, a não ser que todas as condições de baixo das quaes tenha que se operar sejam bem conhecidas, porém, com feno commum o meu systema 14 x 18 enfardará facilmente nas mãos de uma turma de homens que entendam da enfardagem uma tonelada por hora e com feno curto; quando manejada por uma turma habil, poderá fazer ainda trabalho mais rapido.

Como obtive a força.—Obtive força por meio de uma camã dupla e uma juntura em coto-velho, e esta dupla composição de força faz com que se possa usar uma alavanca mais curta do que seria necessario, si somente empregassemos um unico compositor de força. Esta alavanca curta faz com que o circulo, no qual tem que caminhar os cavallos, seja muito reduzido, dando desta forma, por minuto, mais voltas do pistão do que daria si fosse preciso descrever uma curva maior, permitindo ao mesmo tempo que os cavallos tomem o seu passo natural, sem necessidade de conservá-los em um passo mais rapido do que o necessario para o trabalho de um dia inteiro.

Alimentação.—A prensa tem uma abertura alimentadora de 30 pollegadas de comprimento. O tamanho desta abertura na minha prensa torna facil a alimentação por meio de um garfo e não ha necessidade que o homem que a alimenta ponha os pés sobre a prensa.

Ponte.—Quando está bem collocada em terreno parelho, a ponte entre a prensa e o cabrestante é somente de umas seis pollegadas de altura.

Esta ponte é não somente buixa, como tambem é estreita e lisa no topo, estando debaixo della as junções entre a prensa e o cabrestante.

A distancia entre a prensa e o cabrestante é a sufficiente para dar uma pista de largura segura e confortavel para que, quando a parelha passe sobre a ponte, não tenha necessidade de caminhar muito perto da prensa ou apertar-se contra o cabrestante.

Pistão de regresso positivo, sem mola.—A prensa tem um pistão de retorno positivamente automatico. Não tem mola para a repulsa do pistão, nem se conta absolutamente com a elasticidade do feno. Um mecanismo muito simples retira completamente o pistão em cada pancada, dando assim completa liberdade á abertura alimentadora para a nova carga. O modo de retirar o pistão permite que se possa fabricar da mesma forma fardos pesados como muito leves, com igual facilidade. A's vezes é conveniente fazer fardos muito leves, e minha

machina os fará, si for necessario, até de 20 kilos.

Peso dos fardos que produz.—A minha prensa pode fazer fardos de feno desde 20 até 60 kilos. Com feno de terreno alto ou qualidade commum, usando-se arame de oito p.s e seis pollegadas, pôde-se fazer os fardos á vontade, desde 40 a 50 kilos de peso e, sob condições favoraveis, até 60 kilos; porém, este peso (60) considero excessivo e pouco conveniente.

A prensa é construida para ser usada com dous ou tres arames, segundo as exigencias.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Systema aperfeiçoado de enfardamento de alfafa, feno ou semelhantes por meios mecanicos, empregando, especialmente, a machina acima descripta, consistindo em uma prensa para dous cavallos, de volta inteira e continua, dando duas pancadas do pistão para cada volta que dão os cavallos.

a) Construida quasi totalmente de aço e ferro;

b) Tendo uma abertura alimentadora maior que qualquer outra prensa de aço;

c) Tendo a mais força que qualquer outra, e isto faz com que seja de tracção tão leve, que é preciso vela trabalhar para apreciar as suas boas qualidades. Tem a ponte relativamente buixa, a pancada maior e o braço da alavanca tão curto como si fosse para volta inteira.

d), tendo dous compositores de força. Não ha perigo ao alimentar a e é segura para os cavallos, que não recebem golpe algum em nenhum ponto da volta. E' de um trabalho rapido. A collocação do arame é facil, estando o amarrador de pé. Fara da mesma maneira fardos muito apertados ou muito leves. Tem uma grade para palha miuda que é realmente util, pois estando a prensa sustentada pelas rodas quando está em operação, a palha miuda pôde passar, pela grade, para o chão;

e), quando é bem cuidada, é quasi indestructivel, pois tem resistencia e duração, pesos apropriados e qualidade adequada de material onde deve ter. E' de primeira qualidade em todas as suas particularidades;

2º, neste systema a formação de fardos parallelepipedicos oblongos correspondendo aos formatos usuaes argentino e uruguayo; Tado como acima descripto e especificado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1908.
— Por procuração, Jules Giraud, Leclerc & Co.

RECTIFICAÇÃO

Na patente de invenção n. 5.556, do *Diário Official* de 22 do corrente, pag. 7.754, 3ª columna, linha 32, onde se lê «t. cabra», leia-se — «t. Sombra».

ANNUNCIOS

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 300.000\$000 EM 1.500 OBRIGAÇÕES (DEBENTURES) NOMINATIVAS

A Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo», com sede nesta Capital, tendo por objecto a exploração da industria de fiação e tecelagem, constituida em 1 de julho de 1905, cuja acta official foi publicada no *Diário Official* de 18 do mesmo mez, devidamente autorizada pela assembleia geral extraordinaria realizada em 31 de outubro findo e publicada no *Diário*

Official de 10 do corrente e no *Jornal do Commercio* de 11 do mesmo mez, abra á subscrição publica no dia 25 do corrente, ás 11 horas, encerrando-a no mesmo dia ás 2 horas da tarde, em seu escriptorio, á rua Theophilo Ottoni n. 61, por intermedio do correitor de fundos Lucrecio F. de Oliveira, um emprestimo em 2ª serie, em obrigações nominativas nas seguintes condições:

O emprestimo é de 300.000\$, ao tipo de emissão por pagos de uma só vez no acto da subscrição, com mais 1\$333 reis por cada titulo e dividido em 1.500 obrigações (debentures) nominativas, do valor nominal de 200\$ cada uma o juros de 8% ao anno, pagos por semestres vencidos em 31 de março e 30 de setembro, nos primeiros dias dos mezes subsequentes.

O resgate será feito em 15 annos mediante sorteo ou compra, por amortização annual de 2% a começar de 1911, reservando-se a companhia o direito de augmentar a quota de amortização ou resgate em parte ou no todo antes do periodo marcado para o resgate final.

Para garantia do presente emprestimo a companhia offerece os bens remanescentes da primeira hypotheca e garantia do primeiro emprestimo emitido de igual importancia.

A escriptura de hypotheca foi lavrada em notas do tabellião Ibrahim em 14 do corrente no livro n. 163, fl. 95; foi registrada no Registro da Comarca de Magé, no protocollo n. 457, pag. 121 e no Registro Geral e das Hypothecas do 1º Districto desta Capital, sob o n. 27.927 A, pag. 233 v. do protocollo n. 1 J e averbada no livro especial n. 8 á pagina 44 e sob o numero de ordem 73.

Pelo ultimo balanço da companhia, de 30 de junho findo, o seu activo é de 1.375.708\$386 e o passivo, ovelho capital e reservas, é de 507.791\$942, inclusive os 300.000\$ do primeiro emprestimo, cujo passivo nesta data está reduzido em cerca de cem contos de reis.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908.
— Joaquim F. Claes, presidente. — João Baptista da Costa Monteiro, thesoureiro.

Companhia Estrada de Ferro do Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convindam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, á Avenida Central n. 125, para prestação de contas relativas ao periodo findo em 31 de dezembro ultimo e bem a sim para a eleição do conselho fiscal e supplementes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1908.
— A directoria.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que pôde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações.

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição do Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 reis o exemplar cartonado

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908